



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

JOAQUIM FERNANDO PONTES III

GOVERNANÇA ECLESIAÍSTICA: UM ESTUDO DE CASO NA CÚRIA
METROPOLITANA DE FORTALEZA

FORTALEZA

2023

JOAQUIM FERNANDO PONTES III

GOVERNANÇA ECLESIAÍSTICA: UM ESTUDO DE CASO NA CÚRIA
METROPOLITANA DE FORTALEZA

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Administração e Controladoria.

Área de concentração: Gestão organizacional.

Orientador: Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral.

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P858g Pontes III, Joaquim Fernando.
Governança Eclesiástica : Um estudo de caso na Cúria Metropolitana de Fortaleza / Joaquim Fernando Pontes III. – 2023.
95 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, Fortaleza, 2023.
Orientação: Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral.

1. Igreja Católica. 2. Terceiro Setor. 3. Governança Eclesiástica. 4. Cúria Metropolitana. I. Título.
CDD 658

JOAQUIM FERNANDO PONTES III

GOVERNANÇA ECLESIAÍSTICA: UM ESTUDO DE CASO NA CÚRIA
METROPOLITANA DE FORTALEZA

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Administração e Controladoria.

Área de concentração: Gestão organizacional.

Orientador: Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral.

Aprovado em: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Sandra Maria dos Santos
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Fátima Regina Ney Matos
Instituto Superior Miguel Torga (ISMT)

FORTALEZA

2023

A Dom José Antonio Aparecido Tosi Marques,
sexto arcebispo metropolitano de Fortaleza,
por seu exemplo de administrador fiel da oferta do povo de Deus
e na memória de Rosa Maria de Sousa,
que está na casa do Pai.

AGRADECIMENTOS

A Deus, o Senhor das ciências, Mestre e Guia das nações.

A meus pais, Joaquim Fernando e Dulce Mary, sem os quais não seria possível chegar à conclusão do mestrado.

A meus irmãos, Neto, Alexandre e Jonas, minhas cunhadas, Germana, Daniele e Janaína e meus amados sobrinhos, Ana Clara, Bento, Valentina, Saulo, Heloísa, José e Maria pelo carinho e saudade.

Aos meus familiares, entre os quais, tia Ana Maria Leorne de Souza por fazer de sua trajetória de perseverança um modelo para também a minha.

À Arquidiocese de Fortaleza, na pessoa de seu administrador apostólico, Dom José Antonio, e de seus bispos auxiliares, Dom Valdemir Vicente e Dom Júlio César pela acolhida e exemplo.

À Cúria Metropolitana de Fortaleza, colaboradores e organismos pastorais, na pessoa do ecônomo, Padre Evanilson Raquel.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral por sua destreza, dedicação e seriedade na orientação deste estudo.

Às professoras examinadoras, Sandra Maria Santos e Prof. Fátima Regina Ney Matos.

Ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (2022), colegas, colaboradores e professores, em especial a Profa. Alessandra Carvalho de Vasconcelos.

Ao Seminário Propedêutico Dom Aloísio Lorscheider, seminaristas, colaboradores e formadores, Padre Vicente Oliveira e Padre Otaviano Pimenta, pelo cuidado e dedicação.

Às Irmãs da Purificação de Maria Santíssima pela hospitalidade e carinho.

À Paróquia do Imaculado Coração de Maria – Henrique Jorge, paroquianos, nas pessoas do seu pároco, Padre Adair Abreu, e do vigário, Padre Francisco Vanderlúcio.

À Paróquia Nossa Senhora da Paz, na pessoa de seu pároco, Padre Oliveira Braga Rodrigues.

À Paróquia São Francisco de Paula de Aratuba.

À Faculdade Católica de Fortaleza, colaboradores, professores, estudantes e colegas de diretoria, Padre Francisco Antônio Francileudo e Padre Tiago Geyrdenn.

A Tânia Maria, por ter incentivado e proposto este importante passo em minha formação.

A todos os amigos que me estimularam e me ajudaram, em especial Francisco Daniel.

Muito bem, servo bom fiel! Como foste fiel na administração de tão pouco, eu te confiarei muito mais. Vem participar da minha alegria!

Mt 25, 21.

RESUMO

No Brasil, a Igreja Católica Apostólica Romana se enquadra no terceiro setor da economia nacional, já que lida com capital privado, mas sem motivação lucrativa. Como as demais organizações contemporâneas, insere-se em um contexto crescentemente complexo, em que se mostra fundamental a profissionalização de suas atividades, mediante práticas de governança corporativa, aplicadas no âmbito eclesial. A Igreja Católica tem seu modelo próprio de governança corporativa contido no Código de Direito Canônico e nos documentos pontifícios redigidos com essa finalidade. Alinhada a esse contexto, esta pesquisa tem por objetivo investigar como ocorrem as práticas de governança em uma instituição religiosa, neste caso a Cúria Metropolitana de Fortaleza. O estudo tem abordagem qualitativa e exploratório-descritiva, elegendo como sujeitos de pesquisa participantes vinculados à Arquidiocese de Fortaleza que ocupam funções de liderança na Cúria Metropolitana. Para a coleta de dados, foi feita uma adaptação qualitativa, na forma de um roteiro de entrevista semiestruturado, do questionário de Nunes e D'Ángelo (2020), originalmente utilizado para mensurar o Índice de Governança Corporativa das Dioceses – IDGC, em quatro dimensões. Na análise dos dados, foi feita uma análise de conteúdo, com o suporte do *software* Atlas.ti. Os resultados mostram que as práticas de governança ocorrem na Cúria Metropolitana de Fortaleza quando avaliadas em concordância com as dimensões do IGCD: evidênciação, conformidade, mecanismo e desempenho. Esse fato demonstra que o perfil de governança da Igreja Católica em sua circunscrição na capital cearense atende às instâncias hierárquicas características desse modelo de instituição, bem como a profissionalização de seus serviços demonstra seu crescimento junto às organizações do terceiro setor da economia nacional. Em relação às práticas de governança na dimensão evidênciação, constatou-se que a instituição atende à proposta de divulgar as informações junto às partes interessadas, sejam elas internas ou externas. Quanto à dimensão mecanismo, verificou-se que a Cúria Metropolitana atende a esse critério, na medida em que seus serviços prestados estão dispostos ao bispo diocesano. No tocante à dimensão conformidade, conclui-se que o órgão em questão opera em conformidade com a legislação civil e a canônica. E, no que concerne à dimensão desempenho, observou-se que atende à missão específica da Igreja Católica em termos espirituais, notória na finalidade evangelizadora de seus serviços e na fundamentação teológica de seu conteúdo. Dentre as contribuições do estudo, destaca-se, em termos teórico-metodológicos, o fato de agregar novos dados à pesquisa sobre o constructo governança em instituições religiosas, principalmente em termos de confissão religiosa católica; e no campo da gestão, a presente pesquisa pretendeu levar o arcabouço do mundo corporativo das empresas para o terceiro setor, de forma particular as instituições religiosas, no caso específico a Igreja Católica.

Palavras-chave: Igreja Católica. Terceiro Setor. Governança Eclesiástica. Cúria Metropolitana.

ABSTRACT

In Brazil, the Roman Catholic Apostolic Church is classified as the third sector of the national economy, as it deals with private capital, but without a profit motive. Like other contemporary organizations, it is part of an increasingly complex context, in which the professionalization of its activities, through corporate governance practices, applied in the ecclesiastical sphere, is fundamental. The Catholic Church has its own model of corporate governance contained in the Code of Canon Law and in pontifical documents written for this purpose. In line with this context, this research aims to investigate how governance practices occur in a religious institution, in this case in the Metropolitan Curia of Fortaleza. The study has a qualitative and exploratory-descriptive approach, with research subjects being participants linked to the Archdiocese of Fortaleza/CE who occupy leadership roles in the Metropolitan Curia. For data collection, a qualitative adaptation was made, in the form of a semi-structured interview script, of the questionnaire by Nunes and d'Angelo (2020), originally used to measure the Diocese Corporate Governance Index – IDGC, in four dimensions. In analyzing the data, a content analysis was carried out, with support from the Atlas.ti software. The results show that governance practices occur in the Metropolitan Curia of Fortaleza when evaluated in accordance with the dimensions of the Diocese Corporate Governance Index (IGCD) - disclosure, compliance, management mechanisms and performance. This fact demonstrates that the governance profile of the Catholic Church in its district in the capital of Ceará meets the hierarchical instances characteristic of this model of institution, as well as the professionalization of its services demonstrates its growth alongside organizations in the third sector of the national economy. In relation to governance practices in the disclosure dimension, it was found that the institution meets the proposal of disclosing information to interested parties, whether internal or external to the administrative body. Regarding the mechanism dimension, it was found that the Metropolitan Curia meets this criterion to the extent that its services provided are available to the diocesan bishop. Regarding the compliance dimension, it is concluded that the administrative body in question operates in accordance with civil and canonical legislation. And, regarding the performance dimension, it was observed that it meets the specific mission of the Catholic Church in spiritual terms, evident in the evangelizing purpose of its services and the theological foundation of its content. Among the contributions of the study, in theoretical-methodological terms, the fact of adding new data to research on the construction of governance in religious institutions, mainly in terms of Catholic religious confession, stands out, and in the field of management, this research intended to take the framework of the corporate world of companies for the third sector, particularly religious institutions, in this case the Catholic Church.

Keywords: Catholic Church. Third sector. Church Governance. Metropolitan Curia.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cúria diocesana (órgãos administrativos)	48
Figura 2 – Rede semântica das dimensões na governança eclesial	54
Figura 3 – Rede semântica da dimensão evidência	55
Figura 4 – Rede semântica da dimensão conformidade	57
Figura 5 – Rede semântica da dimensão mecanismo	64
Figura 6 – Rede semântica da estrutura organizacional	65
Figura 7 – Rede semântica da dimensão desempenho	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Princípios básicos de governança eclesialística	31
Quadro 2 – Índice de Governança Corporativa das Dioceses (IGCD)	37
Quadro 3 – Relações entre elementos que serviram de base na construção da pesquisa	39
Quadro 4 – Estudos empíricos sobre a temática governança eclesialística	41
Quadro 5 – Cargos e números de participantes	49
Quadro 6 – Relação entre os objetivo específicos e questões do roteiro de entrevista	50
Quadro 7 – Categorias e subcategorias de análise	52
Quadro 8 – Síntese do roteiro de entrevista	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais
- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CAFe - Comunidade Acadêmica Federada
- CIC - Codex Iuris Canonici (Código de Direito Canônico)
- CIPB - Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil
- CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- DGAE - Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil
- GIFE - Grupo de Instituições, Fundações e Empresas
- IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDGC - Índice de Governança Corporativa das Dioceses
- ONG - Organização Não-Governamental
- ONU - Organizações das Nações Unidas
- SCIELO - Scientific Electronic Library Online

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Contextualização e delimitação do tema.....	13
1.2 Questão de pesquisa.....	16
1.3 Objetivos.....	16
1.4 Justificativa.....	17
1.5 Aspectos metodológicos.....	19
1.6 Estrutura geral do projeto.....	19
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	20
2.1 Governança corporativa em organizações do terceiro setor.....	20
2.2 Governança eclesial.....	28
2.3 Estudos empíricos sobre governança em organizações religiosas.....	43
3 METODOLOGIA.....	50
3.1 Caracterização da pesquisa.....	50
3.2 Unidade de análise e sujeitos da pesquisa.....	50
3.3 Coleta de dados.....	52
3.4 Análise dos dados.....	54
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	56
4.1 Dimensão evidência.....	58
4.2 Dimensão conformidade.....	60
4.3 Dimensão mecanismo.....	66
4.4 Dimensão desempenho.....	73
5 CONCLUSÃO.....	79
REFERÊNCIAS.....	82
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista adaptado.....	86
APÊNDICE B – Protocolo de estudo de caso.....	88
ANEXO A – Organograma hierárquico da Igreja Católica Apostólica Romana de rito latino.....	91
ANEXO B – Questionário do IGCD.....	92
ANEXO C – Termo de Livre Consentimento Esclarecido.....	94

1 INTRODUÇÃO

Esta seção apresenta os elementos centrais da dissertação, que tem por tema central a governança corporativa no contexto do terceiro setor, tomando como objeto de estudo uma instituição religiosa. Inicialmente, apresentam-se a contextualização e a delimitação do tema, seguidas pela questão de pesquisa que orienta o desenvolvimento do estudo. Na sequência, são apresentados os objetivos geral e específicos, bem como a justificativa para a realização da pesquisa. Alfim, seguem uma síntese dos principais aspectos metodológicos e uma descrição da estrutura geral do trabalho.

1.1 Contextualização e delimitação do tema

O terceiro setor da economia tem esse nome face aos dois primeiros setores: o governo, que opera com capital público; e as empresas de capital privado, que objetivam o lucro. Segundo Carneiro, Taveira e Penha (2019), a origem do termo Third Sector emergiu nas décadas de 1940 e 1950, por pesquisadores da Organização das Nações Unidas (ONU). Em 1970, o termo foi utilizado pelos Estados Unidos para identificar instituições voltadas para o voluntariado, a caridade e a filantropia. Em 1980, essa nomenclatura passou a ser utilizada na Europa.

A amplitude do terceiro setor passou por significativas mudanças, em decorrência do processo de transferência de ativos e serviços do Estado para o setor público não-estatal. Segundo Oliveira Júnior (2002), esse fenômeno ocorreu durante as décadas de 1980 e 1990, no contexto das reformas gerenciais dos aparelhos estatais, seja em países desenvolvidos ou em nações processo de desenvolvimento.

O termo governança admite múltiplos significados. De uma forma geral, segundo Schimith e Chagas (2010), a etimologia da palavra está relacionada a governo. Em uma perspectiva conceitual, segundo Matias-Perreira (2010), a governança em si mesma trata da aquisição e distribuição do poder na sociedade, mas quando relacionada ao meio corporativo, diz respeito ao modo como as corporações são administradas.

A governança possui um foco específico, mesmo relacionando-se com setores distintos da economia: o público e o privado. Segundo Matias-Pereira (2010), em comum estão as questões que envolvem a separação entre propriedade e gestão, bem como os segmentos que norteiam os rumos da economia para ambos os setores, a saber: transparência, equidade,

cumprimento das leis, prestação de contas e conduta ética. Para Milani Filho e Milani (2010, p. 36), sob uma perspectiva profissional, “a adoção e divulgação dos códigos de governança atendem às necessidades de conformidade legal ou voluntária, objetivando-se a redução dos problemas de agência e a agregação de valor às organizações”.

Dessa forma, ao serem administradas boas práticas de governança, as organizações estão apostando em estratégias voltadas para profissionalizar seus serviços. Segundo Ponte *et al.* (2012), a adoção de melhores práticas de governança corporativa contribui para a profissionalização da empresa, haja vista que também constituem um importante fator motivacional. Segundo Peres, Duarte Filho e Araújo (2018), o emprego das normas de governança constitui uma verdadeira necessidade para as organizações, já que o controle de suas operações não é exercido pelos que delas se beneficiam ou são por elas afetados.

Nesse contexto, umas das dimensões da profissionalização é a adoção da governança corporativa. A pesquisa científica sobre governança intercala os diferentes setores da economia, e aponta para a relevância de uma gestão profissionalizada em todos os tipos de organização. No caso do primeiro setor, tem-se como exemplo a pesquisa de Buta e Texeira (2020), que aborda esse fenômeno no governo, por meio da análise categorial, com base em três dimensões de governança: conceitual, mensural e democrática. Em todo caso, a maior parte da produção científica está concentrada no segundo setor, como é o caso do estudo feito por Ponte *et al.* (2012), que explora as motivações para a adoção de melhores práticas de governança corporativa segundo diretores de relações com investidores.

Para a presente pesquisa, o setor da economia analisado de forma particular é o terceiro setor, que, não diferentemente dos outros dois, também tem agregado estudos que evidenciam as relações entre governança e a profissionalização de seus serviços. Como exemplo, pode-se mencionar a pesquisa de Carneiro, Taveira e Penha (2019), que analisa o nível de utilização das práticas de governança corporativa em instituições do terceiro setor; e a pesquisa de Peres, Duarte Filho e Araújo (2018), que teve por objetivo discutir a percepção dos dirigentes de entidades do terceiro setor em relação à relevância da governança em suas organizações e quanto à sua classificação em um *ranking* de avaliação de governança corporativa. No âmbito das instituições religiosas, Nunes e D’Ângelo (2020) desenvolveram o Índice de Governança Corporativa das Dioceses (IGCD), para mensurar o nível de adesão às práticas de governança corporativa nas dioceses de rito latino (Brasil, Espanha e Itália).

A gestão profissional é uma prerrogativa para todos os tipos de organização que intentam a perpetuidade de seus serviços. Esse aspecto não é diferente no que diz respeito ao terceiro setor da economia. Ora, esse fato se deve ao crescente número de instituições nesse segmento, aumentando também as exigências por profissionalização, ou seja, “sai de foco o mero voluntariado e, elevam-se a necessidade de visão gerencial e o rigor administrativo e financeiro, assim como nos outros setores” (Schimith e Chagas, 20, p. 18).

O terceiro setor da economia nacional concentra, entre as organizações de iniciativa privada e de interesse público, as entidades de caráter religioso. Segundo Francileudo, Lima e Pontes III (2020, p. 50), “a Lei nº 13.019 de 2014, conforme mencionado sobre o conceito de terceiro setor, passou a estabelecer o conceito de organização religiosa através de seu regime jurídico, bem como as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil”.

Não diferentemente das outras organizações, as instituições religiosas também carecem de uma gestão profissional, e uma proposta pertinente é a implementação de práticas de governança em sua rotina. Segundo Rosini e Silva (2018), as boas práticas de governança, baseadas nos princípios transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade dos administradores, podem ser um caminho adequado para as instituições religiosas atingirem seus objetivos, pois além de cumprir os preceitos legais, também podem trazer maior confiabilidade para a comunidade, visando à sustentabilidade e perenidade de seus serviços.

A produção científica acerca de práticas de governança aplicada a instituições religiosas é escassa (Milani Filho; Milani, 2010; Nunes, 2019; Rosini; Silva, 2018). A pesquisa de Rosini e Silva (2018), intitulada “Governança corporativa: análise de boas práticas em uma instituição religiosa”, teve por objetivo investigar se a gestão administrativa da Igreja Presbiteriana do Brasil é aderente às boas práticas de governança corporativa definidas e recomendadas pelo IBGC, a partir de uma pesquisa qualitativa do tipo exploratório-descritivo de estudo de caso único em três unidades de análise, com coleta de dados documentais e entrevistas semiestruturadas. No âmbito da Igreja Católica Apostólica Romana, foco de interesse desta pesquisa, destaca-se o estudo de Nunes e D’Ângelo (2020), intitulado “O nível de adesão às práticas de governança corporativa nas dioceses de rito latino – Brasil, Espanha e Itália”, que teve por objetivo discutir o nível de adesão às práticas de governança corporativa nas dioceses de rito latino dos três países citados. Ainda nesse estudo, os autores chegaram a propor um modelo eclesialístico de governança corporativa.

A Igreja Católica Apostólica Romana, por uma proposta do Papa Francisco, vivencia um processo sinodal que foi lançado em maio de 2021, e que culminará com a realização da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos em Roma, programada para ocorrer no último trimestre de 2023. Segundo Faggioli (2021), essa proposta intercala dois princípios: a colegialidade e a sinodalidade, ambos de grande relevância para os aspectos de governança e de reforma das estruturas eclesiais.

O termo “sinodalidade” deriva do vocábulo “sínodo”, que significa literalmente “caminhar juntos”; e a “colegialidade” está relacionada ao colégio apostólico constituído pelos bispos. Segundo Aquino Júnior (2022), na conjuntura eclesial esses termos são marcados por uma dupla perspectiva em termos de abrangência: entre os bispos (sínodo dos bispos ou “colegialidade” episcopal) e entre os fiéis em sua totalidade (sínodo eclesial ou comunhão e corresponsabilidade). Segundo o Papa Francisco (2015), a sinodalidade é a manifestação mais evidente do dinamismo de comunhão existente na Igreja Católica, que inspira suas decisões. Logo, como os sínodos estão relacionados aos órgãos colegiados da Igreja Católica, observa-se sua relevância para a governança eclesial (Anexo A).

Acerca dessa temática, um aspecto relevante é o questionamento acerca da forma como as práticas de governança são gradativamente implementadas em uma instituição religiosa. Para essa investigação, a partir de uma adaptação para uma abordagem qualitativa, feita pelo autor desta pesquisa e estruturada em forma de um roteiro de entrevista, toma-se como parâmetro a análise das dimensões evidênciação, mecanismo, conformidade e desempenho, que constituem o modelo do IDGC, de Nunes e D’Ângelo (2020).

1.2 Questão de pesquisa

Diante do exposto, e como ponto de partida da investigação acerca das práticas de governança corporativa na Igreja Católica, mais especificamente, em sua circunscrição na Arquidiocese de Fortaleza, tem-se a seguinte questão de pesquisa: Como ocorrem as práticas de governança corporativa na Cúria Metropolitana de Fortaleza?

1.3 Objetivos

Visando a responder à questão de pesquisa deste estudo, foi definido o seguinte objetivo geral: Compreender como ocorrem as práticas de governança na Cúria Metropolitana de Fortaleza. Para isso, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão evidenciação;
- compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão mecanismo;
- compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão conformidade; e
- compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão desempenho.

1.4 Justificativa

A literatura sobre o tema reconhece a escassez de estudos acadêmicos abordando a governança corporativa no âmbito eclesial (Milani Filho; Milani, 2010; Nunes, 2019; Rosini; Silva, 2018). Segundo Rosini e Silva (2018), existe uma lacuna no estudo de boas práticas de governança corporativa em instituições religiosas. De acordo com Milani Filho e Milani (2010), as pesquisas sobre as práticas e políticas de governança ocupam um espaço menor na literatura científica para as organizações do terceiro setor, mas observa-se uma maior representatividade na última década, devido a iniciativas de alguns estudiosos, em sua maioria de origem anglo-saxônica.

Diante dessa constatação, a presente pesquisa visa a contribuir para suprimir essa lacuna de pesquisa. Na perspectiva empírica e social, possibilitará compreender como ocorre a implementação de práticas de governança corporativa na Cúria Metropolitana de Fortaleza, entidade religiosa que abriga ofícios individuais e colegiais que colaboram com a gestão do arcebispo da província eclesial cearense. Optou-se pela Arquidiocese de Fortaleza por sua trajetória histórica, e por ser Fortaleza considerada a quinta maior cidade do Brasil em população, da qual 64,1% são católicos apostólicos romanos, conforme prévia do censo demográfico realizado em 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023). Em uma perspectiva mais ampla, o estudo poderá, ainda, servir de inspiração para outras instituições religiosas, haja vista a premente necessidade de profissionalização das atividades de caráter administrativo dessas entidades no atual contexto.

As entidades de caráter religioso não estão isentas de conduzir a gestão por meio de mecanismos de boas práticas a fim de garantir a permanência de suas atividades junto aos fiéis. Segundo Milani Filho e Milani (2010), observa-se um crescente aumento das cobranças quanto

ao esclarecimento da gestão de recursos financeiros por parte dos governos com finalidade fiscal. Nessa perspectiva, Francileudo, Lima e Pontes III (2020) complementam que, na gestão eclesial há cobrança por parte do magistério canônico, visando à fiscalização dos setores administrativos, onde há a possibilidade aplicação de sanções.

No que diz respeito ao âmbito da governança corporativa, as organizações religiosas também enfrentam desafios. Segundo Nunes (2019), são exemplos desse fenômeno os pedidos de falência nas dioceses católicas, escândalos de ordem sexual, a preocupação em equilibrar desempenho e metas sagradas e seculares, a desonestidade por parte de alguns membros, desvios de fundos próprios ou governamentais para outros fins e as questões referentes à supervisão fiscal e à gestão financeira. Esses fatores são imprescindíveis no que diz respeito à credibilidade dos fiéis e à própria sustentabilidade das instituições, inserindo-se, assim, no âmbito da governança corporativa, ou, mais especificamente, dada a natureza da entidade em estudo, no âmbito da governança eclesial.

A expressão “governança eclesial”, adotada neste estudo, foi utilizada para designar as boas práticas de governança adotadas pela Igreja Católica Apostólica Romana. Trata-se de uma tradução da expressão *governance church* empregada na obra *A primer on education governance in the catholic church* (O’Brien, 1987). Segundo o citado autor, a governança eclesial pode ser entendida como um ministério, ou seja, um serviço prestado ao povo de Deus, ajudando-o a manter a ordem, e a promover e proteger os direitos e obrigações necessários para se cumprir a missão que Jesus Cristo deu à sua igreja.

Segundo Schulz, Silva e Silva (2017), pouco se discute sobre a necessidade de as entidades do terceiro setor atuarem em conformidade com os preceitos da governança corporativa. Para garantir a reversão desses problemas, “fazem-se necessárias iniciativas que agreguem valor à instituição no longo prazo” (IBGC, 2015). Segundo Peres, Duarte Filho e Araújo (2018, p. 10), “assim como em outras organizações de diferentes cunhos jurídicos, é necessário que existam estruturas internas e externas que assegurem aos doadores que os recursos não estão sendo expropriados pelos gestores”. Logo, quanto mais alto for o nível de adesão da organização religiosa, ou, ainda, quanto mais clara for a compreensão acerca da forma como ocorrem as práticas de governança nesse tipo de organização, tanto mais ela estará capacitada para obter melhor desempenho, favorecendo a sua perpetuidade no atual cenário socioeconômico. Destarte, faz-se necessário que as mesmas organizações busquem adequar-se por meio de um processo de profissionalização, obtendo a justificativa empírica desse estudo.

Ademais, as práticas de governança corporativa implementadas no setor administrativo da Cúria Metropolitana de Fortaleza, quando descritas em uma pesquisa científica, poderão ser replicadas em outras estruturas eclesiais, de modo a colaborar para a melhor administração do capital das igrejas por parte dos seus gestores. A partir dessas considerações, obtém-se uma justificativa social para o estudo acadêmico.

1.5 Aspectos metodológicos

Este estudo adota uma abordagem qualitativa e exploratório-descritiva, tendo como sujeitos de pesquisa participantes vinculados à Arquidiocese de Fortaleza que ocupam funções de liderança na Cúria Metropolitana. Para a coleta dos dados, foi feita uma adaptação qualitativa, na forma de um roteiro de entrevista semiestruturado, do questionário de Nunes e D'Ângelo (2020), originalmente utilizado para mensurar o IDGC, a partir de entrevistas e um roteiro semiestruturado. O processo deu-se por meio de análise de conteúdo, com auxílio do *software* Atlas.ti. Os procedimentos metodológicos são detalhados na seção 3 deste estudo.

1.6 Estrutura geral do projeto

O presente estudo foi estruturado em quatro sessões. Além desta parte introdução, que apresenta os elementos centrais desta pesquisa, a seção seguinte trata da revisão de literatura, tendo por temas centrais a governança corporativa em organizações do terceiro setor, em particular em organizações religiosas, a governança eclesial e um levantamento de estudos empíricos sobre os temas em foco. A terceira seção aborda a metodologia do estudo, com destaque para sua tipologia, unidade de análise e sujeitos da pesquisa, coleta e análise dos dados. A quarta seção apresenta o cronograma da pesquisa, em termos dos prazos para suas etapas principais, desde a elaboração do projeto até a defesa da dissertação. Por fim, seguem as referências que substanciam o desenvolvimento desta pesquisa, os apêndices com o roteiro preliminar de entrevista e os anexos.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Esta seção apresenta a revisão da literatura que servirá de subsídio para o desenvolvimento do estudo em questão, por meio da abordagem dos conceitos de governança corporativa em organizações do terceiro setor e de governança eclesial.

2.1 Governança corporativa em organizações do terceiro setor

O termo governança possui diversos significados, podendo variar segundo os contextos em que é empregado. Segundo Buta e Texeira (2020), esse fenômeno ocorre porque a governança é foco de várias abordagens teóricas. Como é o caso apresentado por Matias-Pereira (2010), em termos gerais a governança trata da aquisição e distribuição de poder na sociedade, mas quando empregado como corporativa diz respeito à forma como as corporações são administradas. Segundo Peres, Duarte Filho e Araújo. (2018), por meio dela se busca conferir mais conformidade e transparência aos processos, e, assim, atribuir credibilidade à organização que a aplica.

O sistema de governança corporativa tem por intuito regular as organizações a fim de reduzir o volume de problemas causados pela falta de simetria. Segundo Rosini e Silva (2018), eles são gerados pela transferência de poder na hierarquia, e aumentam com o acesso privilegiado do agente à informação, acarretando o conflito de agência e a assimetria. Para Buta e Texeira (2020), a relação entre proprietários e gerentes é a questão principal da governança do ponto de vista da Teoria da Agência.

A Teoria da Agência busca analisar a separação entre as funções de propriedade e controle, com o intuito de proporcionar mais eficiência à organização. Segundo Rosini e Silva (2018), sua origem está relacionada ao alcance que os contratados (agentes) poderiam tender ao agir de forma a maximizar benefícios em proveito próprio, como aumento de salário, maior estabilidade e outros atributos que o poder delegado lhes conferia. Para Buta e Texeira (2020), as funções de propriedade e controle antes eram atribuídas à mesma pessoa, o gerente-proprietário, e passaram a ser tratadas como separadas.

A abrangência da governança corporativa envolve várias dimensões quando analisada do ponto de vista empírico, fato que torna complexas as questões centrais por conta da variada sucessão de interesses envolvidos. Segundo Ponte *et al.* (2012, p. 257), são questões de ordem

legal, “como as que tratam do direito societário e dos direitos de acionistas minoritários; as questões financeiras, relacionadas à criação de valor e à garantia de retorno do capital aos investidores; e, principalmente, às questões relacionadas ao conselho de administração”.

O histórico da governança demonstra que a recomendação de adoção de boas práticas não é recente. Segundo Peres, Duarte Filho e Araújo (2018), em 1776, Adam Smith já argumentava que não se deve esperar que gestores cuidem do dinheiro de terceiros assim como cuidariam de seu próprio, prevendo a distância existente proprietário e gerente. Para Schimith e Chagas (2010), a origem da governança corporativa ocorreu na primeira metade de 1990, principalmente nos Estados Unidos, quando os acionistas atentaram para a necessidade de prover novas regras que os protegessem dos abusos, inércia ou omissões dos diretores e executivos.

As pesquisas apontam para dois modelos tradicionais de governança corporativa: o anglo-saxão e o nipo-germânico. Segundo Ponte *et al.* (2012), no modelo anglo-saxão, “predomina a propriedade acionária dispersa, o que limita o poder dos acionistas, devido à pequena parcela de propriedade, mas o mercado de capitais é forte, garantindo a liquidez dessas posições, o que ajuda a diminuir o risco dos acionistas”. Nesse modelo, o principal objetivo consiste em garantir a aproximação dos interesses da alta gerência com os dos acionistas a fim de atenuar o conflito de agência. Ainda segundo Ponte *et al.* (2012), o modelo nipo-germânico “caracteriza-se pela busca de equilíbrio dos interesses dos *stakeholders*, predominando o sistema de propriedade mais concentrada com a presença de grandes investidores”. Neste último caso, o modelo consiste em balizar a maximização de valor a outros grupos interessados, por meio do investimento de bancos, grupos familiares e outras instituições financeiras.

A origem da governança corporativa, conforme mencionado na Teoria da Agência, está baseada na relação entre proprietários e agentes. Para Rosini e Silva (2018), o primeiro grupo é chamado de principal, sendo formado por proprietário ou proprietários, donos de cotas, quinhões e ações, ao passo que o segundo grupo de agentes é formado pelo sócio majoritário ou pelo gestor escolhido para a função de conduzir a organização. No caso da Igreja Católica, pode-se replicar essa relação como sendo o bispo diocesano representando o primeiro grupo e o pároco representando do segundo grupo, já que ambos exercem o poder de governo (*Potestas regiminis*) em suas respectivas circunscrições eclesiais, sendo o segundo subordinado ao primeiro (CIC – 1983, c. 519).

A adesão das empresas às boas práticas de governança corporativa tem crescido por conta de uma série de fatores motivacionais. Segundo Ponte *et al.* (2012), um dos objetivos da governança corporativa consiste na elevação do valor da empresa, de acordo com a Teoria da Maximização da Riqueza do Acionista. Nesse caso, observa-se a motivação para a realização dos negócios tendo-se em vista a obtenção de lucro.

Os setores da economia, público e privado, apesar de possuírem focos específicos, têm em comum questões que envolvem a separação entre propriedade e gestão. Segundo Matias-Pereira (2010), esse fato é responsável pela geração dos problemas de agência, os instrumentos definidores de responsabilidades e poder, o acompanhamento e o incentivo na execução das políticas e objetivos definidos, dentre vários. As principais boas práticas de governança corporativa elencadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) são empregadas em pesquisas que intentam implementá-las no terceiro setor (Milani Filho; Milani, 2010; Rosini; Silva, 2018; Schimith; Chagas, 2010), a saber: transparência das informações, equidade, prestação de contas e responsabilidade. Destarte, deve-se considerar que os princípios básicos de governança que norteiam os rumos dos segmentos dos setores privado e público são idênticos: transparência, equidade, cumprimento das leis, prestação de contas e conduta ética.

As boas práticas de governança corporativa são recomendações objetivas, resultantes da aplicação de princípios e alinhadas aos interesses da organização. O IBGC (2014, p. 18) aponta que a adoção dessas práticas tem por finalidade preservar a reputação da organização e otimizar seu valor social, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade. No caso do terceiro setor, Castro (2016) aponta que a necessária adoção dessas práticas deve ter o engajamento de todos os setores da entidade, desde a alta gestão, até os executores das atividades sociais desempenhadas pela entidade. O objetivo é propiciar o fortalecimento da instituição e reduzir a desconfiança da sociedade em relação ao seu desempenho.

As boas práticas de governança devem ser monitoradas e incentivadas pela organização através de seus concernidos, tais como órgãos consultivos e equipes executivas. Seguindo essa orientação, o IBGC (2014, p. 18) explicita que as boas práticas de governança “convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar a reputação da organização e de otimizar seu valor social, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade”. Os princípios básicos de governança

corporativa que fundamentam as boas práticas são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.

A transparência das informações (*disclosure*) é a “disponibilização e evidenciação das informações relevantes relacionadas ao desempenho empresarial e a riscos significativos de diferentes naturezas” (Milani Filho; Milani, 2010, p. 36). Segundo o IBGC (2014), para além da obrigação de informar, trata-se do desejo de disponibilizar para as partes concernidas as informações que sejam de seu interesse, não apenas as impostas por disposições da lei ou de regulamentos. De acordo com Buta e Texeira (2020), promover essas práticas reduz a assimetria das informações, resultando em um clima de confiança na organização, seja no âmbito interno ou externo. No caso das organizações privadas sem fins lucrativos, Castro (2016) enumera os seguintes desafios: legitimidade (formalização da lei) e a divulgação de suas ações e resultados.

A equidade ou integridade ética (*fairness*) “caracteriza-se pelo tratamento justo de todas as partes interessadas (*stakeholders*). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis” (IBGC, 2014, p. 18). A adequação às regras vigentes evita a disparidade de tratamento entre aqueles que são impactados pela organização, sem distinção ou favorecimento de majoritários ou minoritários (Milani Filho; Milani, 2010). Nas empresas do terceiro setor, Nemoto, Silva e Pinochet (2018) esclarecem que essa prática integra uma série de atividades que possibilitam às organizações alcançarem seus objetivos por meio do devido planejamento, organização, coordenação e controle de todos os fatores que englobam o projeto.

A prestação de contas (*accountability*) está “fundamentada nas melhores práticas contábeis e de auditoria e com exatidão, tida por fundamental para a confiabilidade na gestão” (Castro, 2016, p. 1016). O IBGC (2014) recomenda que os agentes da governança, sejam eles associados, conselheiros, executivos, conselheiros fiscais ou auditores, prestem contas de sua atuação a fim de assumir de forma integral as consequências de seus atos e omissões. Nas organizações privadas e sem finalidade lucrativa, Nemoto, Silva e Pinochet (2018) recomendam a necessidade de os projetos sociais terem seus resultados avaliados, para se verificar se os recursos neles investidos vêm sendo gerenciados de forma efetiva, a fim de buscar atingir os objetivos definidos. Esse procedimento é possibilitado pela prestação de contas junto às partes interessadas no referido projeto.

Sobre a boa prática de responsabilidade, o IBGC (2014, p. 19) recomenda que os agentes de governança sejam zelosos pela sustentabilidade das organizações, “visando à sua longevidade e incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos programas, projetos e operações”. Observa-se que essa prática em sentido amplo pode agregar critérios que vão desde a melhoria da reputação da organização e sua permanência no mercado, até preocupações socioambientais (Ávila; Bertero, 2016). Em sentido estrito, as organizações sem fins lucrativos que possuem por si uma natureza assistencialista estão diretamente relacionadas com o voluntariado e a responsabilidade social, que são formas de amenizar os problemas sociais, em substituição ao que na teoria seria papel do poder público (Nemoto; Silva; Pinochet, 2018).

As agências de avaliação foram criadas com o intuito de auxiliar a implementação de práticas de governança nas organizações. Segundo Schimith e Chagas (2010), essas agências surgiram para orientar os investidores e também assessorar as empresas quanto à efetividade com que estão reagindo à adoção de boas práticas de governança referidas acima. Para Milani Filho e Milani (2010), sob a perspectiva empresarial, a adoção e a divulgação dos códigos de governança atendem às necessidades de conformidade legal ou voluntária, objetivando-se a redução dos problemas de agência e a agregação de valor às organizações. Castro (2016, p. 1015) recomenda ainda que “as boas práticas de governança devem ser estruturadas de acordo com as necessidades e a realidade de cada entidade”.

No Brasil, o movimento de governança corporativa e a presença de agências com esse perfil são recentes. O IBGC (2015, p. 20) conceitua a governança corporativa como “o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”. Para que esse processo venha a ocorrer, faz-se necessária a administração de boas práticas, que são recomendadas para resguardar no longo prazo a otimização e preservação de valor econômico, favorecendo para uma boa gestão. Conforme Schmith e Chagas (2010), o IBGC é o principal estimulador das práticas e discussões sobre o tema no país, tendo alcançado reconhecimento nacional e internacional.

A boa governança e a aplicação de melhores práticas têm por intuito fornecer às empresas uma proposta de implementação de melhorias em sua rotina. De acordo com Schimith e Chagas (2010), essas práticas podem ser descritas de diversos pontos de vista, admitindo, assim, várias interpretações. Segundo Peres, Duarte Filho e Araújo (2018), essas práticas

convertem princípios em recomendações objetivas, passando a alinhar interesses, com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização. Dessa forma, facilitam seu acesso aos recursos, e contribuem para a perpetuidade da organização.

As boas práticas de governança agregam às empresas uma imagem positiva no mercado e uma boa reputação entre seus pares. Consoante Rosini e Silva (2018), elas estão baseadas nos princípios transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade dos administradores. Ora, essas boas práticas podem ser um caminho adequado para se atingir os objetivos de organizações do terceiro setor, pois além de cumprir os preceitos legais, também podem conferir uma maior confiabilidade para a comunidade, proporcionando sustentabilidade e perenidade.

A compilação de boas práticas de governança corporativa, a fim de atender a princípios reguladores, constitui os códigos. Segundo Peres, Duarte Filho e Araújo (2018), as normas são estabelecidas mediante uma necessidade para as organizações, nas quais o controle de suas operações não é exercido pelos que dela se beneficiam ou são por ela afetados. De acordo com Milani Filho e Milani (2010), observa-se uma grande variedade de formuladores desses códigos, mas que não se limitam aos órgãos diretamente vinculados ao mercado de capitais. Ora, os códigos de governança também se dirigem a outras organizações pertencentes ao terceiro setor da economia nacional, tais como associações profissionais, sindicatos, pesquisadores e entidades governamentais.

No Brasil, apesar de uma trajetória de assistência social que remonta à época do seu descobrimento, as organizações sem fins lucrativos com o perfil já reconhecido no exterior têm início a partir da década de 1970. Para Schulz, Silva e Silva (2017), essa denominação surgiu para se referir às sociedades civis que não se enquadravam nem no primeiro setor, representado pelo Estado, nem no segundo setor, representado pelas entidades privadas com a finalidade de lucro. Segundo Rosini e Silva (2018), nesse período surgiram as organizações não governamentais voltadas para movimentos de defesa do meio ambiente, de minorias e de outros interesses sociais básicos.

As organizações que não pertencem nem ao setor público nem ao mercado fizeram com que surgisse uma nova configuração para classificá-las no cenário econômico, o que deu origem ao terceiro setor. Conforme Peres, Duarte Filho e Araújo (2018, p. 9), essa nova esfera econômica “depõe a antiga dicotomia Mercado/Estado e apresenta um novo modelo, de

natureza trissetorial”. De acordo com Rosini e Silva (2018), o terceiro setor possui sua relevância para a sustentação da sociedade civil em geral junto aos setores público e privado, pois busca atender às suas necessidades mais específicas.

Em termos jurídicos, são agentes de direito privado, mas com finalidade pública. Elas podem integrar um trabalho profissional remunerado com o trabalho voluntário não remunerado, ambos se dedicando à manutenção e sustentabilidade dessas organizações. Segundo Nemoto, Silva e Pinochet (2018, p. 69), “a esfera civil envolve conexões não governamentais e não econômicas, como associações, organizações e movimentos, emergidos de forma espontânea e cientes dos problemas da sociedade na vida privada, cujos efeitos são amplificados na vida pública”. De acordo com Rosini e Silva (2018), o membro voluntário é aquele que dedica parte de seu tempo para realizar os trabalhos voltados para o alcance dos objetivos da entidade.

Os componentes que constituem o segmento econômico denominado terceiro setor são heterogêneos, pois variam segundo a função social exercida por cada entidade a serviço da sociedade civil. Conforme Nemoto, Silva e Pinochet (2018, p. 69), “a sociedade civil, a partir da compreensão inicial de considerar o termo, é definida como um agente de equilíbrio que buscava dar assistência ao indivíduo e amenizar as desigualdades produzidas pelo capital e o mercado”. Segundo Milani Filho e Milani (2010), o terceiro setor agrupa serviços diversificados, tais como defesa dos direitos civis, educação, saúde, assistência social, sindicalismo e religião. Dessa forma, por prestar diversos serviços à comunidade em que estão inseridas, as organizações do terceiro setor representam uma força ativa na sociedade atual. De acordo com Oliveira Junior (2002, p. 71), elas podem ser caracterizadas “por serem sistemas associativos humanos formalmente organizados de natureza civil, não-lucrativa e não-estatal”.

Sobre as entidades que compõem o terceiro setor, ainda que não seja possível compará-las mediante especificação de suas funções, pode-se analisá-las de forma geral. Segundo Rosini e Silva (2018), o surgimento dessas entidades ocorre de modo semelhante, seja pelo agrupamento de pessoas que perseguem um objetivo comum, como é o caso das associações, ou pelo desejo do instituidor como é caso das fundações. Em ambos os casos, observa-se o interesse de atender a um determinado grupo, ou em vista da necessidade de determinados grupos a que se intenta dar auxílio. Dessa forma, observa-se a relevância do terceiro setor, sendo considerado por Nemoto, Silva e Pinochet (2018) parte essencial da sociedade civil.

A governança corporativa, conforme conceito desenvolvido anteriormente, tem por finalidade aumentar o valor da sociedade, contribuir para a perenidade das empresas, bem como influenciar a competitividade por capitais, que também pode ser incorporada pelas organizações do terceiro setor. De acordo com Schimith e Chagas (2010, p. 18), elas “também são consideradas como empresas, pretendem aumentar o valor para a sociedade, contribuir para a perenidade e aumentar seus capitais, mesmo sendo através de doações”. A aplicação de boas práticas de governança tende a proporcionar resultados positivos às atividades promovidas por esse tipo de entidade.

As formas como as boas práticas de governança são aderidas pelas organizações do terceiro setor diferenciam-se daquelas adotadas pela iniciativa privada. O IBGC (2014) aponta como entendimento comum o fato de que nas organizações sem finalidade lucrativa as boas práticas de governança devem convergir para ações e estratégias de interesse público. Para Milani Filho e Milani (2010), a inexistência de proprietários com direito ao recebimento de benefícios econômicos é um fator que se diferencia da abordagem tradicional da governança corporativa. Deve-se destacar o fato de que os indicadores de lucratividade e competitividade também não se aplicam a esse segmento da economia.

Neste estudo, busca-se apresenta-se em linhas gerais a contribuição das boas práticas de governança corporativa implementadas em organizações do terceiro setor, sem a pretensão de esgotá-las. Em todo caso, ao se fazer um comparativo com as organizações privadas, observa-se que “no terceiro setor a implementação de mecanismos de incentivo e monitoramento sobre a gestão é fundamental para o atingimento de resultados satisfatórios da organização” (Peres; Duarte Filho; Araújo, 2018. p. 10). Para Milani Filho e Milani (2010), as boas práticas de governança aplicam-se a todas as entidades, sejam elas de natureza governamental ou não governamental e com finalidade lucrativa ou não. Logo, justifica-se a implementação dessas práticas pelo fato de que as organizações do terceiro setor possuem metas a serem atingidas e a necessidade de monitoramento de suas atividades, a fim de atingir melhores resultados.

A governança corporativa, conforme descrito anteriormente, surgiu da separação entre as funções de propriedade e controle, a fim de tornar a organização mais eficiente. Segundo Milani Filho e Milani (2010), essa questão de estudo da Teoria da Agência também se aplica ao terceiro setor, por meio da relação do conselho de administração (e assembleia geral, quando existir) com os gestores. O autor destaca que se deve observar a distinção entre o

responsável jurídico da organização do terceiro setor e os outros *stakeholders*, doadores, governo e a própria sociedade civil. Estes últimos, apesar de ter interesse legítimo no desempenho da organização, não atuam como principais.

Os conselhos de administração são órgãos colegiados, canais de debates e propositores de ações, e tomam decisões de forma colegiada. De acordo com Milani Filho e Milani (2010, p. 37), “o conselho de administração assume relevância fundamental na discussão sobre práticas e instrumentos de governança, não somente para empresas, mas também para as organizações do terceiro setor”. Segundo Peres, Duarte Filho e Araújo (2018), o conselho de administração é um elemento-chave na execução de práticas de governança, pois orienta e supervisiona as ações da diretoria executiva, bem como a sua relação com os *stakeholders*. Dessa forma, o conselho de administração indica a direção estratégica a ser seguida pela organização, valorizando os interesses gerais corporativos e zelando pelo cumprimento de sua visão e de sua missão.

A governança de organizações do terceiro setor é exercida por líderes, por meio de órgãos colegiados, como é o caso do conselho administrativo. Segundo Peres, Duarte Filho e Araújo (2018), a composição e o *modus operandi* dos conselhos administrativos são relevantes para as organizações, pois através deles são aprimoradas as práticas de governança e de gestão em organizações do terceiro setor. Dessa forma, os conselhos administrativos operam suas funções por meio do estabelecimento de normas e programas e da instauração de mecanismos e de controle.

2.2 Governança eclesial

As organizações religiosas são entidades que professam uma determinada fé, e que atuam com o intuito de propagá-la. Segundo Silva e Ribeiro (2010), como em uma organização as partes interagem para realizar um objetivo específico, a organização de caráter religioso cumpre sua tarefa missionária por meio da dinâmica do trabalho voluntário, compreendido como doação à causa pregada pela fé. Para Serafim e Alperstedt (2012), as organizações com esse caráter buscam estabelecer, incentivar e regular as relações entre os seres humanos e as divindades. Segundo o mesmo autor, as organizações com esse perfil apresentam variações no modo de promover esse intercâmbio sobrenatural, mas esse critério as diferencia de outras organizações.

As organizações desse segmento podem também atuar em setores da sociedade não estritamente o religioso, ou seja, que se dedicam a atividades de âmbito secular, sem fins lucrativos:

São, por exemplo, escolas, hospitais, creches, programas de reabilitação de dependentes químicos, e dedicadas à filantropia. Essa distinção, num certo sentido é ao mesmo tempo ampla – porque muitas das organizações das outras duas distinções também podem ser incorporadas como organizações sem fins lucrativos – e restrita, porque muitas organizações religiosas que atuam nessas áreas são organizações com fins lucrativos (como um canal de televisão) (Serafim; Alperstedt, 2012, p. 56).

A entidade religiosa que se dedica de forma estrita a atividades próprias da profissão de fé pode ser denominada organização eclesial, haja vista a intrínseca relação com as atividades próprias da Igreja. Segundo Carvalho (2004), a organização eclesial é o conjunto de relações na comunidade de fé que se baseiam nos vínculos de ordens espiritual, moral e ética. Para Mendonça (2012), uma organização com esse perfil não deve ter um fim em si mesma, pois pela fé ela foi ordenada por Deus para colaborar com o ser humano. Dessa forma, ela precisa ter clareza de sua missão e atender às exigências dos seus direitos e deveres.

Deve-se considerar também o fato de que existem elementos em comum entre organizações eclesiais e seculares. Como exemplo, “a necessidade de assegurar recursos adequados, treino e controle de seu pessoal, preservação da autoridade, a convivência com conflitos e dissensões, interação com outras organizações no seu ambiente” (Serafim; Alperstedt, 2012, p. 55). Segundo Francileudo, Lima e Pontes III (2020), fatores produtivos oriundos de outras instituições são agregados a organizações eclesiais, com o intuito de promover a evangelização e, assim, garantir a perpetuidade de seus serviços.

As organizações eclesiais também possuem um modo característico de atuar no espaço em que estão inseridas, pois o testemunho da fé promove ações transformadoras da sociedade. Segundo Silva e Ribeiro (2010, p. 116), as organizações que possuem um perfil ágil possibilitam, em termos de gestão, “procedimentos que passem a ser considerados como sendo o distribuidor de tarefas para garantir a realização dos objetivos de uma práxis religiosa criadora de sinas de transformação”. Segundo Francileudo, Lima e Pontes III (2020), as ações que integram a sociedade fazem parte da missão evangelizadora da Igreja, na medida em que compreendem ações solidárias e caritativas em prol daqueles que delas necessitam, ou seja, uma atitude transformadora, tornada visível pelo testemunho.

Destarte, convém ressaltar que a atuação de organizações eclesiais não está limitada a estruturas operativas estáticas e desprovidas das adaptações necessárias. Segundo Silva e Ribeiro (2010, p.116), trata-se de “organização em movimento, dinâmica e sem fronteiras”. Logo, ela pode ser revista e adaptada de forma periódica, a fim de continuar a corresponder à sua missão. Para Francileudo, Lima e Pontes III (2020, p. 64), a “gestão eclesial lida com um campo maior de atuação, pois adequa estratégias do planejamento e da cultura administrativa em vista das atividades pastorais”. Dessa forma, a organização eclesial deve empreender as devidas adaptações, para permanecer no exercício de sua missão.

Os produtos do trabalho executado pelas organizações eclesiais são também muito diversificados. De acordo com Serafim e Alperstedt (2012), eles podem ser o próprio conhecimento do sagrado, experiências transcendentais, profecias, cultos e meditação, ritos com poder purificador, ritos de passagem, ética religiosa, missões de recrutamento, assistência social e solidariedade local. Segundo Santos *et al.* (2019), para que seja possível a realização desses trabalhos, suas receitas são provenientes das doações e das contribuições de seus associados.

A Igreja Católica Apostólica Romana é uma organização de perfil hierárquico e multissecular. Segundo Pereira Neto e Ferreira (2011), essa estrutura é baseada na autoridade, por sua vez movida por uma assessoria e uma coordenação funcional, fazendo com que seja assegurada sua integração. De acordo com Faggioli (2021), a Igreja Católica possui uma tradição ininterrupta de administração centralizada sobre vastos e numerosos territórios, bem como a presença em diversos povos. Dessa forma, trata-se de uma organização de âmbito internacional, na qual “o nível religioso-espiritual e o nível político-diplomático nunca estão completamente separados” (Faggioli, 2021, p. 516).

A Igreja Católica contribuiu de forma expressiva na história da ciência administrativa, pois a sua própria forma de organizar-se ao longo do tempo serviu como um modelo. Segundo Pereira Neto e Ferreira (2011), durante a Idade Média ela recebeu do Estado romano e do Estado ateniense as normas administrativas e os princípios de organização pública, que lhes foram concedidos de forma gradual, pois os propósitos da Igreja diferenciavam-se dos objetivos trilhados pelo Estado.

Em relação a outras estruturas de âmbito administrativo, a Igreja Católica está classificada como organização religiosa. Lecionam Serafim e Alperstedt (2012) que as

organizações com esse perfil buscam estabelecer, incentivar e regular as relações entre os seres humanos e as divindades, ordens sobrenaturais ou princípios metafísicos supremos. Dessa forma, as organizações religiosas possuem um objetivo explícito, que se manifesta de forma dinâmica por meio da missão exercida por seus membros a qual, segundo Silva e Ribeiro (2010), trata-se do trabalho voluntário que busca atender aos diversos objetivos de sua tarefa missionária.

O serviço prestado pelos ministros ordenados ou fiéis consagrados mediante votos tem caráter religioso, sendo um trabalho voluntário. Segundo Coelho (2021), observado o dispositivo na legislação trabalhista brasileira, não gera vínculo empregatício por si mesmo. A remuneração dos clérigos é chamada de cônica, valor congruente pela atividade exercida, que está sujeita ao regramento da legislação brasileira quanto à incidência de imposto de renda retido na fonte (IRRF) e de contribuição para a Previdência Social (INSS) sobre os valores repassados pela Igreja. Segundo Madaleno (2003), os bispos ou superiores eclesiásticos devem remunerar o clero de forma condigna, criando um fundo comum para o qual os fiéis possam contribuir de conformidade com as suas possibilidades.

O Código de Direito Canônico (CIC) é a legislação oficial da Igreja Católica, que rege todos os fiéis que professam essa fé, independentemente do lugar em que residam em todo o mundo. Nesse caso, pode-se reconhecer a Igreja Católica como uma organização de âmbito internacional, na qual “o nível religioso-espiritual e o nível político-diplomático nunca estão completamente separados” (Faggioli, 2021, p. 516). Ora, nesse código legislativo está contido o fundamento para relacionar a Igreja Católica ao Estado Nacional Brasil em termos administrativos, já que o documento recomenda a observância das leis civis do lugar em que está inserida (CIC – 1983, c. 1284 § 3).

No caso do Brasil,

as instituições religiosas, empresas privadas sem fins lucrativos e que têm cunho religioso, estão inseridas em um segmento da economia que tem atuação pública, mas não gerida pelo Estado, chamado de Terceiro Setor, contando com a atuação de voluntários e também com colaboradores remunerados para execução de seus objetivos (Rosini; Silva, 2018, p. 206).

Dessa forma, relacionada com outras estruturas de âmbito administrativo, a Igreja Católica está classificada como organização religiosa e, por conseguinte, como instituição do terceiro setor. No âmbito da economia brasileira, está classificada como instituição do terceiro setor junto com outras entidades de iniciativa privada, mas sem ter por finalidade o lucro.

Segundo Francileudo, Lima e Pontes III (2020), as organizações eclesiais não são entendidas apenas como agrupamento de pessoas que se dedicam a propagar uma doutrina, mas reconhece-se sua relevância no campo social e de interesse público, fato que justifica sua classificação nesse setor da economia nacional.

Esse segmento social contribui para suprir as carências públicas não solucionadas pelo Estado, seja através de recursos voluntários, seja por meio de atividades de caráter filantrópico, desempenhando papel fundamental na sociedade. Exemplos desse setor econômico são as Organizações Não-Governamentais (ONG), as Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Dessa forma, as organizações eclesiais com esse perfil possuem um objetivo explícito que se manifesta de forma dinâmica por meio da missão exercida por seus membros, e que, segundo Silva e Ribeiro (2010), trata-se do trabalho voluntário que busca atender aos diversos objetivos de sua tarefa missionária.

As organizações eclesiais não estão isentas da observância da lei em termos fiscais, já que são equiparadas a organizações do terceiro setor da economia nacional. Segundo Rosini e Silva (2018), as organizações com esse perfil, assim como as organizações privadas sem fins lucrativos, inserem-se na categoria terceiro setor, caracterizando-se por serem sustentadas pelos seus membros, frequentadores, benfeitores e doadores, podendo ser anônimos ou não. Ora, esse fato deve responsabilizar a instituição a apresentar um retorno aos contribuintes da forma como são destinados os recursos financeiros recebidos:

As organizações religiosas e outras sem fins lucrativos têm responsabilidade para com seus vários constituintes sendo fiscalmente responsáveis e transparentes no desempenho de suas missões. Essas organizações dependem do público para uma parcela significativa de seu orçamento anual. O suporte é recebido por organizações sem fins lucrativos na forma de dízimos, promessas e doações (Elson; O'Callaghan; Walker, 2007, p. 1, tradução nossa).

Em todo caso, as organizações eclesiais não conferem aos valores adquiridos com a captação de recursos a mesma finalidade que outras instituições que oportunizam o lucro. Segundo Veríssimo *et al.* (2020), as entidades desse segmento possuem algumas particularidades no tocante à titulação das contas como, por exemplo, o fato de que a conta capital, integrante do balanço patrimonial, deve ser substituída pela denominação patrimônio social. Outros termos, tais como lucro e prejuízo, devem ser substituídos por superávit e déficit do período.

Em termos teológicos, a presente pesquisa concentra-se na teologia pastoral, área de estudo que, entre os conteúdos próprios, detém-se na pesquisa da gestão eclesial e de seu

desenvolvimento atual. Segundo Szentmártoni (2014, p. 11), essa constatação é feita porque a teologia pastoral constitui uma “reflexão teológica sobre o conjunto das atividades com as quais a Igreja se realiza, com a finalidade de definir como essas atividades deveriam ser desenvolvidas, levando em consideração a natureza da Igreja, sua situação atual e a do mundo”. Francileudo, Lima e Pontes III (2020) resumem o referido estudo como a relação entre o exercício ministerial da Igreja frente às circunstâncias nas quais ela está inserida, considerando as constantes espaço e tempo.

Convém ressaltar que o pioneirismo do estudo de administração relacionado à teologia não é de confissão católica. Segundo Zilse (2014), desde 1810 a teologia prática foi proposta pela Universidade de Berlim por Friedrich Schleiermacher, luterano, sendo uma das três grandes áreas de pesquisa teológica ao lado da histórica e da filosófica. No âmbito confessional católico, a teologia pastoral é recente em termos de conteúdo científico. Segundo Borobio (1993), partindo do estudo sobre edificação da Igreja, sua estrutura foi reproposta por Franz-Xaver Arnold (1961), e depois por Karl Rahner (1964). Os estudos estavam em consonância com o Concílio Vaticano II (1959-1965), evento que reuniu as autoridades eclesiásticas com a intenção de propor uma continuidade objetiva da missão da Igreja frente ao diálogo com o mundo contemporâneo.

A pesquisa de gestão eclesiástica também é recente. Segundo Silva e Ribeiro (2010), esse estudo no Brasil recebeu uma forte influência das universidades estadunidenses, e no elenco das disciplinas lecionadas constava a Administração Eclesiástica, que tinha como objetivo transmitir aos futuros pastores o cuidado com os bens e recursos das comunidades em processo de formação. No Brasil, o primeiro lugar que se tem registro do ensino de Administração Paroquial data de 1983 no Instituto Teológico Pastoral do Ceará (ITEP), atual Faculdade Católica de Fortaleza (FCF), para os estudantes do curso de teologia.

A gestão eclesiástica é uma das obrigações do sacerdote, tendo em vista o poder de governo do qual é detentor. Observa-se um crescimento quanto à pertinência da gestão no ambiente da paróquia no decorrer da história, pois o que antes se resumia a um simples processo contábil de caixa, passou a corresponder a um segmento de administração patrimonial e, por último, fala-se de uma verdadeira gestão de recursos e serviços que giram em torno da vida pastoral. Segundo Nunes (2019), esse fenômeno se deve ao crescente número de casos de escândalo financeiro, seja em razão da imperícia ou desonestidade de parte de seus agentes,

seja ainda pelos recursos de fiscalização governamental, que se tornaram mais intensivos nas últimas décadas.

As organizações de caráter religioso também possuem uma governança em comum. Para Serafim e Alperstedt (2012, p. 56), as organizações denominacionais “são organizações religiosas que servem a, são apoiadas por, ou têm autoridade sobre as congregações locais e possuem uma governança em comum”. Nesse caso, as dioceses católicas estão elencadas como essas estruturas de governo, já que são instâncias que operam de forma relativamente autônoma, mas em conformidade com a jurisdição eclesiástica máxima de governo que é a Santa Sé.

A expressão “governança eclesiástica” que foi utilizada neste estudo para designar as práticas de governança adotadas pela Igreja Católica Apostólica Romana, é uma tradução da expressão *governance church* empregada na obra *A primer on education governance in the catholic church* (O’Brien, 1987). Segundo o autor, os princípios básicos de governança eclesiástica são missão compartilhada, participação, discernimento de visão compartilhada, colaboração, planejamento pastoral, justiça, relações formais e informais, subsidiariedade e prestação de contas. Ora, esses princípios correspondem a boas práticas, que, conforme mencionado anteriormente, visam a garantir a perpetuidade da instituição, bem como o seu respaldo entre os membros.

O Quadro 1 apresenta os princípios básicos de governança eclesiástica relacionados à gestão educacional presentes na obra de O’Brien (1987):

Quadro 1 – Princípios básicos de governança eclesiástica

Princípio	Conceito	Exemplo
Missão compartilhada	A governança eclesiástica deve ser fiel à realidade sacramental viva e presente na comunhão de pessoas chamadas a crer em Jesus Cristo, bem como no serviço de amor compreendido pela partilha da missão da Igreja.	A qualidade da governança depende da natureza dessa compreensão que deve estar firmemente enraizada nos ensinamentos do Concílio Vaticano II e em diálogo com a teologia contemporânea
Participação	As organizações, estruturas e métodos de governança eficaz devem incluir o clero, os religiosos e os leigos na devida participação das questões envolvidas e dos direitos e deveres das pessoas concernidas.	Na paróquia, uma comissão deve ser responsável por orientar a missão paroquial. Esse grupo consultivo é composto pelo pároco ou seu delegado e por membros representativos da comunidade paroquial
Discernimento de visão compartilhada	Avaliação clara da capacidade de cada indivíduo se dedicar com amor e de forma eficaz ao bem-estar espiritual e ao crescimento das pessoas. Os membros da comunidade paroquial devem a partir	Um cuidadoso processo de busca e seleção é usado na escolha do diretor e/ou professor de educação religiosa para dar liderança

	do seu ministério, contribuir para o seu próprio crescimento espiritual, pessoal e profissional.	profissional e testemunho ao programa de educação paroquial
Colaboração	A colaboração depende do conhecimento apropriado e do comportamento relacional e organizacional, bem como de uma identidade pessoal suficientemente segura para lidar de forma objetiva com questões e situações divisivas, competências interpessoais e gestão.	Reuniões frequentes devem ser realizadas entre os envolvidos no ministério educativo da comunidade paroquial, incluindo o pároco ou o seu delegado, e o diretor da educação religiosa
Planejamento pastoral	As estruturas e os processos organizacionais devem ser concebidos para assegurar a participação adequada de representantes leigos, religiosos e clérigos nas tarefas de identificação de necessidades, estudo de possíveis respostas, adoção de uma compreensão compartilhada da missão, formulação de metas, objetivos e declarações de missão, desenvolvimento de programas e estruturas para os quais possam ser investidos recursos humanos e financeiros e uma avaliação contínua da eficácia de tais decisões e ações.	Uma das responsabilidades básicas de um conselho diocesano consiste em conceber um processo de planeamento para o futuro da instituição
Justiça	O tratamento justo é um direito humano fundamental. A discricionarieidade administrativa é estruturada por políticas e procedimentos claros. Os procedimentos administrativos são mantidos para assegurar a proteção dos direitos e a reparação de queixas, em nível tanto paroquial como diocesano.	As dioceses, paróquias e congregações religiosas devem implementar políticas de caráter humano a fim de oferecer recursos para indivíduos que se consideram tratados injustamente
Relações (formais e informais)	Os relacionamentos formais incluem especificações de responsabilidade e autoridade. As relações informais envolvem comunicação, colaboração e apoio social.	Formal: Congregação Religiosa ↓ Corporação de Membros ↓ Conselho Administrativo ↓ Diretor ↓ Equipe Informal: Um dos objetivos de um programa de educação religiosa é proporcionar experiências de construção de comunidade para todos os envolvidos, por exemplo, pais, catequistas e catequizandos
Subsidiariedade	O que pode ser conseguido pela iniciativa de um determinado nível não é atribuído ou assumido por uma organização ou autoridade superior.	Uma comissão/conselho escolar paroquial toma uma decisão sobre um código de vestimenta ou uniforme escolar sem consultar ou receber a aprovação do conselho pastoral paroquial
Prestação de contas (<i>accountability</i>)	Todos os envolvidos na pastoral têm o dever e o direito de trabalhar para que a mensagem de Cristo chegue a todos os membros da comunidade.	Os conselhos e comissões devem fazer avaliações periódicas das metas estabelecidas, para garantir que os objetivos declarados foram alcançados

Fonte: O'Brien (1987, p. 25), tradução nossa.

As organizações eclesiais devem estabelecer, além da contabilidade rotineira, mecanismos de controle interno, a fim de garantir pleno controle e transparência de suas motivações patrimoniais e financeiras. Segundo Pedroso e Carlin (2018, p. 16), esses “mecanismos de controle interno, como *compliance* e *accountability*, bem como a aplicação da governança corporativa, asseguram plena eficiência para o controle e transparência às grandes organizações mundiais”. Um exemplo característico é o permanente desafio das igrejas de serem transparentes em suas operações para com os seus membros. Segundo Elson, O’Callaghan e Walker (2007), os recursos limitados obrigam que em instituições confessionais sejam implementadas práticas administrativas aprovadas pelo governo local para organizações sem fins lucrativos como é o caso da governança corporativa.

Os mecanismos característicos da governança corporativa são cabíveis em organizações com perfil confessional, como objeto desse estudo:

A governança ocupa um lugar importante na direção de entidades religiosas pela importância que essas organizações têm no cenário brasileiro, em face da grande quantidade de templos e da diversidade de doutrinas teológicas, impactando a economia com geração de empregos, ação social e consumo de bens e serviços (Rosini; Silva, 2018, p. 205).

Dessa forma, observa-se o impacto econômico dessas organizações face ao patrimônio financeiro movimentado com o intuito de propagar a fé através da doutrina professada. Para Pereira Neto e Ferreira (2011), a gestão desempenha papel fundamental na interação com a espiritualidade, isso porque se reconhece a exigência cada dia maior acerca da qualidade e da obtenção de resultados. Logo, o amadorismo dessas organizações tende a desaparecer, à medida que seus gestores oportunizam mudanças em seus mecanismos de governança, no que se refere à competência de gerenciar processos e liderar pessoas.

O exercício da liderança na Igreja Católica possui um significado para além do monitoramento da gestão em vista de resultados efetivos. Segundo o Código de Direito Canônico, o ministro ordenado recebe o poder de governo que, por instituição divina, existe na Igreja, e que também é chamado de poder de jurisdição (CIC – 1983, c. 129 § 1). Na prática,

a gestão profissional de uma instituição como a Igreja Católica exige de todos os membros, que atuam como líderes cristãos, a busca constante pelo domínio de conhecimentos e habilidades que os ajudarão a manter um equilíbrio entre a formação recebida nos seminários e a utilização da gestão na organização em que estão inseridos, no intuito de melhor desenvolver a missão evangelizadora (Pereira Neto; Ferreira, 2011, p. 15).

Não diferentemente de outras instituições, o exercício da liderança na Igreja Católica é seguido da autoridade e direcionado pela governança. Segundo Dolcich-Ashley (2011), o

governo da Igreja Católica, para ser eficaz e autêntico, deve passar pelo crivo da autoridade na aplicação prática e consistente de seus princípios morais e doutrinários. Dessa forma, o líder desempenha um papel proeminente na organização eclesial, haja vista que é o responsável diretor pelas decisões que objetivam a ocorrência das atividades de forma eficiente. Segundo Francileudo, Lima e Pontes III (2020), a figura do líder nesse segmento, dada a sua relevância, está associada à governança corporativa.

O Código de Direito Canônico (1983), no Livro II – Do povo de Deus –, dispõe a constituição hierárquica da Igreja Católica Apostólica Romana. Deve-se salientar que para o presente estudo a referida estrutura é de rito latino, haja vista que no rito oriental a organização eclesial sofre alterações quanto à nomenclatura de suas partes, disposta em outro ordenamento jurídico (Anexo A).

Na hierarquia da Igreja Católica cada membro possui uma função determinada, ligada a um agente e a um respectivo território geográfico, seja para critérios de âmbito pastoral, doutrinário ou administrativo (Mendonça, 2012; Nunes, 2019). Deve-se destacar que cada instância opera com os devidos órgãos consultivos e colegiados, bem como com um órgão administrativo, no qual é exercido o poder de governo. As assembleias correspondentes a cada nível cumprem os princípios sinodalidade e colegialidade mencionados anteriormente. Em resumo, “a Igreja Católica como organização se estruturou sobre uma hierarquia de autoridade movida por uma assessoria e uma coordenação funcional que fez com que se assegurasse sua integração” (Pereira Neto; Ferreira, 2011, p. 14).

A Igreja em seu âmbito universal (católico), é governada sob a autoridade do Romano Pontífice, o Papa, que representa a figura de Pedro, o primeiro dos apóstolos. O exercício do poder de governo papal é feito com a assistência dos bispos que compõem o colégio dos bispos (CIC – 1983, cc. 330-341; Nunes, 2019; Pereira Neto; Ferreira, 2011). O órgão administrativo correspondente ao governo papal é a Cúria Romana, a entidade soberana independente que, agregada ao poder de governo do Romano Pontífice, recebe o nome Santa Sé.

A província eclesial é a reunião de Igrejas particulares (dioceses) vizinhas (CIC – 1983, c. 431 § 1). A Igreja particular mais antiga é a que sedia a província, motivo pelo qual recebe o nome arquidiocese, enquanto as outras, como são dependentes desta, recebem o nome sufragâneas. O termo metropolitano deriva do fato de que todo o território da arquidiocese junto com as dioceses sufragâneas antes formava uma única diocese, quando esta foi dividida;

sendo criada mais de uma diocese, o território que antes sediava a primeira diocese é reconhecido como “Igreja mãe”, razão por que também recebe o título de metropolitana.

O objeto de estudo desta pesquisa pode ser usado como exemplo. A Diocese do Ceará, sediada em Fortaleza, foi criada em 1853, emancipada da Província de Pernambuco. Em 1915, pela Bula *Catholicae Religionis Bonum*, o Papa Bento XV cria as dioceses de Crato e Sobral, e na ocasião a Diocese do Ceará foi elevada a Arquidiocese Metropolitana de Fortaleza. Arquidiocese, por ser a Igreja particular mais antiga do Ceará; e Metropolitana, porque dela saíram as Igrejas particulares do Crato e Sobral (Arquidiocese de Fortaleza, 2022). Hoje a província eclesiástica do Ceará é composta por oito dioceses sufragâneas (Crateús, Crato, Iguatu, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral e Tianguá) e uma arquidiocese metropolitana (Fortaleza).

A Igreja particular ou local é uma divisão territorial ou circunscrição eclesiástica da Igreja Católica confiada ao pastoreio/administração de um bispo (Nunes, 2019; Pfang, 2015). O bispo tem a autoridade de governar a Igreja particular (arquidiocese ou diocese). Caso seja escolhido para governar uma arquidiocese, ele se torna o responsável pela província eclesiástica e recebe os títulos de arcebispo ou metropolita (CIC – 1983, c. 435). O órgão administrativo correspondente ao governo episcopal (do bispo) é a Cúria diocesana, conjunto de organismos com os quais o bispo governa sua diocese (Mendonça, 2012). No caso de uma arquidiocese, por associação ao título recebido, o nome desse órgão é Cúria Metropolitana.

A paróquia é a subdivisão da diocese (Nunes, 2019), constituída de modo estável no território da Igreja particular (CIC – 1983, c. 515 § 1), confiada, sob a autoridade do bispo diocesano, aos cuidados do pároco, título dado ao presbítero que recebe esse encargo. Nesse caso, a paróquia, antes chamada de freguesia, é a menor unidade administrativa da instituição religiosa. Segundo Mendonça (2012), observa-se, além do pároco, a atuação do vigário paroquial, presbítero que o bispo nomeia para coadjuvar um pároco no exercício pastoral. O órgão administrativo correspondente ao governo presbiteral (do padre) é a secretaria paroquial.

Os mecanismos de governança têm o intuito de diminuir o volume de problemas no âmbito corporativo das empresas. Segundo Schimith e Chagas (2010), eles são de interesse de toda a organização. Segundo Buta e Texeira (2020), a mensuração abrange o conteúdo dos índices de governança, ou seja, a análise dos componentes incluídos nas medidas no que se refere à consistência em relação ao construto governança.

As organizações do terceiro setor da economia nacional, à semelhança do segmento corporativo, também dispõem de mecanismos de mensuração de sua governança. Segundo Milani Filho e Milani (2010, p. 34), sobre a iniciativa privada sem finalidade lucrativa, “atualmente, já se pode contar com diversas referências sobre as melhores práticas e mecanismos de governança, baseadas em anos de pesquisas acadêmicas e nas experiências de variadas organizações, independentemente do porte, segmento de atuação ou finalidade”. Dessa forma, a recomendação de Peres, Duarte Filho e Araújo (2018) é que se tornem públicos os mecanismos de controle, e quanto eles são efetivos.

Deve-se ressaltar que há controvérsias quanto à mensuração da eficiência de organizações do terceiro setor. Segundo Peres, Duarte Filho e Araújo (2018), essa discussão tem por fundamento a alta complexidade de mensurar o bem-estar social. Para Buta e Texeira (2020), as escalas de mensuração de governança não são unânimes. Segundo Milani Filho e Milani (2010), a crescente atenção dada a organizações desse segmento por parte da sociedade em geral, em particular por seus financiadores, colaboradores e órgãos fiscalizadores, leva à exigência de informações mais específicas e detalhadas quanto à aplicação dos recursos e sobre os resultados obtidos, o que leva a diferentes critérios a serem dados por relevantes entre as organizações.

Não há um modelo específico de governança corporativa que seja aplicável a múltiplas realidades distintas. Segundo Schimith e Chagas (2010), os modelos se diferenciam por traços determinantes institucionais, tais como cultura, fundamentos legais e dimensão organizacional, podendo ter variações em diferentes sistemas e órgãos, sejam eles empresariais, governamentais ou do terceiro setor. Neste último caso, segundo Peres, Duarte Filho e Araújo (2018), a dificuldade consiste em criar indicadores de desempenho e impacto social.

Nas organizações do terceiro setor que são de âmbito religioso não existe uma escala universal para diferentes profissões de fé. A contribuição de Nunes e D'Ângelo (2020) ao propor um modelo eclesialístico de governança corporativa para a Igreja Católica Apostólica Romana resultou na elaboração IGCD. O autor acrescenta uma quarta dimensão – a evidenciação – ao tradicional modelo de governança eclesialístico, baseado no Código de Direito Canônico (CIC, 1983), composto por três dimensões – conformidade, mecanismo e desempenho. Nesta pesquisa, toma-se o IGCD, sumariado no Quadro 1, como parâmetro inicial de investigação.

Quadro 2 - Índice de Governança Corporativa das Dioceses (IGCD)

Dimensão de governança corporativa	Descrição	Medida de avaliação
Evidenciação	Transparência, prestação de contas. Divulgar informações para as partes interessadas dentro e fora da Igreja sem necessidade de obrigação legal, mas moral	Por meio de relatórios periódicos, uso de padrões contábeis internacionais, auditoria independente da informação publicada; conselhos operantes e independentes
Mecanismo	Efetividade da cúria diocesana. Produzir o melhor rendimento com erros mínimos e pouco dispêndio (eficiência). Entregar as metas e objetivos planejados (eficácia). Vigiar e garantir permanentemente a disciplina e a prática de governança e administração na Igreja local	Por meio dos ofícios e órgãos estipulados no CIC 1983 – c. 469. E incluir outros órgãos, aparelhos, metodologias e ofícios que o bispo julgue necessários para o governo de sua diocese, contanto, que não sejam estruturas paralelas às previstas no Código de Direito Canônico
Conformidade	Agir no cumprimento do tríplice ofício de Cristo: ensinar, santificar e governar, segundo as normas reguladoras civis e canônicas. É um sistema que transpassa todos os níveis da diocese, uma proposta de visão holística	Por meio do sistema de conformidade, que busca atender a três objetivos básicos: prevenir, detectar e responder
Desempenho	A perenidade da continuidade organizacional se dá por meio de uma visão a longo prazo da sustentabilidade dos recursos humanos, ambientais e financeiros. Definição clara da visão dos negócios e de sua razão de ser, evitando pôr em risco a continuidade organizacional	Por meio dos sacramentos, mais especificamente de dois: Batismo, pelo qual se começa a fazer parte da Igreja; e Ordem, aquele que garante a continuidade da missão através da constituição dos ministros (diácono, padre e bispo)

Fonte: Nunes e D'Ángelo (2020, p.13).

A dimensão evidênciação é avaliada por meio da transparência e da prestação de contas. Segundo o IBGC (2014), não se trata apenas de disponibilizar para as partes interessadas as informações impostas por leis ou regulamentos, pois a transparência não se restringe a fatores econômico-financeiros, mas está relacionada a ação gerencial. Segundo Nunes (2019), a transparência compreende a divulgação livre e espontânea das informações para as partes interessadas dentro e fora da organização, enquanto a prestação de contas é feita por meio dos atos praticados durante o exercício de mandatos e a publicação de documentos contábeis exigidos pela legislação, como relatório anual e autoria das informações publicadas. Este último, além de obrigação contratual, também é um dever moral. Destarte, a eficiência da governança corporativa está relacionada à participação ativa e informada por concernedos no processo gerencial.

A dimensão mecanismo diz respeito à efetividade das atividades executadas na cúria diocesana, por pessoas e instituições a serviço do bispo diocesano na administração de toda a diocese (CIC – 1983, c. 473 § 1). Segundo Nunes (2019), trata-se da competência de produzir

o melhor rendimento com erros mínimos e pouco dispêndio (eficiência) e cumprir as metas e os objetivos planejados, sendo capaz de alcançar os resultados esperados (eficácia).

A dimensão conformidade está em harmonia com o agir mediante normas reguladoras civis e canônicas prescritas no Código de Direito Canônico. Convém ressaltar a recomendação por parte da Igreja quanto à observância das leis civis e canônicas (CIC – 1983, c. 1284 § 2). Segundo Pfang (2015), é inerente às obrigações do bispo no governo de sua diocese a observância das leis civis e canônicas, cumprindo o tríplice múnus (ofício) de santificar, ensinar e governar (CIC – 1983, c. 375 § 1). Para Nunes (2019), trata-se de um sistema que transpassa todos os níveis da organização, propondo uma visão holística que abrange a identidade organizacional, os agentes da governança e outros elementos de conformidade. Pode-se fazer uma aproximação com o sistema de *compliance* que permeia todos os níveis da organização, a fim de atender a três finalidades: prevenir, detectar e responder (IBGC, 2017).

A dimensão desempenho está relacionada à perpetuidade ou continuidade da organização. A sustentabilidade de fatores sociais e ambientais deve ser assegurada pela organização na execução de suas atividades, a fim de proporcionar uma visão de longo prazo que garanta a continuidade dos serviços (IBGC, 2014). Nunes (2019) aproxima essa dimensão para dioceses pela prática dos sacramentos, em especial dois: o Batismo, porta para os demais sacramentos e meio para se incorporar à Igreja (CIC – 1983, c. 849); e a Ordem, que constitui os ministros sagrados (CIC – 1983, c. 1008), garantindo a perenidade da missão apostólica junto aos fiéis.

Diante do exposto, pode-se verificar que o modelo de mensuração de governança corporativa das dioceses proposto por Nunes (2019) buscou preencher a lacuna de pesquisas quantitativas com esse perfil em organizações religiosas de confissão católica. Destarte, a contribuição para enriquecer a literatura está na elaboração do IDGC, com foco nas quatro dimensões referidas anteriormente.

A partir da revisão da literatura sumariada, apresenta-se no Quadro 3 uma síntese das relações entre as dimensões e os princípios de governança, cânones do Código de Direito Canônico (1987), dimensões de governança eclesial e o entendimento de Nunes (2019), autor que propôs as dimensões do IGCD que serviram de base para este estudo.

Na primeira coluna, são identificados os cânones referentes à estrutura organizacional da Igreja Católica Apostólica Romana presente no Código de Direito Canônico. Na segunda

coluna, são listadas as respectivas dimensões reconhecidas na legislação canônica de governança eclesial por Pfang (2015). Na terceira coluna, são apresentadas as dimensões do IGCD. Na quarta coluna, são apontadas as dimensões da governança corporativa do IBGC (2014). Na quinta coluna, são relacionados os princípios de governança corporativa do IBGC (2015). E, por fim, apresenta-se uma síntese do entendimento de Nunes (2019) acerca das dimensões do IDGC.

Quadro 3 – Relações entre elementos que serviram de base na construção da pesquisa.

Código de Direito Canônico (1987)	Dimensões de governança eclesial (Pfang, 2015)	Dimensões do IDGC (Nunes, 2019)	Dimensões de governança corporativa (IBGC, 2014)	Princípios de governança corporativa (IBGC, 2015)	Entendimento de Nunes (2019) sobre as dimensões
Cânon 494	-----	Evidenciação	Transparência Prestação de contas (<i>accountability</i>)	Princípio da transparência	Compreende a divulgação das informações para as partes interessadas, internas e externas, tendo presente a obrigação moral e mesmo contratual de prestar contas.
Cânones 386, 387, 391 e 1284	Missão do bispo diocesano em sua relação de conformidade com o tríplice múnus de Cristo: profeta (ensinar), sacerdote (santificar) e rei (governar).	Conformidade	-----	Princípio da harmonia	Trata-se de agir de acordo com as normas reguladoras civis e canônicas
Cânones 469 e 514	O bispo diocesano dispõe de um órgão para auxiliá-lo na administração de sua diocese (cúria diocesana)	Mecanismo	-----	Princípio da efetividade	Refere-se aos serviços prestados pela cúria diocesana, isto é, as pessoas e as instituições a serviço do bispo diocesano
Cânones 771 e 761	A missão específica da Igreja é antes de tudo de natureza espiritual: salvação das almas.	Desempenho	Equidade	Princípio da continuidade organizacional	Consiste na perenidade da diocese, que se dá por meio de uma visão a longo prazo da sustentabilidade dos recursos humanos e ambientais

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em CIC (1987), IBGC (2014, 2015), Nunes (2019) e Pfang (2015).

O Código de Direito Canônico (em latim *Codex Iuris Canonici* – CIC), a constituição da Igreja Católica, expressa o conjunto ordenado das normas jurídicas que regulam a organização da Igreja Católica Apostólica Romana (de rito latino), a hierarquia do seu governo, os direitos e obrigações dos fiéis e o conjunto de sacramentos e sanções que se estabelecem pela contravenção das mesmas normas. Como evidenciado no Quadro 3, o Código de Direito Canônico, segundo Pfang (2015), ao prescrever em cada cânon uma recomendação acerca da estrutura organizacional da Igreja Católica, dispõe um modelo de governança institucional própria, organizada em três dimensões: mecanismo, conformidade e desempenho. Nunes (2019), por sua vez, acrescentou a dimensão evidênciação, e a partir desse conjunto compôs o IDGC.

Na subseção a seguir, apresenta-se um levantamento da literatura acerca de estudos correlatos que serviram de inspiração na construção desta dissertação.

2.3 Estudos empíricos sobre governança em organizações religiosas

O tema governança no terceiro setor, e, de forma específica, em organizações religiosas, tem uma trajetória de pesquisa pouco aprofundada. Observa-se isso pelo reduzido número de produções científicas e pela falta de clareza quanto à gestão eclesial em sua abordagem bíblica, teológica e pastoral (Silva; Ribeiro, 2010). Como sugerem Pereira Neto e Ferreira (2011), há cerca de duas décadas era impensável para os envolvidos nas organizações sem fins lucrativos o uso do termo administrar. Entretanto, observa-se no tempo atual, nas organizações do terceiro setor, um fenômeno oposto, pela busca de conhecimentos e habilidades e na permanente relação entre teoria e prática.

O tema governança no terceiro setor é, por natureza, amplo e diversificado, dado que abrange estudos realizados junto a uma grande variedade de organizações. Em vista do foco desta pesquisa, optou-se pela apresentação de uma síntese de estudos que têm por temática especificamente a governança eclesial, a governança em organizações religiosas ou a governança corporativa em igrejas, tendo sido considerado no mapeamento da literatura o período de 2013 a 2023, ou seja, a última década da produção científica. Foram consultadas as seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Periódicos CAPES e o Google Acadêmico, contemplando-se, assim, um amplo acervo de periódicos de qualidade, com textos completos, de acesso aberto, via rede CAFe, publicados em diversos países.

Para nortear a busca por artigos, foram usados como guias os seguintes descritores: governança corporativa no terceiro setor; boas práticas de governança no terceiro setor; governança em organizações sociais; governança eclesiástica; governança em organizações religiosas; governança corporativa em igrejas; *corporate governance in the third sector*; *good governance practices in the third sector*; *governance and social organizations*; *ecclesiastical governance*; *governance in religious organizations*; *corporate governance in churches*.

O emprego dos descritores citados possibilitou a identificação de diversos estudos; todavia, foram usados alguns critérios para a seleção dos trabalhos, de modo que não houve restrições para o idioma de publicação; porém, foram descartados os artigos publicados antes de 2013, resumos de congressos, trabalhos de conclusão de curso, capítulos de livro e artigos não disponibilizados em versão completa.

Após uma seleção de trabalhos segundo os critérios já citados, houve a seleção de 39 artigos científicos. 28 dos quais enquadram-se nas temáticas de governança corporativa no terceiro setor, boas práticas de governança no terceiro setor e governança em organizações sociais; ao passo que 10 referem-se às temáticas de governança eclesiástica, governança em organizações religiosas e governança corporativa em igrejas.

Quadro 4 – Estudos empíricos sobre a temática governança eclesiástica

Autor (ano)	Objetivos	Modelo teórico	Aspectos metodológicos	Resultados
Pfang (2015)	Explorar a governança corporativa dentro do contexto de uma organização religiosa, a Igreja Católica, em nível diocesano. Conceituar boas práticas no contexto do próprio ministério da Igreja, possibilitando, assim, que a organização permaneça fiel à sua missão espiritual e à missão diocesana dos bispos, para governar com mais eficácia	Modelo elaborado tomando-se por base documentos de origem, como o Código de Direito Canônico e o formulário para o Relatório Quinquenal.	Tipologia: Pesquisa bibliográfica. Coleta de dados: Utilização de dados secundários provenientes da revisão de literatura. Análise de dados: Pesquisa desenvolvida a partir de três etapas: pré-análise, organização do material e tratamento dos dados	A Igreja tem uma estrutura de governança corporativa própria, ainda que “imperfeita” em face do que é aceita como boa prática no mundo secular dos negócios. O modelo proposto tenta superar essas imperfeições, concentrando-se no governo da Igreja em nível do bispo diocesano, que é pessoalmente responsável pelo governo de sua diocese.
Ferrero (2017)	Desenvolver ideia: os limites de	Limiares de conformidade pelos	Tipologia: Pesquisa quantitativa.	A proporção de membros de baixa

	conformidade, pelos quais os grupos religiosos traçam a linha entre membros e não-membros, não são dados exogenamente, mas são definidos para servir aos interesses das organizações religiosas	quais grupos religiosos traçam a linha entre membros e não-membros.	Coleta de dados: Estudo de caso especializado. Análise de dados: Tratamento de dados com enfoque na evolução histórica de ordens religiosas cristãs com proposição de um modelo de evolução e governança religiosa	adesão e sua conformidade mudam os custos, os limiares podem aumentar ou diminuir de forma previsível, e podem ocorrer mudanças entre vários regimes, o que possibilita estudar a evolução histórica dos dogmas e regras de comportamento dentro de uma religião
Rosini e Silva (2018)	<p>Analisar se a gestão administrativa da Igreja Presbiteriana do Brasil é aderente às boas práticas de governança corporativa definidas e recomendadas pelo IBGC.</p> <p>Verificar a estrutura organizacional da Igreja Presbiteriana do Brasil.</p> <p>Identificar os instrumentos de governança da Igreja Presbiteriana do Brasil.</p> <p>Analisar se as igrejas pesquisadas aderem às boas práticas de governança corporativa conforme os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade dos administradores</p>	Modelo adaptado de Vargas (2008) em sua pesquisa sobre as entidades do terceiro setor, ONGs filiadas à Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG) nas regiões Sul e Sudeste	<p>Tipologia: Pesquisa qualitativa dos tipos exploratória e descritiva a partir de estudo de caso único com três unidades de análise.</p> <p>Coleta de dados: Os dados secundários foram obtidos a partir de uma revisão bibliográfica dos princípios de governança corporativa definidos pelo IBGC e GIFE, enquanto os dados primários foram obtidos a partir da aplicação de um roteiro de entrevista semiestruturado</p> <p>Análise de dados: Foram analisados os dados coletados dos artigos da CIPB e do Manual Presbiteriano, que remetem às boas práticas previstas nos princípios de governança corporativa preconizados pelo IBGC e pelo GIFE. Os dados coletados nas entrevistas foram analisados a partir das respostas dos três pastores, sendo que as respostas estavam alinhadas e foram transcritas de forma geral, salientando as divergências de opinião</p>	As igrejas pesquisadas aderem às boas práticas de governança corporativa, pela estrutura administrativa e códigos de conduta e ética, podendo servir de orientação administrativa para outras instituições religiosas

Prideaux e Dawson (2018)	Analisar a governança da diversidade religiosa no Reino Unido, concentrando-se em várias organizações religiosas que realizam atividades inter-religiosas e multirreligiosas	Modelo elaborado a partir da literatura sobre os temas: boa governança, gestão da Igreja e estrutura no crescimento e desenvolvimento de igrejas	<p>Tipologia: Pesquisa bibliográfica.</p> <p>Coleta de dados: Utilização de dados secundários provenientes da revisão de literatura.</p> <p>Análise de dados: Pesquisa desenvolvida a partir de três etapas: pré-análise, organização do material e tratamento dos dados</p>	Importância de recomendar aos líderes das igrejas os elementos da boa governança, gestão e a estrutura de sua Igreja que devem ser levados em consideração nas decisões
Awuku-Gyampoh e Asare (2019)	Apresentar uma análise sobre boa governança, estratégias gerenciais eficazes e estrutura da Igreja para o seu crescimento e desenvolvimento	Modelo elaborado a partir da literatura, para testar a confiabilidade interna e a validade da hipótese.	<p>Tipologia: Pesquisa mista (qualitativa e quantitativa).</p> <p>Coleta de dados: Utilização de dados secundários provenientes da revisão de literatura e dados primários provenientes da aplicação de um questionário elaborado a partir da revisão de literatura distribuído com 250 igrejas.</p> <p>Análise de dados: Para os dados secundários, análise de conteúdo para o desenvolvimento de hipóteses e modelos e para os dados primários, análise de estatística descritiva para tratamento dos dados obtidos em escala Likert</p>	A administração de uma igreja requer igualmente estratégias claras, que sejam mensuráveis e avaliáveis, para determinar a eficiência e a eficácia para o seu crescimento.
Santos <i>et al.</i> (2019)	Avaliar as práticas de governança e, inseridas nesse contexto, as melhores práticas contábeis aplicáveis às organizações religiosas	Princípios básicos da governança corporativa de Rossetti e Andrade (2012)	<p>Tipologia: Pesquisa descritiva com abordagem quantitativa</p> <p>Coleta de dados: Para a obtenção de dados primários foi aplicado um questionário junto aos gestores das organizações religiosas de uma amostra no universo de instituições espíritas levantadas</p> <p>Análise dos dados: Para analisar os</p>	As instituições espíritas pesquisadas são transparentes, e adotam de boas práticas de governança para informar suas ações aos usuários interessados, embora muitos não conheçam tais práticas formalmente. Quanto à utilização das práticas contábeis, alguns pontos precisam ser melhorados, visto que os mesmos podem afetar a qualidade das

			dados estatísticos obtidos na aplicação do questionário foi utilizada a escala Likert composta de dez categorias	prestações de contas dessas organizações
Albani e Martin (2019)	Verificar como as congregações cardinalícias permanentes de alcance universal ativas na Santa Sé eram representadas na cultura jurídica do Brasil Imperial (1822-1889).	Modelo de pesquisa exploratório baseado nos manuais de direito eclesial produzidos por juristas brasileiros – clérigos e leigos – do Império	Tipologia: Pesquisa bibliográfica. Coleta de dados: Utilização de dados secundários provenientes da revisão de literatura. Análise de dados: Pesquisa desenvolvida a partir de três etapas: pré-análise, organização do material e tratamento dos dados	O emprego recorrente de material normativo das congregações é perceptível tanto em autores simpáticos a posições jurisdicionalistas quanto em autores avizinados ao ultramontanismo. Destaca-se igualmente o uso expressivo de fontes doutrinárias francesas de variado matiz ideológico
Patrikios (2020)	Ilustrar que a consideração conjunta, em vez de separada, das mudanças religiosas “suaves” e “rígidas”, fornece uma descrição mais nuançada da dinâmica interna das organizações religiosas	Modelo baseado na literatura para comparar mudanças “suaves” e “rígidas” na Igreja Ortodoxa grega	Tipologia: Pesquisa bibliográfica. Coleta de dados: Utilização de dados secundários provenientes da revisão de literatura. Análise de dados: Pesquisa desenvolvida a partir de três etapas: pré-análise, organização do material e tratamento dos dados	A durabilidade da organização religiosa implica a combinação de mudanças antitéticas, podendo ser "suaves" e "rígidas", uma estratégia para sua sobrevivência no longo prazo
Nunes; D'Ângelo (2020)	Discutir o nível de adesão às práticas de governança corporativa nas dioceses de rito latino – Brasil, Espanha e Itália. Propor um modelo eclesial de governança corporativa	Índice de Governança Corporativa das Dioceses (IGCD)	Tipologia: Pesquisa quantitativa. Coleta de dados: Utilização de dados primários obtidos por meio da aplicação de um questionário com 40 perguntas. Análise de dados: Para a determinação do peso dos construtos, foi utilizado o critério do inverso resultado, chegando à razão entre o total de perguntas de uma dimensão e o total de perguntas do questionário	Os princípios de boas práticas de governança corporativa são relevantes e aplicados à gestão das dioceses. As dioceses têm níveis diferentes de adesão a essas práticas nos três países estudados
Faggioli (2021)	Analisar um aspecto específico do pontificado do Papa Francisco e sua virada em direção ao global:	Modelo baseado na literatura para propor hipóteses sobre as principais tendências e	Tipologia: Pesquisa bibliográfica. Coleta de dados: Utilização de dados secundários	A Igreja Católica nunca foi tão centralizada como é, e precisa de descentralização. Por

	as mudanças no governo da Igreja, com particular atenção à concepção de Francisco acerca da reforma da Igreja, da sinodalidade, da crise da globalização e do tratamento da crise de abusos na Igreja Católica	dinâmicas do pontificado do Papa Francisco	provenientes da revisão de literatura. Análise de dados: Pesquisa desenvolvida a partir de três etapas: pré-análise, organização do material e tratamento dos dados	outro lado, há a consciência de que na história da Igreja os principais processos de reforma sempre precisam de certo grau de centralização.
--	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor.

Dos 10 artigos sumariados no Quadro 4, verifica-se que, em relação a autoria e ano de publicação, seis foram elaborados em coautoria. Dessas pesquisas, três foram publicadas nos últimos três anos. Das publicações apresentadas, a grande maioria trata de pesquisas documentais. Dos trabalhos apresentados, apenas três aplicam algum modelo teórico empírico para desenvolvimento a pesquisa.

O primeiro é de autoria de Rosini e Silva (2018), que analisaram as boas práticas de governança corporativa na Igreja Presbiteriana. Os autores realizaram uma pesquisa qualitativa, com estudo de caso único em três unidades de análise. Para obtenção dos dados, foram realizadas entrevistas a partir da aplicação de um questionário semiestruturado, seguindo o modelo adaptado de Vargas (2008) em sua pesquisa sobre as entidades do terceiro setor, ONGs associadas à ABONG nas regiões Sul e Sudeste, analisando os princípios da boa governança nas entidades pesquisadas. Dentre os resultados obtidos, observa-se que a Igreja Presbiteriana do Brasil faz uso das boas práticas de governança corporativa em todos os princípios, e os pontos que precisam ser melhorados são: o planejamento estratégico para médio e longo prazo, o *marketing* da Igreja junto à comunidade local e a captação de recursos financeiros.

Na sequência, vem a pesquisa de Santos *et al.* (2019), que analisou aspectos e práticas contábeis, que são condições de governança necessárias para organizações religiosas. A metodologia utilizada na pesquisa foi a descritiva com abordagem quantitativa. Para se chegar aos resultados, foi aplicado um questionário baseado nos princípios básicos da governança corporativa proposto por Rossetti e Andrade (2012) para gestores de organizações religiosas de uma amostra no universo de instituições espíritas selecionadas. Os resultados apontaram que essas são transparentes e adotam boas práticas de governança para informar suas ações aos usuários interessados, embora muitos não conheçam tais práticas formalmente. Quanto à

utilização das práticas contábeis, alguns pontos precisam ser melhorados, visto que podem afetar a qualidade das prestações de contas dessas organizações.

A última pesquisa empírica sobre o tema é de autoria de Nunes e D'Ângelo (2020), que analisaram as práticas de governança corporativa em 98 dioceses da Igreja Católica Apostólica Romana de rito latino – Brasil, Espanha e Itália. Os autores consideraram o modelo de governança corporativa utilizado pelas Igrejas particulares e baseado no Código de Direito Canônico. Para operacionalizar o IGCD, utilizaram-se dados primários por meio da aplicação de um questionário com 40 perguntas. Dentre as suas contribuições, destacam-se uma nova proposta eclesial de governança corporativa, o IGCD, que acrescenta uma quarta dimensão – a evidenciação – ao tradicional modelo de governança eclesial, que é baseado no Código de Direito Canônico de 1983, composto por três dimensões – conformidade, mecanismo e desempenho. Este último será aplicado na presente pesquisa.

3 METODOLOGIA

Nesta seção são apresentados os aspectos metodológicos do estudo, compreendendo: caracterização da pesquisa, sujeitos e unidade de análise, coleta de dados e análise de dados.

3.1 Caracterização da pesquisa

Para se atingir os objetivos propostos nesta pesquisa, foi adotada uma abordagem qualitativa, a fim de se compreender a percepção dos sujeitos da pesquisa quanto à forma como ocorrem as práticas de governança corporativa na instituição religiosa em questão. Segundo Gray (2012), pesquisa desse tipo constitui uma investigação que almeja interpretar as experiências dos indivíduos, suas visões e percepções sobre determinada vivência.

Quanto aos fins, a pesquisa se caracteriza como exploratório-descritiva. Segundo Collis e Hussey (2005), a pesquisa exploratória compreende a capacidade de retratar um fenômeno, sendo utilizada para obter informações sobre características de uma determinada questão. Por conseguinte, a pesquisa é descritiva ao assinalar o fato de que a referida questão além de ser explorada também será avaliada e descrita em suas características.

Nesta pesquisa, optou-se pela estratégia do estudo de caso único. Para Godoi, Bandeira-de-Melo e Silva (2012), o estudo de caso é um método de observar a realidade social, a partir de pessoas, grupos, relações, cultura ou processos, utilizando-se um conjunto de técnicas. Em consonância com essa ideia, as contribuições identificadas neste trabalho são oriundas de processos administrativos praticados pelos sujeitos da pesquisa.

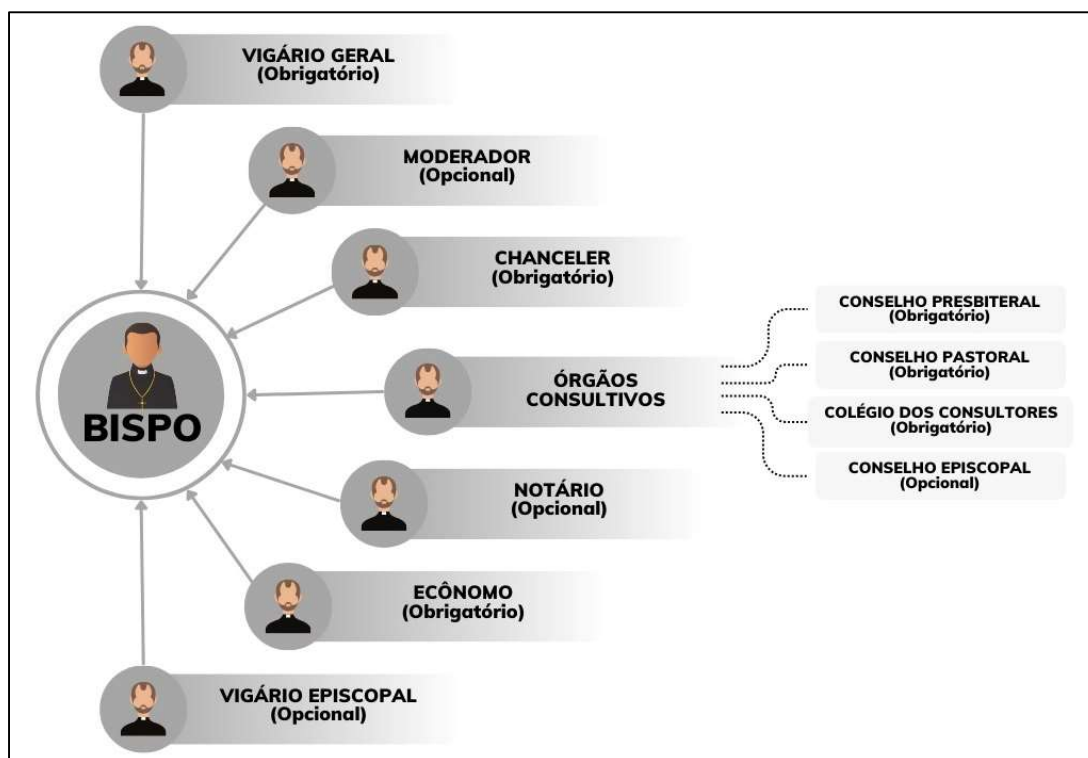
3.2 Unidade de análise e sujeitos da pesquisa

A unidade de análise é a Arquidiocese de Fortaleza. Sediada na capital cearense, inicialmente como diocese, foi criada em 1853, por meio de decreto do Imperador Dom Pedro II. Somente em 1854 foi expedida a Bula *Pro Animarum Salute* pelo Papa Pio IX, criando a diocese nos trâmites canônicos da época. Em 1915, houve a elevação a arquidiocese por meio da Bula *Catholicae Religionis Bonum*, expedida pelo Papa Bento XV. De posse de todas essas informações, o local escolhido para a coleta de dados possui relevância histórica, e é parte de uma organização de atuação em âmbito mundial, que é a Igreja Católica Apostólica Romana (Arquidiocese de Fortaleza, 2022).

A Arquidiocese de Fortaleza é constituída por 147 paróquias e 9 áreas pastorais, distribuídas em 9 regiões episcopais com abrangência total de 31 municípios. Seu quadro de pessoal reúne 95 funcionários, distribuídos entre Cúria Metropolitana, seminários e paróquias (Arquidiocese de Fortaleza, 2022). Não é possível mensurar o impacto socioeconômico proporcionado pela atuação da Igreja local de Fortaleza, dada a amplitude de seu alcance nas cidades em que está presente, bem como a diversidade de suas atividades de cunhos caritativo, religioso e tradicional. Convém ressaltar que a atuação da Igreja Católica não está restrita aos bispos, padres, diáconos, religiosos, seminaristas e funcionários, já que os fieis leigos desempenham importante papel na ação evangelizadora das comunidades paroquiais.

A Cúria Metropolitana de Fortaleza é a sede administrativa, onde as atividades organizacionais da arquidiocese são gestadas, bem como as movimentações de âmbito fiscal, jurídico e institucional. Segundo a legislação da Igreja Católica, compendiada no Código de Direito Canônico, a Cúria Metropolitana compõe-se de instituições e pessoas que prestam serviços ao arcebispo metropolitano no governo de sua delimitação eclesiástica, principalmente na direção da ação pastoral, administrativa, e no exercício do poder judicial (CIC 1983 – c. 469). A Figura 1 apresenta os agentes que compõem uma cúria diocesana. Estes, por sua vez, estão discriminados entre obrigatórios e opcionais.

Figura 1 – Cúria diocesana (órgãos administrativos)



Fonte: Nunes (2019)

Os sujeitos da pesquisa são colaboradores da Arquidiocese de Fortaleza que ali ocupam funções de liderança. Os requisitos para seleção dos entrevistados foram: (1) ser membro da Cúria Metropolitana de Fortaleza; (2) ocupar cargo com maior aderência às práticas de governança corporativa; e (3) manifestar concordância com os termos da pesquisa.

O Quadro 5 apresenta a distribuição quantitativa dos participantes da entrevista segundo os cargos exercidos na arquidiocese.

Quadro 5 – Cargo e número de participantes.

Cargo	Legenda	Nº de participantes
Arcebispo	E1	1
Bispo auxiliar	E4	1
Vigário geral	E3	1
Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, Financeiros e Contábeis	E2	1
Ecônomo	E5	1
Total		5

Fonte: Elaborado pelo autor.

3.3 Coleta de dados

A presente pesquisa utilizou dados secundários e primários. Os dados secundários foram obtidos mediante pesquisa documental em fontes correlatas à pesquisa. A coleta dos dados documentais se deu por meio da pesquisa de leitura e análise do Código de Direito Canônico (CIC), e de outros documentos, tais como:

- Regimento Interno da Cúria Metropolitana de Fortaleza;
- Livros de tombo e arquivo da Mitra Arquidiocesana de Fortaleza; e
- Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil (2019-2023).

Os dados primários foram obtidos por meio da aplicação de entrevista segundo um roteiro semiestruturado, (Apêndice A), com questões elaboradas a partir de uma adaptação, feita pelo autor desta dissertação, do questionário do IDGC, elaborado por Nunes e D'Ângelo (2020).

Para Tartuce (2019), a entrevista como técnica de coleta de dados possui muitas semelhanças com questionários, sendo o contato entre entrevistador e entrevistado condição essencial para caracterizar essa técnica. O diálogo, guiado por um roteiro semiestruturado,

consiste no conjunto de questões sobre a temática que está sendo investigada. Vale ressaltar que o entrevistador poderá incentivar que o entrevistado relate livremente a sua contribuição para o estudo científico.

Nessa etapa da coleta de dados, utilizou-se um gravador de som, objetivando registrar as informações fornecidas pelo entrevistado. Antes da entrevista, ficou acordado entre pesquisador e entrevistado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo C) a fim de que o uso do conteúdo obtido na entrevista fosse autorizado pelo participante. Após o processo de gravação, as entrevistas foram transcritas com o auxílio do editor de textos Word. Para validade e confiabilidade da coleta de dados, foram utilizados os critérios de triangulação.

O Quadro 6 apresenta a relação entre os objetivos específicos deste estudo e as respectivas questões do roteiro de entrevistas.

Quadro 6 – Relação entre os objetivos específicos e questões do roteiro de entrevista

Objetivo	Questões do roteiro de entrevista
1) Compreender as práticas de governança na dimensão Evidenciação	1) Como ocorrem as práticas de prestação de contas para as paróquias, bancos, Receita Federal e demais partes interessadas da Igreja?
	2) Qual a sua percepção sobre as práticas de prestação de contas e a transparência na prestação de contas?
	3) No seu ponto de vista, quais os principais fatores motivadores para que seja feita a prestação de contas?
	4) Como você percebe que a estrutura organizacional influencia as práticas da prestação de contas?
	5) Qual a sua percepção sobre o cumprimento dos prazos legais para a prestação de contas?
2) Compreender as práticas de governança na dimensão Conformidade	6) Quais práticas e instrumentos formais são utilizados para a prevenção, detecção e resolução de problemas organizacionais?
	7) Como você percebe o funcionamento das normas regulatórias na detecção, prevenção, e reação a problemas organizacionais?
	8) Qual a sua percepção sobre a forma como a diocese identifica as vulnerabilidades e problemas organizacionais?
	9) Como você acredita que os órgãos da Cúria Metropolitana de Fortaleza têm se modernizado para o cumprimento de normas e regulamentos de natureza organizacional?
	10) No seu ponto de vista, como se dá o processo de investigação, identificação e tratamento de irregularidades na Arquidiocese de Fortaleza?
3) Compreender as práticas de governança na dimensão Mecanismo	11) No seu ponto de vista, como as práticas organizacionais contribuem para o alcance de um melhor rendimento dos serviços ofertados pela cúria diocesana?
	12) Qual a sua percepção sobre as ações organizacionais para o atingimento das metas e objetivos acerca dos serviços prestados pela cúria diocesana?
	13) No seu ponto de vista, como a diocese busca solucionar os conflitos institucionais?
	14) Na sua opinião, como é a atuação dos conselhos diocesanos?
	15) Na sua percepção, como é avaliado o desempenho das atividades realizadas pelos conselhos diocesanos, pelos colaboradores da cúria e pelo bispo?

<p>4) Compreender as práticas de governança na dimensão Desempenho</p>	<p>16) Na sua percepção, como a diocese utiliza seus dados para acompanhamento dos resultados organizacionais?</p> <p>17) No seu ponto de vista, como a diocese define seus objetivos e ações a longo prazo?</p> <p>18) Como você percebe a vivência do propósito espiritual da diocese nas dependências da sede administrativa? Como você percebe as vivências das práticas de governança?</p> <p>19) Qual a sua percepção quanto às quantidades e a qualidade acerca das atividades essenciais da diocese, como sacramentos, batismos, catequeses e formação de seminaristas? E quais os principais desafios?</p> <p>20) Qual a sua percepção quanto à situação financeira da organização?</p>
---	--

3.4 Análise dos dados

Na análise desses dados, a técnica utilizada foi a análise de conteúdo. Segundo Bardin (2020, p. 33), “a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações”. Essa técnica, referente à pesquisa em ciências humanas e sociais, tem por objetivo investigar os fenômenos, por meio de técnicas de pesquisa, através do estudo detalhado sobre o conteúdo da mensagem. A análise de conteúdo, segundo Bardin (2020), relaciona a análise de diversos significados presentes nos textos, um procedimento temático que pode ser resumido em três etapas:

- pré-análise: organização das ideias, leitura flutuante e classificação do material;
- exploração do material: codificação, decomposição e enumeração do material;
- tratamento dos resultados: análise crítica e reflexiva do material resultante da coleta de dados, interferência e interpretação.

Para a primeira etapa, os principais documentos e a transcrição das entrevistas foram compilados e organizados de forma a se proceder à pesquisa. Para a transcrição das entrevistas, visando a uma maior precisão, foi utilizado o editor de textos Word. Essa etapa de exploração do material compreende a formulação das unidades de registro e de contexto e é sucedida pela categorização.

Segundo Bardin (2020, p. 145), “a categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamentos segundo gênero (analogia), com critérios previamente definidos”. Nesta pesquisa, esse primeiro processo consistiu em categorias que derivam do modelo teórico do IGCD, elaborado por Nunes e D’Ângelo (2020), que serviram de parâmetro para este estudo. Desse modo, as categorias iniciais incluem as quatro citadas dimensões de governança:

evidenciação, mecanismo, conformidade e desempenho que, por sua vez, constituem o foco de cada um dos objetivos específicos da pesquisa.

A análise de dados tomou por base a entrevista-piloto. O entrevistado se mostrava em conformidade com o perfil sugerido para os participantes da pesquisa. As primeiras etapas da análise de conteúdo proposta por Bardin (2020) foram executadas para propor as categorias e as subcategorias, presentes no Quadro 7.

Quadro 7 – Categorias e subcategorias de análise

Categoria	Subcategoria	
Dimensão evidenciação	Captação de recursos	
	Transparência	
	Prestação de contas	
Dimensão conformidade	Conformidade civil e canônica	
	Formação profissional	
	Liderança ativa	
	Modernização dos serviços	
	Detecção de problemas	
	Resolução de problemas	
	Tradição	
Dimensão mecanismo	Estrutura organizacional	Colégio dos Consultores
		Conselho de Assuntos Econômicos
		Conselho Episcopal
		Conselho Pastoral
		Conselho Presbiteral
	Colegialidade	
	Sinodalidade	
	Subsidiariedade	
	Dimensão desempenho	Relatório quinquenal
Finalidade evangelizadora		
Fundamentação teológica		
Planejamento pastoral		

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados qualitativos, oriundos das entrevistas, foram analisados com o suporte do *software* Atlas. ti. em sua versão mais atual. Deve-se salientar o fato de que a utilização desse tipo de ferramenta computacional não substitui ou relativiza a análise a cargo do responsável pela pesquisa. Esse tipo de função tende a facilitar, compelir e corroborar a análise daquilo que foi coletado, ao passo que tornou a pesquisa mais rica e com resultados mais aprofundados. Esse fato não desmerece o papel do responsável pela pesquisa que a partir da leitura, deve identificar os conteúdos, distribuí-los pelas unidades de registro e, por último, pelas unidades de contexto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção apresenta e discute os resultados obtidos a partir da análise dos dados primários coletados nas entrevistas com os sujeitos desta pesquisa. A seção está dividida segundo as quatro dimensões que são objeto deste estudo, a saber: evidenciação, conformidade, mecanismo e desempenho.

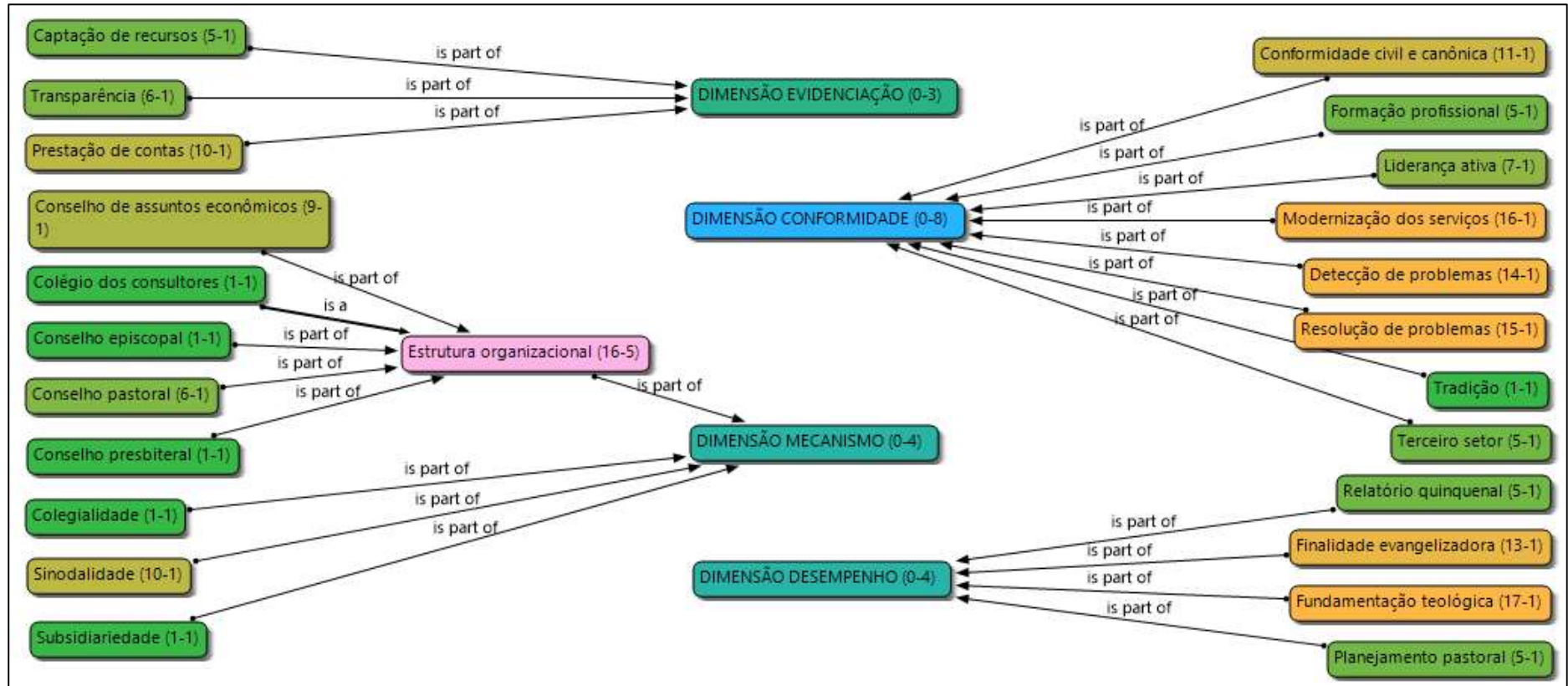
Uma rede semântica foi gerada no *software* Atlas.ti (Figura 2) a partir da análise e da categorização das entrevistas. No centro da Figura 2, nas cores em tom azulado, estão as categorias de análise representadas pelas quatro dimensões da governança eclesial (Nunes, 2019): evidenciação, conformidade, mecanismo e desempenho. Na periferia da referida figura estão as subcategorias provenientes da análise de conteúdo (Bardin, 2020).

As cores das subcategorias que estão na periferia da Figura 2 variam segundo a frequência das unidades de registro categorizadas nos relatos. Dessa forma, as subcategorias em tons de verde foram aquelas menos evidenciadas, enquanto aquelas em amarelo tiveram maior frequência de unidades de registro. A subcategoria “estrutura organizacional” diferencia-se por sua tonalidade rósea, pelo fato de agregar subcategorias em seu conteúdo.

A frequência também está expressa em valores entre parênteses junto a cada item da figura. Assim, tomando-se por exemplo o item “fundamentação teológica (17-1)”, observa-se que foram reconhecidas dezessete unidades de registro no conjunto geral dos relatos dos entrevistados. O número 1 representa a quantidade de ligações do item com a categoria. De forma excepcional, na subcategoria “estrutura organizacional”, observam-se dezesseis unidades de registro e seis ligações, sendo cinco delas a subcategorias, e uma à categoria. Nos outros casos, como se observa apenas um fator, todos os outros itens da Figura 2 apresentam o mesmo valor para esse dado.

As categorias dispostas no centro da Figura 2 apresentam como segundo valor o número de itens que estão ligados a elas, a saber: três para a dimensão evidenciação, oito para a dimensão conformidade, quatro para a dimensão mecanismo e quatro para a dimensão desempenho.

Figura 2 – Rede semântica das dimensões na governança eclesial

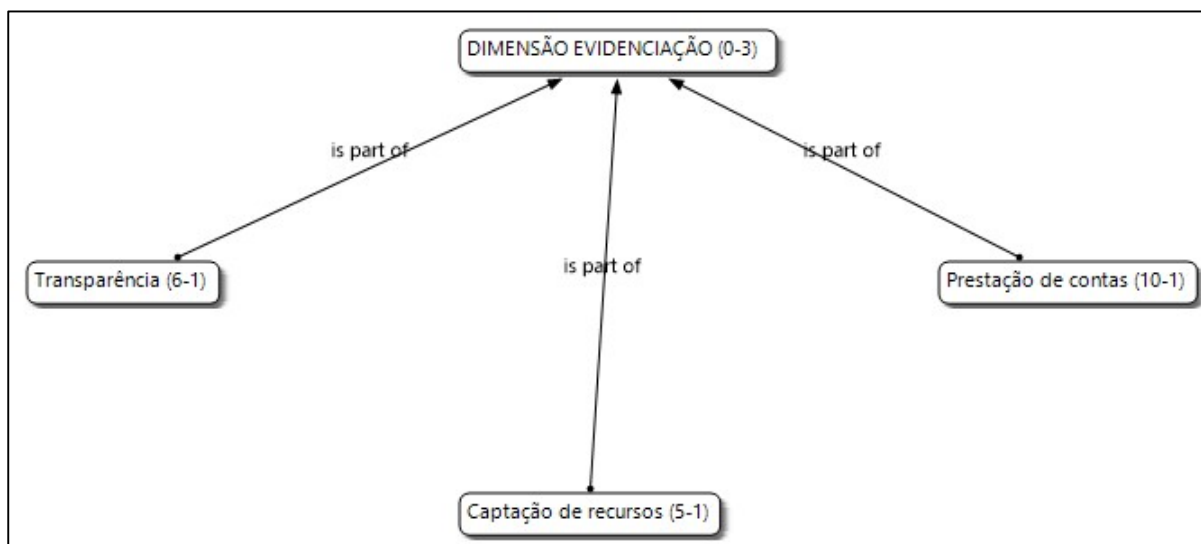


Fonte: Elaborada pelo autor.

4.1 Dimensão evidenciação

Em relação à dimensão evidenciação, obteve-se a rede semântica explicitada na Figura 3. O item mais valorado foi a prestação de contas, e o que assinalou menor número de unidades de registro foi a captação de recursos.

Figura 3 – Rede semântica da dimensão evidenciação.



Fonte: Elaborada pelo autor.

Em relação à captação de recursos, os entrevistados apresentaram as diferentes formas de arrecadação e a relevância desse meio para a perpetuidade da instituição. Segundo expressa E2: “Porque as entradas próprias, [...], normalmente a fonte de renda é o dízimo, as coletas que são feitas nos momentos celebrativos e doações. Então, essas são as principais fontes de renda da instituição, da Igreja, no caso, a Igreja, o terceiro setor”. E4 também reconhece as mesmas fontes de recursos, ao afirmar que se trabalha com “donativos de doações de benfeitores”. Ora, Rosini e Silva (2018) apresentam a mesma constatação em sua pesquisa, ao reiterar que a captação de recursos financeiros, materiais e humanos, em geral, tem por finalidade atingir as metas e perpetuar a sustentabilidade da organização.

E5, ao relatar que “[...] a gente sabe também que nesse período houve muitas quedas com relação à arrecadação de receita, mas, graças a Deus, hoje a gente já deu uma melhora nesse quadro, né?!”, refere-se ao cenário pós-pandemia da Covid-19, que afetou a arrecadação dos recursos materiais e a disponibilidade dos recursos humanos. Em todo caso, observa-se um gradual retorno desses meios.

Sobre a transparência, E1 deteve-se na motivação pessoal como primeiro fator para que ela ocorra, ao declarar que “toca um elemento humano e a consciência das pessoas, às vezes difícil de detectar, quando existe uma não-transparência ou alguma atitude de omissão a respeito da prestação de contas”. Em seguida, conclui: “a primeira coisa, no nosso caso, deveria ser a própria consciência humana e cristã, que deve ser honesta e transparente em tudo que faz”. Essa postura está associada à percepção de Buta e Texeira (2020) no que diz respeito à redução da assimetria das informações, fato que proporciona um clima de confiança, tanto no âmbito interno como no âmbito externo.

Sobre esse mesmo aspecto, E2 explicou como ocorre esse procedimento:

[...] é feito uma doação, é registrado em forma de recibo de doação. As coletas, reunidas e contadas, feito um recibo de entrada. O dízimo, também contado... E aí, tem umas práticas distintas, por exemplo, nas paróquias... Há paróquias que fazem isso semanalmente e reúnem tudo, conta a coleta e o dízimo semanalmente. E outras reúnem e fazem isso diariamente.

A resposta de entrevistado E4 complementa o dado anterior, ao afirmar que “[...] a atualização da prestação de contas fica disponível para as paróquias, para os bancos, e fica disponível no sistema, e quem quiser consultar, pode consultar [...]. Então, é necessário sim que haja transparência o mais nítido possível”. Esse procedimento aproxima-se da proposta do IBGC (2014), na medida em que se trata da motivação de disponibilizar para as partes concernidas as informações que sejam de seu interesse, e não apenas aquelas impostas por disposições de lei ou regulamento.

Outro item evidenciado pelos entrevistados é a prestação de contas, já que todos concordaram que nem sempre os prazos legais são cumpridos. Nesse quesito, E2 deteve-se na explicação da relevância da documentação legal exigida:

Cada informação lançada, cada valor, anexado, escaneado, o seu documento correspondente. Sejam recebidos acompanhados das suas respectivas notas fiscais. O importante é destacar que é uma exigência, que sejam documentos legais. E o que é um documento legal? É aquele que o governo reconhece como tal, e que é útil para a prestação de contas. [...] reunindo tudo isso, o contador faz essa conciliação bancária, fiscal e contábil, e informa à Receita no período oportuno.

Por outro lado, E4 afirmou que esse procedimento é mensal, e associou essa prática à transparência ao afirmar que “a prestação de contas ajuda a mostrar para as pessoas onde é empregado às suas... seus recursos que nos são confiados, e que assim tenhamos cada vez mais responsabilidade para com as pessoas, com essas pessoas que são nossos benfeitores,

colaboradores”. Essa constatação não se distancia do que Castro (2016) compreende como um aspecto fundamental para a confiabilidade na gestão.

Os entrevistados foram unânimes em afirmar que o principal motivo de irregularidades é a extensão e o número de paróquias que devem cumprir os prazos determinados. E5 explica como ocorre o procedimento para dirimir falhas na prestação de contas:

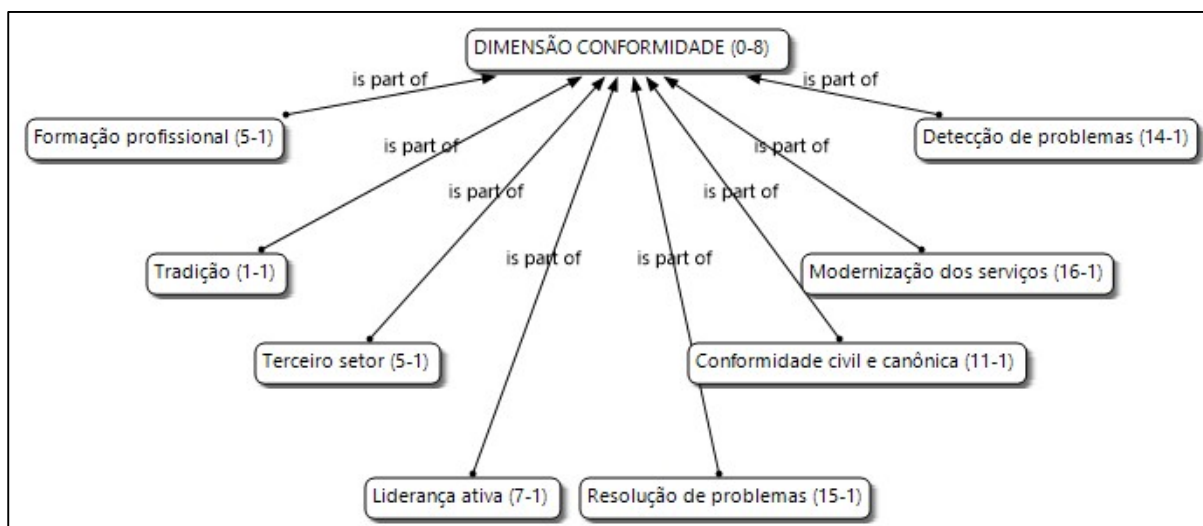
Essas informações para que aqui, no nosso setor de contabilidade, a gente possa ficar analisando, verificando, as contas da paróquia, fazendo as conferências das conciliações bancárias para, mediante a isso, a gente poder informar essas informações para a Receita Federal. Então, a gente tem prazos, que a gente dá para as paróquias para que elas possam mandar para a gente, porque nós também temos prazo para entregar essas informações à Receita.

Os achados corroboram com a pesquisa de Nemoto, Silva e Pinochet (2018), que reconhecem que a prestação de contas em empresas do terceiro setor ocorre pela necessidade de os projetos sociais terem seus resultados avaliados, para se verificar se os recursos neles investidos vêm sendo gerenciados de forma efetiva, a fim de atingir os objetivos definidos.

4.2 Dimensão conformidade

A dimensão conformidade possibilitou elaborar a rede semântica explicitada na Figura 4. O item mais valorado foi a modernização dos serviços, enquanto o que assinalou menor número de unidades de registro foi a tradição.

Figura 4 – Rede semântica da dimensão conformidade.



Fonte: Elaborada pelo autor.

A dimensão conformidade pode ser precedida pela fala de E1, que resume o fato de que “de modo geral, é necessária uma instrução daqueles que são responsáveis pelas diversas paróquias, e para que façam da maneira correta, como se determina”.

Em relação à conformidade civil e canônica, os entrevistados reconheceram a importância do cumprimento das leis, sejam elas de caráter civil ou canônico. E1 reconhece isso dentro da estrutura da arquidiocese, ao afirmar que as paróquias “são como filiais, devem prestar contas à central, que é a Mitra, e dali tudo deve seguir de acordo com as normas, seja eclesial, seja civil” Conclui ainda que “pela extensão da estrutura, do organograma da própria arquidiocese, deve se seguir inclusive, também, pelas exigências legais. Deve se seguir prazos, não se pode atrasar”.

Para E1 e E2 reconhecem a dinâmica existente na conformidade legislativa. “A legislação eclesial se aperfeiçoa, mas também a legislação civil propõe sempre novas normas, e aí precisa estar sempre atualizado”, expressa E1. Nesse aspecto, E2 recorda que ambos os tipos de lei se interceptam em acordos jurídicos: “[...] socialmente ou civilmente, isso também, mesmo se sabendo do convênio que há entre a Santa Sé e o Vaticano e o Brasil, mas não nos dispensa de cumprir a legislação brasileira”, referência ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao estatuto jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008.

E5 recorda essa concordância entre os parâmetros civis e canônicos por meio das prestações de contas: “segundo os princípios da Igreja, elas devem ocorrer de acordo com aquilo que o próprio Direito Canônico exige, né?! E que o pároco na paróquia tem que fazer a sua prestação de contas mensal com o Conselho Econômico da paróquia”. Convém ressaltar que a recomendação está expressa na legislação canônica no que diz respeito à observância das leis civis e canônicas (CIC – 1983, c. 1284 § 2). Esse mesmo conteúdo está presente na pesquisa de Pfang (2015), que reconhece a conformidade civil e eclesial como inerente às obrigações do bispo no governo de sua diocese quanto à dupla observância das leis civis e canônicas, cumprindo o tríplice múnus (ofício) de santificar, ensinar e governar.

Nessa esteira, no referente à formação profissional, E1 reconhece a relevância do conhecimento sobre aquilo que se faz: “a primeira coisa eu acho que é a formação das pessoas que vão praticar, que deve ser feita para estarem conscientes daquilo que devem fazer”. E2 descreve como essa capacitação deve ocorrer:

Com reciclagens contínuas para padres, com períodos de formação permanentes com secretários, secretárias de paróquias, com reuniões por regiões episcopais para ensinar o uso do... das tecnologias e do sistema, com formações sobre leis trabalhistas, sobre a questão tributária, a questão fiscal. [...] Tem sido feito um bom investimento de formações, de encontros, de preparação, de subsídios, de palestras. Além do que, isso também vem sendo melhorado na própria formação dos seminaristas.

Esses dados corroboram estudos realizados em empresas do terceiro setor, onde a formação profissional tem se intensificado. Schimith e Chagas (2010), por exemplo, reconhecem que esse tipo de atividade mudou o foco do mero voluntariado para a necessidade de visão gerencial, estabelecida mediante rigor administrativo e financeiro, assim como nos outros setores da economia. Nemoto Silva e Pinochet (2018) também reconhecem o crescimento do número de organizações com esse caráter na sociedade, exigindo-se delas uma maior profissionalização da gestão.

Nos termos de uma liderança ativa, ou seja, atuação do líder mediante necessárias intervenções, observou-se uma constatação unânime entre os entrevistados. E1 admite a necessidade de “um controle mais direto, mais contínuo daqueles que tenham obrigação ou dever de manter o caminho da estrutura e das atividades funcionando”. E1, inclusive, demonstra como o procedimento ocorre, ao descrever: “Aí chama-se, procura-se conversar, esclarecer, ver se aquilo foi por falta de conhecimento, se refazer aquilo que tem que ser refeito, se foi por falta de atitude ou por atitudes contrárias, se também toma uma atitude de... intervenção nessa situação”.

Esse mesmo procedimento é descrito por E2: “as irregularidades eclesiais... Temos a orientação e o modo de proceder das autoridades competentes, né?! E do ordinário local, via Direito Canônico. [...], o ordinário ou o bispo, ele tem a responsabilidade de acompanhar”. E5 aponta a importância dessa atuante figura da liderança para o cumprimento dos prazos: “a gente não deixa elas (paróquias) de fora, vai sempre atrás, procurar o que foi que aconteceu, no que a gente pode ajudar, para que a gente possa estar tudo junto e cumprir os prazos”.

A literatura apresenta o tema exercício da liderança na Igreja Católica como relacionado à autoridade e direcionado para a governança. Dolcich-Ashley (2011), por exemplo, reconhece que o governo da Igreja Católica, para ser eficaz e autêntico, deve passar pelo crivo da autoridade na aplicação prática e consistente de seus princípios morais e doutrinários. Seguindo essa mesma reflexão, Pereira Neto e Ferreira (2011) reconhecem que o

papel da liderança deve ser exercido mediante domínio do conhecimento e de habilidades que têm por objetivo desenvolver a missão evangelizadora.

Sobre o item modernização dos serviços, os relatos dos entrevistados foram unânimes em afirmar que os serviços da Cúria Metropolitana vêm sendo atualizados. Esse intento pode ser observado na fala de E1: “Houve mudanças, houve grandes transformações, isso sim. Eu acredito também... antes, nos parâmetros da história anterior houve também outras... evoluções”. Na fala de E2, observou-se a contribuição de outras áreas de conhecimento em vista dessa atualização: “[...] para a Igreja é sempre muito interessante se contar com as técnicas, se contar com as teorias e se contar com a contribuição da ciência aí, da ciência administrativa, contábil, para a administração dos bens da Igreja”.

As mudanças empreendidas pela Cúria Metropolitana foram comparadas em nível nacional E4:

A Cúria de Fortaleza nos últimos 15 anos tem procurado se atualizar, justamente usando os produtos mais modernos que nos são oferecidos, né?! A nível de Brasil. A nível de Brasil e na dimensão organização eclesial. Nós temos sim nos atualizado bastante. Temos usado sistema financeiro, econômico, contábil, que nos é oferecido aqui, no Brasil.

Os entrevistados foram unânimes em apresentar como exemplo de modernização dos serviços a utilização do *software* Theòs Sistemas Eclesiais (2023, v8.0.83.32). Sobre a plataforma que auxilia no expediente paroquial, E2 descreve: “nós, até o presente o momento, temos o sistema Theòs, que é um sistema operacional pastoral e, também, contábil, e tem a pretensão ser também um sistema fiscal que possa reunir todas essas informações na Secretaria Paroquial”. E3 complementa: “penso que a Cúria e as filiais estão se esforçando pra isso (modernização dos serviços) através do sistema Theòs”.

O *software* Theòs Sistemas Eclesiais auxilia as paróquias em diferentes serviços por elas ofertados, como descreve E5: “antigamente as prestações de contas, ela chegava aqui de forma impressa, os documentos impressos, uma cópia. Mas hoje em dia, essa prestação de conta chega aqui através do sistema que nós usamos, né?! Da Theòs”. Uma descrição precisa no que diz respeito ao uso do sistema eclesial na modernização dos serviços foi dada por E2:

Mas creio que já se evoluiu bastante. Hoje já se tem, pelo menos, um sistema que todas as paróquias estão interligadas, e que esse sistema é alimentado em cada paróquia, e se pode ter um controle, uma visão geral, daquilo que é a movimentação financeira, contábil e fiscal da arquidiocese como CNPJ Central e Mitra.

O uso de novas ferramentas tecnológicas viabiliza a modernização dos serviços por meio de uma entrega mais eficiente dos resultados e da interligação das diferentes partes que compõem a estrutura organizacional. Essa constatação foi apresentada no âmbito do terceiro setor por Milani Filho e Milani (2010), ao reconhecerem nesse segmento da economia uma transição de uma administração amadora para uma focada na utilização de modernas técnicas de gestão e controle. O IBGC (2014) reconhece a eficácia de sistemas de controle interno, já que a adoção desse tipo de componente gerencial auxilia no cumprimento dos processos operacionais e financeiros.

O item detecção de problemas foi descrito pelos entrevistados como uma atividade de rotina da organização, já que o devido acompanhamento a isenta de possíveis problemas fiscais. E1 aponta que “a detecção se faz porque quando se tem que fazer todo o conjunto do trabalho, no trabalho central da Cúria, da arquidiocesana, se percebe as falhas, as lacunas, as opções que existem, [...]. A detecção das coisas se faz, né?! É possível acompanhar”. A principal causa dos problemas organizacionais é descrita por E2:

Isso tem dificultado o entendimento, tem dificultado o trabalho, e inclusive gerado problemas no cumprimento dos prazos. Porque os hábitos ou mal hábitos vem fazendo com que vá deixando pra depois, ou então, não traz as informações no tempo devido, e pode produzir atrasos nas informações tanto das paróquias para a Mitra, como da Mitra para a Receita Federal.

E3 aponta que os problemas são identificados “através da contabilidade”. E4 descreve assim o procedimento de detecção dos problemas: “nos são apresentados os controles dos extratos bancários. A partir daí é que a gente identifica a vulnerabilidade da prestação de contas eles”. E5, por sua vez, aponta outra forma de identificação de problemas a partir de um levantamento de ferramentas do sistema eclesial:

A gente dispõe das ferramentas, fazendo de, sei lá, de planilhas, de... do próprio sistema em si, a gente procura acompanhar. E de acordo com esses indicadores que a gente acompanha as paróquias, a gente vai de encontro com eles. [...]. Os dados que eles fornecem pra gente e a gente vai analisando. Se a gente observar alguma diferença alarmante ou... a gente vai atrás.

Os resultados apresentados não divergem da literatura, Nunes (2019) reconhece que as dioceses estão cada dia mais habilitadas quando se trata de prevenir, detectar problemas e dar-lhes solução. Dessa forma, esse item está diretamente relacionado ao seguinte no que diz respeito à resolução de problemas.

Nessa direção, o item resolução de problemas apresentou achados que demonstram a pertinência de os agentes que compõem a Cúria Metropolitana solucionarem de forma imediata incongruências detectadas nas paróquias. E1 aponta que para resolver problemas deve ser feito um “contato imediato com aqueles que são os responsáveis para que não se atrase, não se omita, porque quando tem que se formar o conjunto de toda a pessoa jurídica, que é a Mitra, não pode faltar ninguém”. No momento seguinte, E1 complementa: “os primeiros passos é: pessoalmente, com a pessoa, a primeira direta é interessada. Depois, dentro da própria estrutura, com o testemunho a respeito daquilo que é documental, é testemunhal pessoal, tal. E finalmente, diante da autoridade da Igreja”.

O meio para solucionar problemas se dá “através do diálogo”, conforme aponta E3. De forma comum, observa-se uma inter-relação da detecção de problemas com a sua solução por parte da liderança competente, no relato de E4:

E nós usamos mais como medidas disciplinares para com as paróquias. Mas, digamos que funciona na medida em que existe um diálogo inicialmente com os responsáveis. [...]. Depois, se eles não obedecem esse prazo que lhe foi dado, então nós entramos com recurso, né? Que é uma medida disciplinar. [...] Nós damos uma advertência. O documento que nós usamos é a advertência. Advertência significa que caso o administrador, nas paróquias, não cumpra com os seus deveres de papel de administrador, ele pode perder esse posto, não é?

A utilização da medida disciplinar denominada advertência também é descrita pelo E5: “Se for o caso, dar alguma advertência, né?! [...] esses artificios (advertência junto às paróquias), a gente chegar junto dela, chamar o pároco pra conversar, saber o que está acontecendo, o que foi que houve...”. Em matéria grave, a Igreja intercala a utilização de penalidades canônicas, conforme descreve E2:

O não cumprimento pode gerar penalidades e as penalidades canônicas são aplicadas pelo bispo ou pelo tribunal eclesiástico, ou dependendo da gravidade, até pela congregação responsável ou pelo culto divino, ou pelo culto divino, ou por alguma congregação para os bispos, ou para os padres, ou, então, pela rota romana, dependendo da gravidade do delito

Assim, dependendo da gravidade do problema, observa-se a devida intercorrência para solucioná-lo. Não se distancia da literatura essa constatação. Schimith e Chagas (2010) apontam como próprio dos mecanismos de governança a diminuição de problemas no âmbito corporativo das empresas. O IBGC (2015) conclui que a consequência da reversão de problemas é agregar valor à instituição no longo prazo.

Em relação à tradição, observa-se uma clara fidelidade da instituição aos princípios e valores por ela difundidos mesmo mediante alternância do tempo. Esse pressuposto fica evidente na fala de E1: “Existe uma expressão que a Igreja usa, que é ‘ler os sinais nos tempos’. Então, é esse. A gente está sempre lendo os sinais nos tempos como fidelidade à tradição”. Conforme Faggioli (2021), a Igreja Católica possui uma tradição ininterrupta de administração, que, por sua vez, atravessa o tempo e intercala sua presença em diversos territórios e povos.

Os entrevistados foram unânimes em afirmar que a instituição religiosa da qual figura a personalidade jurídica é classificada como terceiro setor da economia nacional. E1 descreve essa relação da seguinte forma: “não é uma instituição de lucro, não é uma instituição comercial, é uma instituição de terceiro setor no sentido civil, mas tem seus objetivos próprios como Igreja, como instituição eclesial”. O relato concorda com o de E2, o qual aduz que nos estudos acadêmicos:

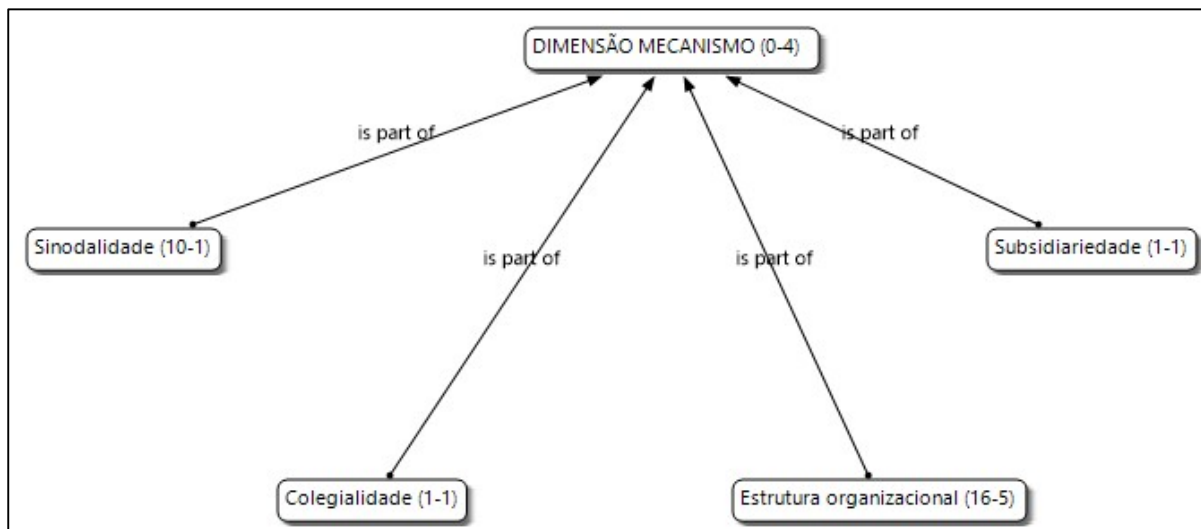
[...] quando se tem a disciplina de administração paroquial, que dentro dessa disciplina já se tem tocado na questão da perspectiva trabalhista, fiscal, contábil, patrimonial, e acima de tudo, do entendimento e do funcionamento do primeiro setor, do segundo setor, do terceiro setor da economia em que estamos inseridos.

A classificação das organizações religiosas como pertencentes ao terceiro setor da economia se aproxima da literatura, como determinam Francileudo, Lima e Pontes III (2020, p. 50), ao citar a Lei nº 13.019/2014, com a qual se passou a estabelecer o conceito de organização religiosa por meio de seu regime jurídico, além das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Nesse sentido, Rosini e Silva (2018) também relacionam as instituições religiosas como organizações privadas sem fins lucrativos, inseridas na categoria de organizações do terceiro setor, caracterizando-se por serem sustentadas pelos seus membros, frequentadores e doadores.

4.3 Dimensão mecanismo

Em relação à dimensão mecanismo, obteve-se a rede semântica explicitada na Figura 5:

Figura 5 – Rede semântica da dimensão mecanismo



Fonte: Elaborada pelo autor.

No conjunto da dimensão mecanismo, o item mais valorado a estrutura organizacional. Os participantes da pesquisa descreveram de diferentes formas a estrutura da Cúria Metropolitana, conforme descreve E1 em termos legais: “as diversas pessoas jurídicas na Igreja, numa diocese, são como... consideradas pela legislação civil como filiais da Mitra Arquidiocesana de Fortaleza”. Ainda segundo E1, o objetivo dessa organização e de “tudo que existe como estrutura, assim, organizacional, financeira, econômica, jurídica, é em função da finalidade da própria instituição”.

A Cúria Metropolitana opera com dois tipos de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), E1 relembra que “[...] havia um CNPJ anterior, Arquidiocese de Fortaleza, esse CNPJ não cumpria todas as possibilidades que depois foram feitas através de uma nova estrutura jurídica-civil, que é a Mitra Arquidiocesana de Fortaleza”. E2 explica a finalidade distinta dos dois cadastros:

[...], nós temos um CNPJ central, que é da arquidiocese de Fortaleza, e um outro CNPJ, que é o da Mitra Arquidiocesana de Fortaleza. No atual momento, o CNPJ da arquidiocese, ele está muito mais voltado para os bens móveis e imóveis patrimoniais, e o CNPJ da Mitra, ele está muito mais voltado para essa questão das filiais, que são as paróquias e da prestação de conta, da movimentação cotidiana, de paróquias e da arquidiocese.

Essa relação no comparativo da Mitra Arquidiocesana como matriz com as paróquias como filiais é descrita por E1 da seguinte forma: “existem instrumentos que são a estrutura de

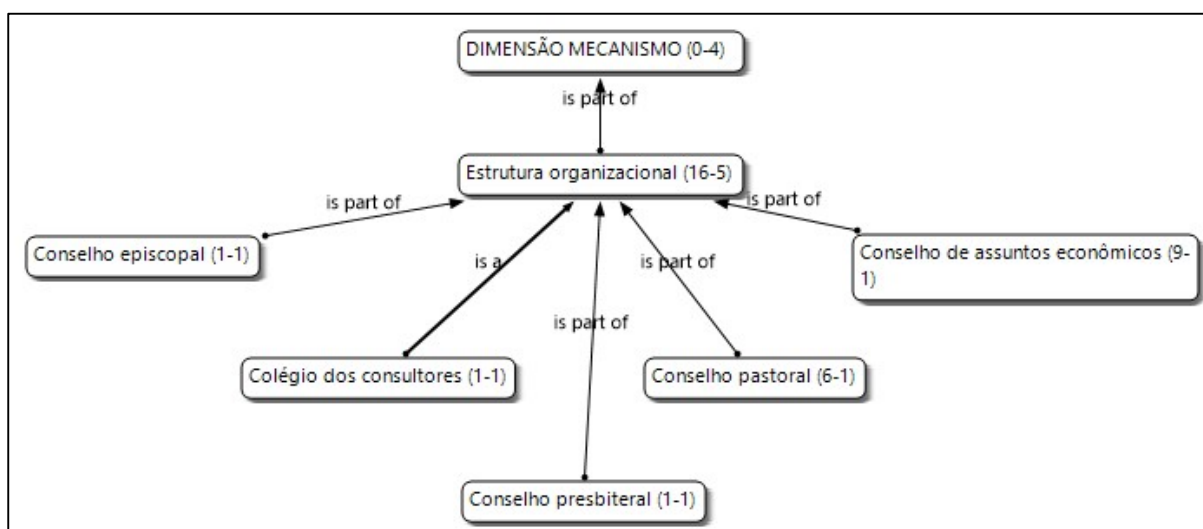
secretaria de contabilidade, de setor pessoal, tudo que está presente em cada pessoa jurídica que é uma filial, e que está, também, coligada com aquilo que é o centro”.

Nesses termos, observa-se a estrutura organizacional obedece a uma ordem hierárquica, como é característico da Igreja Católica. Segundo E1, “há uma hierarquia, mas essa hierarquia não é, vamos dizer assim, a plenipotenciária, ela é servidora de uma comunhão maior, que essa comunhão maior”. E2 reconhece que “cada diocese tem um jeito ou tem uma modalidade fazer o seu controle interno”, Em seguida, descreve que a Arquidiocese de Fortaleza é composta por “147, eu acho, ou 48 paróquias. Nós temos paróquias pequenas de distritos ‘do interior do interior’, e nós temos paróquias grandes da capital, que têm diferentes formas de organizar diferentes demandas”.

Verifica-se, assim, em termos fáticos que a Igreja Católica possui uma organização estruturada sob uma hierarquia de autoridade, movida pela coordenação funcional (Cúria Metropolitana), que assegura sua integração, conforme lecionam Pereira Neto e Ferreira (2011).

A Cúria Metropolitana também pode ser descrita como o órgão administrativo correspondente, no qual o bispo exerce o seu governo episcopal, sendo composta pelo conjunto de organismos com os quais é governada a diocese (Mendonça, 2012). Ora, os entrevistados elencaram em seus relatos os órgãos colegiados como subcategorias pertencentes à estrutura organizacional, conforme apresentado na rede semântica explicitada na Figura 6:

Figura 6 – Rede semântica da estrutura organizacional



Fonte: Elaborada pelo autor.

Convém ressaltar que, guardadas as devidas proporções, as comunidades paroquiais também possuem órgãos consultivos, conforme lembra E2: “as comunidades de cada paróquia, por sua vez, devem ter também os seus conselhos na comunidade, para ajudar a animar pastoral e administrar financeiramente ali, na comunidade. Então, há uma estrutura bem interessante, e bem sugestiva”. Para esta pesquisa, interessa avaliar os órgãos pertencentes à instância administrativa da Cúria Metropolitana.

Sobre os conselhos ou órgãos consultivos, E1 discorre: “cada um tem um campo”. E2 reconhece a importância desses órgãos administrativos: “canonicamente, toda paróquia e todas as instituições eclesiais, elas são animadas por conselhos. [...]. São os conselhos que vão animando, acompanhando e ajudando o padre ou o bispo na administração dos bens, mas também no trabalho pastoral”. Segundo E3, os conselhos são “consultivos e operantes”, e realizam seu trabalho de “acompanhamento”.

Ainda sobre a relevância dos conselhos para a atividade desenvolvida pela Cúria Metropolitana, E2 reitera: “Se não há conselhos, fica complicado a execução, o planejamento, acompanhamento, execução e avaliação. Porque é o conselho que planeja, que acompanha, que executa, mas também que avalia as ações, sejam elas pastorais, sejam elas administrativas”. No que segue, a estrutura organizacional será desenvolvida a partir de suas subcategorias.

O Colégio dos Consultores como o próprio termo recorda tem por função a consulta prévia do bispo referente a assuntos determinados, bem como governar a diocese mediante sua vacância. E1 conceitua da seguinte forma:

Colégio de Consultores tem como finalidade o governo central da diocese em casos determinados, seja como auxílio ao bispo diocesano, seja no caso de vacância da sede de assumir a... se não for assim, determinado de um modo diferente pela autoridade maior, que é a Santa Sé, que se escolha, segundo as próprias normas do direito, se escolha um administrador diocesano e acompanhe o trabalho dele naquilo que é o seu ponto até a nomeação de um novo arcebispo, de uma nova autoridade ordinária.

Ainda que nos termos do Direito Canônico, o conselho seja apresentado apenas como escolha livre do bispo e com exercício determinado por lei (CIC – 1983, c. 502 § 1), Pfang (2015) recorda, consoante a fala do entrevistado, que o bispo é obrigado a consultá-lo em circunstâncias tais como a nomeação de administrador diocesano.

Todos os entrevistados detiveram-se em apresentar o Conselho de Assuntos Econômicos, dada a sua relevância no setor em que os sujeitos da pesquisa atuam na Cúria Metropolitana. E1 resume este órgão consultivo da seguinte forma: “[...], o conselho econômico arquidiocesano é voltado diretamente ao econômico-financeiro, acompanhamento de legislação, processos, trabalhistas, de contabilidade, de imóveis e propriedade, essas coisas”, concordando com o relato de E2: “o conselho econômico, que acompanham o trabalho administrativo e financeiro do padre e o aconselham em todos esses aspectos e aprovam, junto com o padre, a contabilidade para ser fechada e enviada pelo sistema para a Cúria Metropolitana”.

E4 enumera os participantes desse conselho enquanto membros versados nessa área de conhecimento: “Nós contamos com alguns profissionais especialistas em diversas áreas, né?! Na área administrativa, na área jurídica, na área contábil, na área econômica. E quando nós identificamos alguma questão a ser solucionada, a gente busca o auxílio desses profissionais, desses especialistas”. Essa mesma estrutura é descrita por E5, acrescentando as principais demandas tratadas por esse conselho:

Conselho Econômico da Arquidiocese de Fortaleza, que uma vez por mês nós nos reunimos com o seu arcebispo, os seus conselheiros, que são cinco pessoas de formação diversa no setor de receita, empresários. Temos também o jurídico que participa dessas reuniões e temos dois padres que também compõem o conselho, participam. [...]. Então, são reuniões mensais onde se é feito a prestação de contas da arquidiocese, mediante as receitas advindas das paróquias. E isso, apresentadas, também, às necessidades específicas da arquidiocese, como também nós atendemos às solicitações das paróquias.

A estrutura apresentada pelos entrevistados concorda com o Direito Canônico, que orienta que esse seja presidido pelo bispo ou seu delegado, e que seja composto por pelo menos três fiéis peritos em assuntos econômicos e em direito civil (CIC – 1983, c. 492 § 1), complementado pelo IBGC (2017), que recomenda que os rumos estratégicos sejam decididos pelo Conselho de Administração.

O Conselho Episcopal, apesar de não ser um órgão administrativo obrigatório, está para o auxílio do governo da diocese junto ao bispo diocesano (ordinário), constituído pelos vigários gerais e episcopais. Cada vigário episcopal exerce sua autoridade sobre um determinado número de paróquias da diocese. E1 apresenta nestes termos esse conselho:

Numa situação estrutural maior, existe também o Conselho Episcopal, quando é mais do que um bispo ou mais do que além dos bispos (auxiliários), vigários episcopais que são coadjutores da ação de regência que o bispo tem na diocese. São como um corpo que ajuda na cabeça de todo o

desenvolvimento da diocese, então, tem uma autoridade ordinária, se chama. Quer dizer, uma autoridade de definição ordinária de certas coisas, seja geral, os bispos, vigários gerais, seja territoriais ou pessoais, nos vigários episcopais.

O relato anterior está consoante com a legislação oficial da Igreja Católica, que reconhece a função do conselho episcopal como mecanismo consultivo que fomenta a ação pastoral da diocese, sendo composto pelos vigários gerais e pelos vigários episcopais, sendo constituído quando o bispo julgar oportuno (CIC – 1983, c. 473 § 4; Pfang, 2015).

O Conselho Pastoral tem por intuito promover a ação evangelizadora da diocese, formado por diferentes participantes, tais como ministros ordenados e leigos, a fim de garantir uma maior representatividade. E2 recorda que esse conselho, além de desenvolver o plano pastoral, também “senta e faz uma avaliação pastoral desses últimos tempos na paróquia”. O relato de E1 resume esse órgão administrativo da seguinte forma:

O Conselho Pastoral é formado sim com leigos, com sacerdotes, com religiosos, toda a atividade evangelizadora da Igreja, né?! Naquilo que é o desenvolvimento das suas atividades, fins, vamos dizer, não é?! Então, essa...este conselho tem, também, representatividade das bases e das diversas estruturas de ação pastoral da Igreja no desenvolvimento de um plano, de um projeto, que é feito em sintonia, seja com a orientação da Igreja universal, seja do país, da conferência de um país, seja regional, e um plano diocesano. E fazer com que a atuação desse projeto, desse plano, das suas atividades, seja acompanhada.

Aqui, mais uma vez, observa-se a concordância com o Direito Canônico, que o bispo, além de constituir o Conselho Pastoral, também é seu membro, e o coordena sob a sua autoridade, com a finalidade de promover as atividades pastorais da diocese, bem como propor iniciativas em consonância com determinações da Igreja universal (CIC – 1983, c. 511; Pfang, 2015).

O Conselho Presbiteral, como o próprio termo sugere, tem por finalidade o exercício ministerial dos presbíteros (padres) que auxiliam o episcopo (bispo) em sua tríplice missão: ensinar, santificar e governar. E1 afirma que “o Conselho Presbiteral tem como campo a vida e o Ministério dos Presbíteros, atividade de acompanhamento da vida do presbitério, na sua tríplice missão: missão da pregação da palavra, missão do culto, missão do pastoreio”.

O relato concorda com a literatura que, em conjunto com a legislação católica, as dioceses devem constituir seu conselho presbiteral, evidenciando seu caráter obrigatório. Este, por sua vez, é formado por um grupo de sacerdotes que representem o presbitério, auxiliando

o bispo no governo da diocese, promovendo a pastoral junto aos fiéis (CIC – 1983, c. 495; Pfang, 2015).

No contexto da dimensão mecanismo, observaram-se também as categorias colegialidade, sinodalidade e subsidiariedade. A colegialidade aparece expressa no relato de E1:

[...] colegialidade se diz diretamente daqueles que são cabeças na Igreja. Colegialidade é dos bispos com o Papa. Não é de uma maneira, assim... já local de um presbitério de pastores junto com o bispo numa igreja local. É uma colegialidade diferente, porque é uma colegialidade subalterna. A colegialidade dos bispos não é só subalterna; são iguais. Há um diferencial na comunhão com o Papa, que é coordenador e cabeça do colégio. Assim, a mesma coisa entre os presbíteros numa diocese, diáconos, que têm como cabeça o bispo. Então, esse esquema de ação é que se chama um, vamos dizer mais assim, de um modo mais específico, colegialidade

Nesses termos, observa-se à referência direta do entrevistado à relação existente entre o Colégio Apostólico e o Romano Pontífice (Anexo A). Trata-se de uma comunhão entre pares daqueles que possuem o poder de governo da Igreja, ou seja, os bispos em suas dioceses e o Papa como cabeça. Neste estudo, observa-se essa relação descrita por Aquino Júnior (2022), que reconhece a colegialidade mediante sua abrangência da comunhão entre os bispos.

De diferentes formas, os entrevistados apresentaram a sinodalidade como sendo uma dinâmica própria da natureza da Igreja Católica. E1 apresenta como uma “razão total de todo o corpo da Igreja, também, a comunhão nessa hierarquia, não é?! Quer dizer, nesse princípio sagrado, mas envolvendo todo o corpo do povo de Deus. Leigos, religiosos e todas nas suas diferentes funções, mas todo um povo que caminha em sintonia, juntos”. Nesse caso, observa-se a expressividade da comunhão entre os membros da Igreja Católica em termos semelhantes, como “sintonia, caminhar juntos”, presentes na fala de E5.

E2 faz eco aos termos anteriores, ao apresentar essa dinâmica em termos pastorais:

Mesmo que pastoralmente se fala muito de comunhão, de participação, de sinodalidade, né?! De estar unidos, de construir juntos, de planos de pastoral, planos para construir uma pastoral de conjunto, planos de ação de conjunto. Isso pastoralmente é bem trabalhado. Teoricamente é bem fundamentado.

Vale ressaltar que os termos colegialidade e sinodalidade se completam, conforme deixa claro a fala de E1: “Conta o projeto de Deus e conta o discernimento da boa disposição humana para captar aquilo que são as orientações de Deus. Isso é agir sinodalmente, colegialmente”. São achados que não se distanciam da literatura, já que Pereira Neto e Ferreira

(2011) reconhecem a Igreja Católica enquanto estrutura hierárquica de autoridade movida por uma coordenação funcional que assegura a integração de seus membros. Aquino Júnior (2022) reitera a sinodalidade enquanto conjuntura eclesial marcada pela abrangência da comunhão entre os fiéis em sua totalidade.

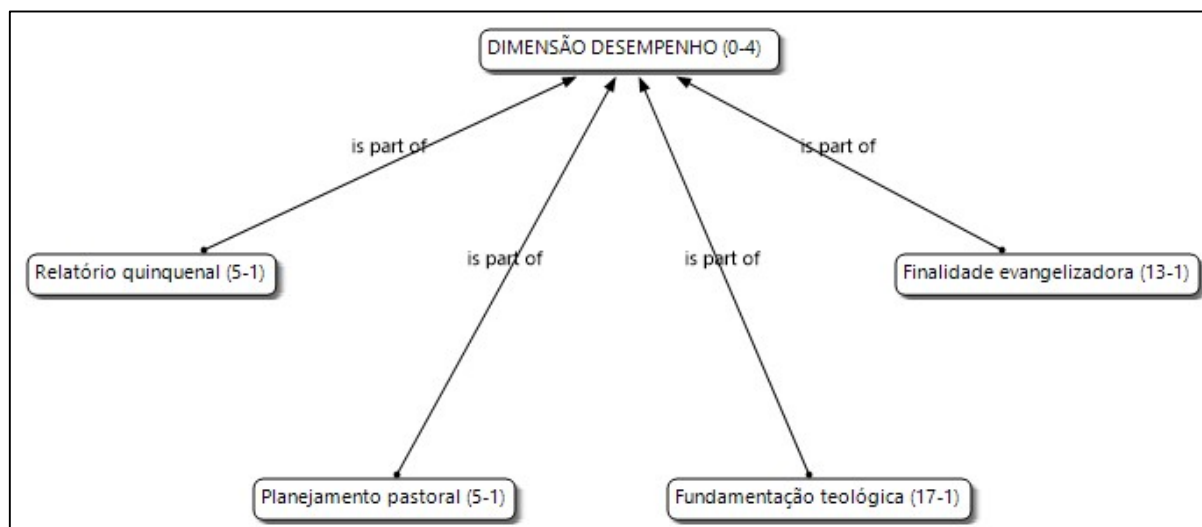
O último item da dimensão mecanismo é a subsidiariedade, entendida como permissão da autoridade superior de conceder aos membros inferiores negócios de menor importância a fim de desempenhar de forma mais eficaz aquilo que somente a ela compete. Essa dinâmica está expressa no relato de E2:

[...], a principal dinâmica é pela própria subsidiariedade que a própria Igreja se organiza, né?! E aí, como organização da arquidiocese, o arcebispo, auxiliado por dois bispos auxiliares, com mais dois vigários gerais. Essa subsidiariedade vai sendo distribuída, as atividades, os acompanhamentos, a fiscalização, os vigários episcopais, nas suas diferentes paró... regiões episcopais, vão acompanhando, e vão orientando, e vão contribuindo para que possa acontecer da melhor forma possível o desenvolvimento, seja da atividade pastoral, seja da atividade administrativa, fiscal e contábil e, também, trabalhista.

Observa-se que o entrevistado dirige sua atenção em associar a subsidiariedade à dimensão organizacional da Igreja Católica, e uma vez que o bispo concentre sua atenção em acompanhar e orientar as atividades pastorais, estas são subsidiadas pelos vigários episcopais em suas respectivas regiões episcopais. Assim, o achado está em consonância com o conceito descrito por O'Brien (1987), que aponta a subsidiariedade como o princípio no qual aquilo que pode ser feito por iniciativa de um determinado nível não deve ser atribuído ou assumido pela autoridade superior.

4.4 Dimensão desempenho

Em relação à dimensão desempenho, obteve-se a rede semântica representada na Figura 7. O item mais valorado pelos entrevistados foi a fundamentação teológica, conforme termos da ciência teológica empregados nos relatos dos participantes. O item finalidade evangelizadora, ainda que não tenha obtido a mesma frequência da fundamentação teológica, representa outra categoria, devido à forma pontual com a qual os entrevistados se referiam ao fim que suas atividades pretendem atingir.

Figura 7 – Rede semântica da dimensão desempenho

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os entrevistados se reportaram várias vezes ao “relatório quinquenal”. Esse relatório abrange toda a vida da diocese, possibilitando um conhecimento sobre a realidade local (CIC – 1983, c. 399-400; Nunes, 2019). E1 apresenta o processo de elaboração do relatório quinquenal da seguinte forma:

[...] a Igreja acompanha e recolhe do mundo inteiro, e recolhe cada parte da Igreja. Então, isso existe. Existe, também, toda uma escrituração canônica, que a partir das próprias paróquias na diocese, se recolhe. Que se faz documentação de acertos de batizados, de crisma, de casamentos, [...].

O relatório quinquenal é apresentado pelo bispo diocesano pessoalmente ao Papa a cada período de cinco anos. Esse evento é chamado de visita *Ad limina apostolorum*. E1 se refere a esse evento da seguinte forma: “[...] a Igreja universal acompanha, e nós temos um... inclusive, encadeados em nível mundial com essa entrega anual desses dados”. Para que o relatório seja preciso, é necessário que o bispo visite toda a sua diocese nesse período de cinco anos, como recorda E2: “Canonicamente, deveria ser, pelo menos, a cada cinco anos, a paróquia deveria receber uma visita do bispo, uma visita canônica, uma visita pastoral. E nessa visita pastoral, o bispo senta com todos os conselhos e faz uma avaliação”.

Sobre a entrega do relatório quinquenal durante a visita *Ad limina apostolorum*, E2 resume da seguinte forma: “As dioceses, a cada cinco anos, elas fazem a chamada visita *Ad limina*. E aí, na visita *Ad limina*, a diocese presta contas ao Papa das atividades administrativas,

financeiras, pastorais, sacramentais, doutrinárias. Vai prestar contas ao papa com relatório e com a visita do bispo ao Papa para prestar contas disso, [...]”.

Em acordo com a literatura, observa-se o exercício da governança institucional com a qual a Igreja Católica monitora as dimensões de governança em nível paroquial, por meio da visita do bispo a cada paróquia, e em nível diocesano, na entrega do relatório quinquenal durante a visita *Ad limina apostolorum* que o bispo faz ao Papa a cada período de cinco anos (Nunes, 2019; Pfang, 2015). Para Mendonça (2012), segue-se uma escala hierárquica com a qual primeiramente o ecônomo presta contas junto ao Conselho de Assuntos Econômicos, e em seguida os párocos, por obrigação do ofício, prestam contas de suas paróquias ao bispo, e este, por sua vez, o faz a cada período de cinco anos ao papa.

Observou-se um grande número de unidades de registro no item finalidade evangelizadora, haja vista que nos relatos dos entrevistados ficou evidente que as atividades realizadas têm por intuito o serviço de evangelização. E1 aponta que a “evangelização, o culto e o pastoreio, das necessidades do povo de Deus e nas diversas circunstâncias entre... Então, tudo que existe é em função da finalidade da própria Igreja”. Ele complementa que “existe na própria razão de ser da Igreja e das atividades que realizamos pastorais e com tudo aquilo que tá conexo, é uma realização de um projeto de Deus”. O resultado dos esforços no tocante às questões administrativas encontra sua razão de ser na Igreja Católica, que é o anúncio evangélico.

E2 aponta, em diferentes momentos, expressões que demonstram essa perspectiva, tais como: “o propósito por excelência, [...], é a evangelização”, “[...] entrada de dinheiro no âmbito da Igreja é para a evangelização, e para o serviço aos pobres, e para a própria manutenção da instituição ou dos templos”, “no nosso negócio eclesial, o dinheiro só faz sentido se for para contribuir nos processos evangelizadores” e ainda “[...] investimentos que poderiam contribuir mais para atingir o objetivo, que é a evangelização e as pessoas, e a dignidade humana”. Convém ressaltar que esse constante retorno a expressões que ressaltam a finalidade evangelizadora demonstra o direcionamento dos recursos captados.

Observa-se a presença desse item na literatura quando, por exemplo, Mendonça (2012) recorda que a prioridade para a entidade religiosa é a evangelização, e sua continuidade é possível mediante uma estrutura administrativa. Francileudo, Lima e Pontes III (2020) corroboram com essa percepção, ao enfatizar que fatores produtivos advindos de outras

instituições são agregados a organizações eclesiais com o intuito de promover a evangelização, e, assim, garantir a perpetuidade de seus serviços.

O item fundamentação teológica está relacionado ao anterior, na medida em que se observa uma recorrência de termos que demonstram o aspecto sobrenatural com que os participantes encaram o serviço prestado. E1 reconhece a estrutura administrativa como “divina-humana”, e aponta sua origem em termos teológicos:

Porque a Igreja surgiu do dom do Espírito de Deus, do Espírito Santo. Esse Espírito... ele é alma da igreja, é regente da Igreja. Aquelas... as pessoas humanas e as estruturas humanas devem ser sensíveis à ação e ao discernimento que o Espírito coloca. [...] procurar sempre aperfeiçoar cada vez mais a sintonia entre as pessoas, mas diante de um projeto de fé, de um projeto de evangelização que não vem só da decisão das pessoas, vem da inspiração de Deus.

Nas diferentes falas de E1, observa-se o retorno a aspectos próprios da realidade de fé, tais como “[...], ela (a Igreja Católica) deve ser sempre aberta à novidade que o espírito de Deus vai suscitando”, “a mentira não faz parte do seguir a verdade que é Jesus, que é verdade que se está no fundamento das próprias atitudes e da estrutura da Igreja” e, ainda, “[...] nós estamos num barquinho atravessando um lago no meio de uma tempestade. Jesus parece que dorme no travesseiro dentro do barco. E nós, às vezes, nos desesperamos, mas depois Ele levantou. Ah, gente sem fé... Estou aqui”. Esse fato demonstra que a atividade exercida não está dissociada da fé professada.

No relato de E2 esse mesmo aspecto também está presente: “[...] princípio cristão, da honestidade, o princípio cristão da responsabilidade, o princípio cristão da fraternidade e o princípio cristão de que tudo que é recolhido na Igreja deve estar a serviço da própria Igreja como caridade, [...]”. Quando questionado sobre a formação de novos membros, E2 recorda: “eu creio que o principal desafio é fazer as pessoas verdadeiramente ‘fazer’ uma experiência de encontro pessoal com aquele que é a razão de ser da Igreja: Jesus Cristo. Se ele faz o encontro pessoal, ele vai mudar”. Não distante da expressão de E5, que reconhece a administração como uma “questão da unidade, da fraternidade, da Igreja como um todo, porque todos nós somos uma só família”.

Os achados demonstram que os valores e princípios cristãos estão arraigados em diferentes expressões dos entrevistados. Essa associação ocorre na medida em que se reconhece a organização eclesial como um conjunto de relações na comunidade de fé, que se baseiam

no vínculo de ordens espiritual, moral e ética (Carvalho, 2004). Essa intrínseca relação entre a função exercida e o dado teológico também remete à literatura, como O'Brien (1987), que entende a governança eclesial como um verdadeiro ministério, ou seja, um serviço prestado ao povo de Deus.

As atividades executadas pela Cúria Metropolitana antes são planejadas por seus membros. Esse processo aparece no relato dos entrevistados como planejamento pastoral. E1 aponta que para elaboração de projetos existe uma concordância prévia em nível nacional, pois o planejamento é feito “em sintonia com as diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil, depois com os...aquilo que se pontua mais regionalmente e, depois, concretamente na realidade local, com levantamento da situação, da caminhada, das exigências, das necessidades”. E1 recorda que o momento em que são planejadas as atividades pastorais é nas “assembleias arquidiocesanas de pastoral, os momentos de reflexão e avaliação”.

A proposta é feita de modo periódico. Conforme E2, os participantes “avaliam o que foi planejado ou que está sendo executado, e o que está sendo programado para o próximo período”. Para que esse processo ocorra de forma coerente e próxima da realidade, E2 recorda que se “faz, então, um levantamento da realidade da diocese, e em cima dessa realidade se projeta metas, objetivos e atividades para quatro anos”. E5 encara esse processo de planejamento como uma “preocupação da Igreja com relação ao longo prazo”.

Em termos de organização social propriamente dita, as práticas de planejamento possibilitam que as organizações venham alcançar seus objetivos, conforme Nemoto, Silva e Pinochet (2018). De forma restrita à Igreja Católica, O'Brien (1987) recorda que estruturas e processos organizacionais devem ser concebidos para assegurar a participação adequada de representantes leigos, religiosos e clérigos nas tarefas de identificação de necessidades, estudo de possíveis respostas, adontando um perfil de missão compartilhada, por meio da formulação de metas, objetivos e declarações de missão, desenvolvimento de programas e estruturas, para os quais possam ser investidos recursos humanos e financeiros e uma avaliação contínua da eficácia de tais decisões e ações.

Ressalta-se que a análise das dimensões de governança eclesial da Arquidiocese de Fortaleza foi possível em razão da metodologia qualitativa aplicada nesta pesquisa. O método quantitativo, quando aplicado a esse tipo estudo, tem como resultado as estatísticas que discriminam os níveis de adoção das práticas, o que acaba por não contextualizar o fenômeno

das dimensões da governança eclesial na instituição em estudo. O acesso às informações referentes ao desenvolvimento de uma estrutura de governança corporativa voltada para instituições religiosas, fundamentada no segmento profissional desse setor, só foi possível por meio do processo de escuta dos participantes, que aprofundaram em seus relatos como esse procedimento é vivenciado na realidade em que atuam, procedimento característico da pesquisa qualitativa.

5 CONCLUSÃO

No Brasil, a Igreja Católica Apostólica Romana se enquadra no terceiro setor da economia nacional, haja vista que lida com capital privado, mas sem motivação lucrativa. Como as demais organizações contemporâneas, insere-se em um contexto crescentemente complexo, em que se mostra fundamental a profissionalização de suas atividades, mediante práticas de governança corporativa, aplicadas no âmbito eclesiástico. A Igreja Católica tem seu modelo próprio de governança corporativa contido no Código de Direito Canônico e nos documentos pontifícios redigidos com essa finalidade. Alinhada a esse contexto, esta pesquisa tem por objetivo investigar como ocorrem as práticas de governança em uma instituição religiosa, no caso a Cúria Metropolitana de Fortaleza.

Para a consecução do objetivo geral, foram propostos como objetivos específicos, levando-se em conta o órgão administrativo em questão: (1) compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão evidenciação; (2) compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão mecanismo; (3) compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão conformidade; e (4) compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão desempenho.

Os resultados mostram que as práticas de governança ocorrem na Cúria Metropolitana de Fortaleza quando avaliadas em concordância com as dimensões do IGCD – evidenciação, conformidade, mecanismo e desempenho. Esse fato demonstra que o perfil de governança da Igreja Católica em sua circunscrição na capital cearense atende às instâncias hierárquicas características desse modelo de instituição, bem como a profissionalização de seus serviços demonstra seu crescimento junto às organizações do terceiro setor da economia nacional.

Em relação às práticas de governança na dimensão evidenciação, observa-se que atendem à proposta de divulgar as informações junto às partes interessadas, sejam elas internas ou externas. Tal aspecto está emergente nos meios de captação de recursos por parte da instituição e na pontual prestação de contas que demonstra a transparência de suas informações.

Em relação às práticas de governança na dimensão mecanismo, a Cúria Metropolitana atende a esse critério na medida em que seus serviços prestados estão dispostos ao bispo diocesano. Esse aspecto está presente no funcionamento de seus órgãos consultivos, a saber: Colégio dos Consultores, Conselho de Assuntos Econômicos, Conselho Episcopal, Conselho Pastoral e Conselho Presbiteral. Convém ressaltar que esse segmento administrativo opera de acordo com os princípios sinodalidade, colegialidade e subsidiariedade.

Em relação às práticas de governança na dimensão conformidade, observou-se que o órgão administrativo em questão opera em conformidade com a legislação civil e a canônica, e possui uma liderança ativa quanto à detecção e resolução de problemas. A Cúria Metropolitana encaminha-se na melhoria de seus serviços, mediante formação profissional de seus membros e modernização de seus serviços. Destarte, deve-se considerar o perfil tradicional de uma instituição de caráter religioso, bem como sua adequação aos princípios de organizações do terceiro setor.

No que diz respeito às práticas de governança na dimensão desempenho, observou-se que a Cúria Metropolitana de Fortaleza atende à missão específica da Igreja Católica em termos espirituais, notória na finalidade evangelizadora de seus serviços e na fundamentação teológica de seu conteúdo. Nessa dimensão, também está contida uma visão de longo prazo em termos de sustentabilidade da diocese, em nome da qual o órgão administrativo opera na devolutiva do relatório quinquenal à Santa Sé e do planejamento de suas atividades pastorais.

Assim, é possível afirmar que, em uma análise ampla, as práticas de governança na Cúria Metropolitana de Fortaleza seguem o critério de evidenciação, à medida que a entidade atua de forma transparente na divulgação de suas informações junto aos concernidos; o critério de mecanismo, à medida que se dispõe a atuar como órgão administrativo a prestar serviço ao bispo diocesano; o critério de conformidade, mediante trabalho exercido em acordo com a legislação civil e a canônica; e o critério de desempenho, à medida que atende à missão específica da Igreja: a salvação das almas (*Pro animarum salute*).

Os resultados lançam novas perspectivas sobre os estudos referentes à administração de instituições religiosas, de uma forma específica no tocante à governança eclesial, ulterior à utilização de escalas e direcionada para uma revisão teórica no que diz respeito à promoção de boas práticas de governança corporativa no cenário religioso.

Uma reflexão sobre esse tema se faz necessária, haja vista o considerável número de membros da Igreja Católica pertencentes à Arquidiocese de Fortaleza, bem como sua extensão territorial e o expressivo número de paróquias. Uma circunscrição eclesial com grandes proporções intercala em seus diferentes níveis um perfil de governança rígido, exigido pelo padrão universal posto no Direito Canônico.

As limitações que se apresentaram durante a pesquisa dizem respeito ao atual cenário de transição do arcebispo, haja vista que por normativa canônica os ocupantes de cargos nomeados pelo arcebispo anterior haviam sido removidos, e grande parte deles eram sujeitos selecionados para esta pesquisa. Além disso, conforme apresentado nesta pesquisa, como o campo de estudo da governança eclesial ainda não foi muito explorado, observa-se uma

escassez de fontes para pesquisa mais aprofundada e comparativa, fato que proporcionou um desafio em relação à construção de um estado da arte específico sobre o referido tema.

Nesse sentido, pretende-se, com este estudo, dar uma contribuição no aspecto teórico-metodológico, pelo fato de agregar novos dados à pesquisa sobre o construto governança em instituições religiosas, principalmente em termos de confissão religiosa católica, até então pouco explorada. Ainda, a utilização da metodologia qualitativa para analisar as dimensões características da governança eclesial mostrou-se rica, por apresentar maior visibilidade e valorização dos dados obtidos. Destarte, o fato de adaptar um questionário quantitativo para uma pesquisa qualitativa tornou ainda mais evidentes os resultados, principalmente em relação às subcategorias que foram constituídas tomando-se por base as dimensões referidas neste estudo.

Como contribuição para o campo da gestão, a presente pesquisa pretendeu levar o arcabouço do mundo corporativo das empresas para o terceiro setor, de forma particular as instituições religiosas, no caso específico a Igreja Católica. Esse fato demonstra que a apropriação de estudos inerentes à ciência administrativa colabora com o diálogo entre a Igreja Católica e o mundo atual, proporcionando um proveitoso intercâmbio de aprendizado.

REFERÊNCIAS

- ALBANI, B.; MARTIN, A. C. L. A governança da Igreja escrita entre o nacional e o global: a presença das congregações cardinalícias em manuais brasileiros de direito eclesiástico (1853-1887). **Almanack**, n. 26, p. 1-71, 2020.
- AQUINO JÚNIOR, F. Sinodalidade como “dimensão constitutiva da Igreja”: retomando e aprofundando a eclesiologia conciliar. **REB**, v. 82, n. 321, Petrópolis, 2022, p. 8-23.
- ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA. **História**. Fortaleza: Arquidiocese de Fortaleza, 2022. Disponível em: <https://www.arquidiocesedefortaleza.org.br/arquidiocese/historia/>. Acesso em: 12 fev. 2023.
- ÁVILA, L. A. C.; BERTERO, C. O. Governança no terceiro setor: um estudo de caso em uma fundação de apoio universitário. **RBGN**, São Paulo, v. 18, n. 59, p. 125-144, 2016.
- AWUKU-GYAMPOH, R. K.; ASARE, A. O. Assessing the impact of good governance, church management and structure on the growth and development of the church. **International Journal of Business and Management**, v. 14, n. 4, p. 99-108, 2019.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2020.
- BOROBIO, D. (org). **A celebração na Igreja**. Vol II: Sacramentos. São Paulo/SP: Loyola, 1993.
- BUTA, B. O.; TEXEIRA, M. A. C. Governança pública em três dimensões: conceitual, mensural e democrática. **Revista Organizações & Sociedade**, n. 27, v. 94, p. 370-395, 2020.
- CARNEIRO, T. E.; TAVEIRA, L. D. B.; PENHA, R. S. Práticas de governança corporativa nas entidades de terceiro setor. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 20, n. 2, p. 20-39, 2019.
- CARVALHO, A. V. **Planeando e administrando as atividades da Igreja**. São Paulo: Hagnos, 2004.
- CASTRO, J. M. G. Apontamentos sobre a adoção das boas práticas de governança nas organizações do terceiro setor: importância da adoção de um programa de compliance efetivo, à luz da lei n. 12.846/2015. **Revista Quaestio Iuris**, v. 9, n.2, p. 1012-1030, 2016.
- COELHO, N. Cômputo, esportula e gastos com membros dos entes eclesiásticos: principais aspectos tributários na legislação brasileira. **Axis Vertentes**, n. 6, p. 42-49, 2021.
- COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- DOLCICH-ASHLEY, A. T. **Precept, rights and eclesial governance: a moral-theological analysis of the catholic sexual abuse crisis in the U.S.** 2011. Dissertation (Doctor of Philosophy) – University of Notre Dame. Notre Dame, Indiana, p. 326.
- ELSON, R. J.; O’CALLAGHAN, S.; WALKER, J. P. (2007). Corporate governance in religious organizations: a study of current practices in the local church. **Academy of Accounting and Financial Studies Journal**, v.11, n. 1, p. 121-131, 2007.

FAGGIOLI, M. O papa Francisco e as mudanças na governança global da Igreja Católica. **Horizonte**, v. 19, n. 59, p. 496-520, 2021.

FERRERO, M. Thresholds: a model of religious governance and evolution. **European Journal of Political Economy**, n. 50, p. 1-21, 2017.

FRANCILEUDO, F. A.; LIMA, A. D. B.; PONTES III, J. F. **Gestão paroquial e terceiro setor**: a profissionalização como proposta de renovação paroquial. Fortaleza: Karuá, 2020.

FRANCISCO, Papa. Discurso em comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos (17/10/2015). Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html. Acesso em: 28 nov. 2023.

GERALDO, D. **Metodologia jurídica canônica**. Aparecida: Santuário, 2010.

GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A. B. **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais**: paradigmas, estratégias e métodos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GRAY, D. E. **Pesquisa no mundo real**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Compliance à luz da governança corporativa**. São Paulo: IBGC, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Guia das melhores práticas de governança para institutos e fundações empresariais**. São Paulo, 2014. Disponível em: www.gife.org.br. Acesso em: 10 ago. 2023.

IOANNES PAULUS PP. II, **Codex Iuris Canonici**, Constitutione apostolica: sacrae disciplinae leges (25 ianuarii 1983).

MADALENO, A. M. O benefício eclesiástico e a cômputo como rendimento dos clérigos que se dedicam ao ministério eclesiástico. **Gaudiu Scienti**, n. 4. 2003.

MATIAS-PEREIRA, J. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. **APGS**, v. 2, n. 1, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4015/2246>. Acesso em: 18 nov. 2023.

MENDONÇA, R. C. **Gestão eclesiástica**: os controles internos descentralizados para o centro de serviço compartilhado 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Financeiras) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, p. 120.

MILANI FILHO, M. A. F.; MILANI, A. M. M. Governança no terceiro setor: estudo sobre uma organização francesa do século XIX. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 10, n. 1, 2010. Disponível em:

<http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/701>. Acesso em: 12 fev. 2023.

NEMOTO, M. C. O.; SILVA, D. A.; PINOCHET, L. H. C. Avaliação de aplicações das boas práticas na gestão de projetos sociais para instituições do terceiro setor. **Revista de Gestão e Projetos – GeP**, v. 9, n. 3, p. 67-80, 2018.

NUNES, J. L. O. **O nível de adesão às práticas de governança corporativa nas dioceses de rito latino – Brasil, Espanha e Itália**. 2019. Dissertação (Mestrado Executivo “Gestão Empresarial – Gestão Pública”) – Fundação Getúlio Vargas – FGV., Rio de Janeiro, p. 262.

NUNES, J. L. O.; D’ÂNGELO, M. J. O nível de adesão às práticas de governança corporativa nas dioceses de rito latino - Brasil, Espanha e Itália. *In*: CONGRESSO ANPCONT, 14., 2010, Foz do Iguaçu, **Anais [...]**. Foz do Iguaçu: Anpcont, 2010. p. 1-19.

O’BRIEN, J. S. **A primer on education governance in the catholic church**. Washington, D. C.: National Catholic Educational Association, 1987.

OLIVEIRA JÚNIOR, A. R. **A gestão estratégica no terceiro setor: um estudo de caso numa organização eclesial**. 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Financeiras) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, p. 120.

PATRIKIOS, S. Ideological traditionalism and organizational innovation in Greek orthodox ecclesiastical governance. **Journal of Contemporary Religion**, v. 3, n. 35, p. 415-432, 2020.

PEDROSO, P. R. B.; CARLIN, D. O. Análise da percepção de especialistas contábeis e tributários sobre controle e a transparência da contabilidade eclesial no tocante a imunidade tributária. 2018. Artigo (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PEREIRA NETO, A. V.; FERREIRA, M. R. L. Modelo de gestão na]paróquia Nossa Senhora Aparecida: novos desafios. **Carpe Diem – Revista Cultural e Científica da Facex**, v. 9, n. 9, p. 12-32, 2011.

PERES, R. M.; DUARTE FILHO, F. R.; ARAÚJO, M. A. Índices de governança corporativa aplicados ao terceiro setor. **Id on Line – Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v.12, n. 40, p. 1-20, 2018.

PFANG, R. (2015). Management in the catholic church: corporate governance. **Journal of Management, Spirituality & Religion.**, v. 12, n. 1, p. 38-58, 2015.

PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C.; LUCA, M. M. M.; OLIVEIRA, O. V.; ARAGÃO, L. A.; SENA, A. M. C. Motivações para a adoção de melhores práticas de governança corporativa segundo diretores de relações com investidores. **BASE – Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, n. 3, v. 9, p. 255-269, 2012.

PRIDEAUX, M.; DAWSON, A. Interfaith activity and the governance of religious diversity in the United Kingdom. **Social Compass**, n. 3, v. 65, p. 363-377, 2018.

ROSSETTI, J. P. ANDRADE, A. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ROSINI, A. M.; SILVA, A. A. Governança Corporativa: Análise de boas práticas em uma instituição religiosa. **Revista Científica Hermes**, v. 20, p. 202-227, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=477654979010>. Acesso em: 12 fev. 2023.

SANTOS, L. B.; DUQUE, A. P. O.; ALVES, F. J. S.; MACHADO NETO, M. M. Governança nas organizações religiosas: relato de uma pesquisa. **RAGC**, v. 7, n. 31, p. 35-59, 2019.

SCHIMITH, P. F.; CHAGAS, P. B. A aplicação da governança corporativa no terceiro setor: um estudo de caso. **Caderno de Administração**, n. 17, v.2, p. 12-25, 2010.

SCHULZ, V. J.; SILVA, M. Z.; SILVA, J. C. Governança corporativa em entidades do terceiro setor: análise de APAES catarinenses. **Revista Gesto**, v. 5, n.1, p. 61-73, 2017.

SERAFIM, M. C.; ALPERSTEDT, G. D. As organizações religiosas e suas relações: uma análise a partir da teoria dos stakeholders. **Revista de Negócios**, v. 17, n.3, p. 53-71, 2012.

SILVA, G. J.; RIBEIRO, O. L. Gestão e serviço: administração nas organizações religiosas sem fins lucrativos. **Revista Caminhando**, v. 15, n. 1, p. 107-118, 2010.

SZENTMÁRTONI, M. **Introdução à teologia pastoral**. 3 ed. São Paulo: Loyola, 2014.

TARTUCE, T. J. **Normas técnicas para trabalhos acadêmicos**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2019.

VARGAS, S. I. **Governança nas Entidades do Terceiro Setor: Uma análise dos princípios de boa governança definidos pelo IBGC nas ONGs associadas à ABONG sediadas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil**. FEA/USP, São Paulo, 2008.

VERÍSSIMO, M. A. C.; COSTA, W. P. L. B.; SILVA, J. D.; FELIX JÚNIOR, L. A.; SILVA, S. L. P. A contabilidade como ferramenta de disclosure para as organizações religiosas. **RAGC**, v.8, n.35, p.73-90, 2020.

ZILSE, R. S. A Teologia como estudo acadêmico a partir de Friedrich Schleiermacher. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADE EST, São Leopoldo. **Anais [...]**. São Leopoldo: Faculdades EST, 2014.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista adaptado

OBJETIVO	DEFINIÇÃO	PERGUNTA DO QUESTIONÁRIO	PERGUNTA ADAPTADA PARA O ROTEIRO
1) Compreender as práticas de governança na dimensão Evidenciação	Princípio da transparência: Compreende a divulgação das informações para as partes interessadas, internas e externas, tendo presente uma obrigação moral e mesmo contratual de prestar contas	Como ocorrem as práticas de prestação de contas para as partes interessadas dentro e fora da Igreja?	1) Como ocorrem as práticas de prestação de contas para as paróquias, bancos, Receita Federal e demais partes interessadas da Igreja?
		De que modo as práticas propiciam a transparência na prestação de contas?	2) Qual a sua percepção sobre as práticas de prestação de contas e a transparência na prestação de contas?
		No seu ponto de vista, quais os principais fatores motivadores nesse processo? (Por exemplo, a obrigação legal, o dever moral etc.)	3) No seu ponto de vista, quais os principais fatores motivadores para que seja feita prestação de contas?
		Há uma estrutura organizacional que dá suporte e favorece esse processo?	4) Como você percebe que a estrutura organizacional influencia as práticas da prestação de contas?
		Em que medida os prazos legais são cumpridos na prestação de contas?	5) Qual a sua percepção sobre o cumprimento dos prazos legais para a prestação de contas?
2) Compreender as práticas de governança na dimensão Conformidade	Princípio da harmonia: Trata-se do agir de acordo com as normas reguladoras civis e canônicas	Quais os mecanismos e instrumentos formais utilizados na prevenção, detecção e resolução de problemas?	6) Quais práticas e instrumentos formais são utilizados para a prevenção, detecção e resolução de problemas organizacionais?
		De que modo esse sistema regulatório atua na prevenção de problemas? E na detecção? E na reação?	7) Como você percebe o funcionamento das normas regulatórias na detecção, prevenção e reação a problemas organizacionais?
		De que modo a diocese identifica vulnerabilidades e problemas organizacionais?	8) Qual a sua percepção sobre a forma como a diocese identifica as vulnerabilidades e problemas organizacionais?
		De que modo os órgãos da Cúria Metropolitana de Fortaleza têm se modernizado para o desempenho de suas funções no tocante ao cumprimento de normas e regulamentos?	9) Como você acredita que os órgãos da Cúria Metropolitana de Fortaleza têm se modernizado para o cumprimento de normas e regulamentos de natureza organizacional?
		Como a Arquidiocese de Fortaleza lida com o processo de investigação de irregularidades no tocante à identificação de causas e ao tratamento dos investigados?	10) No seu ponto de vista, como se dá o processo de investigação, identificação e tratamento de irregularidades na Arquidiocese de Fortaleza?

3) Compreender as práticas de governança na dimensão Mecanismo	Princípio da efetividade: Refere-se aos serviços prestados pela cúria diocesana, isto é, as pessoas e as instituições a serviço do bispo diocesano	Nos serviços prestados pela cúria diocesana, de que modo as práticas utilizadas contribuem para o alcance do melhor rendimento, com o mínimo de erros e prejuízos?	11) No seu ponto de vista, como as práticas organizacionais auxiliam no alcance de um melhor rendimento dos serviços prestados pela cúria diocesana?
		Nos serviços prestados pela cúria diocesana, de que modo as práticas utilizadas contribuem para o alcance das metas e objetivos?	12) Qual a sua percepção sobre as ações organizacionais adotadas para o atingimento das metas e objetivos acerca dos serviços prestados pela cúria diocesana?
		De que modo a diocese lida com os conflitos institucionais? Há parâmetros ou documentos formais guiando a arbitragem na resolução de conflitos?	13) No seu ponto de vista, como a diocese busca solucionar os conflitos institucionais?
		Na diocese, quais os conselhos formalmente instalados e em funcionamento (econômico / presbiteral / pastoral)?	14) Na sua opinião, como é a atuação dos conselhos?
		Na diocese, com que frequência e como é feita a avaliação do desempenho da cúria diocesana, de seus conselhos e de seu bispo?	15) Na sua percepção, como é avaliado o desempenho das atividades realizadas pelos conselhos diocesanos, pelos colaboradores da cúria e pelo bispo?
4) Compreender as práticas de governança na dimensão Desempenho	Princípio da continuidade organizacional: Consiste na perenidade da diocese, que se dá por meio de uma visão de longo prazo da sustentabilidade dos recursos humanos e ambientais	De que modo a diocese utiliza o registro de dados e informações como suporte na mensuração de seus resultados?	16) Na sua percepção, como a diocese utiliza seus dados para acompanhamentos dos seus resultados organizacionais?
		De que modo a diocese define seus objetivos e ações mais relevantes e de longo prazo?	17) No seu ponto de vista, como a diocese define seus objetivos e ações a longo prazo?
		De que modo o propósito espiritual, enquanto razão de ser da diocese, orienta o aparato administrativo da Igreja (diocese)? Nesse contexto, qual o papel das novas práticas de governança?	18) Como você percebe a vivência do propósito espiritual da diocese nas dependências da sede administrativa? Como você percebe as vivências das práticas de governança?
		Em que medida a quantidade e a qualidade das atividades essenciais da diocese, como sacramentos, batismos, catequeses e formação de seminaristas, são satisfatórias? Em relação a cada atividade, quais os principais desafios?	19) Qual a sua percepção quanto às quantidades e à qualidade acerca das atividades essenciais da diocese como sacramentos, batismos, catequeses e formação de seminaristas? E quais os principais desafios?
		Qual a situação financeira da diocese, considerando-se receitas e despesas/gastos, incluindo tributos e contribuição previdenciária?	20) Qual a sua percepção quanto à situação financeira da organização?

Fonte: Elaborado pelo autor.

APÊNCIDE B – Protocolo de estudo de caso

Parte 1 – Síntese do projeto de pesquisa

1. Projeto de pesquisa

Governança eclesial: um estudo de caso na Cúria Metropolitana de Fortaleza.

2. Questão da pesquisa

Como ocorrem as práticas de governança corporativa em uma instituição religiosa?

3. Objetivos do estudo

3.1.1. Objetivo geral

Investigar como ocorrem as práticas de governança em uma instituição religiosa (Cúria Metropolitana de Fortaleza).

3.1.1.2. Objetivos específicos

- (i) compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão evidênciação;
- (ii) compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão mecanismo;
- (iii) compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão conformidade;
- (iv) compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão desempenho.

4. Procedimentos metodológicos

Pesquisa de natureza qualitativa, com fins descritivos e exploratórios, aplicada por meio de um estudo de caso único.

5. Organização estudada

Cúria Metropolitana de Fortaleza.

6. Unidade de análise

Cúria Metropolitana de Fortaleza.

7. Técnicas de pesquisa

Estudo de caso único como método aplicado para investigar como ocorrem as práticas de governança em uma instituição religiosa (Cúria Metropolitana de Fortaleza), mediante

emprego de observação não participante e realização de entrevistas semiestruturadas junto aos sujeitos da pesquisa, remetendo ao princípio de múltiplas fontes de evidências. A pesquisa utilizou como meio a criação de uma base de dados do estudo de caso, a partir das gravações das entrevistas e posterior transcrição para disponibilização das evidências relativas ao estudo, bem como o princípio da manutenção de uma cadeia de evidências, com o objetivo de manter a fidedignidade dos achados da pesquisa, a fim de que futuramente outros pesquisadores possam observar as evidências encontradas e relacioná-las às conclusões do estudo.

8. Instrumentos de coleta de dados

Observação não participante e entrevistas semiestruturadas, com questões elaboradas a partir de uma adaptação, feita pelo autor desta dissertação, do questionário do Índice de Governança Corporativa das Dioceses – IDGC, elaborado por Nunes e D'Ângelo (2020).

9. Procedimentos de campo

Agendamento prévio de entrevistas, registro de notas descritivas referentes à pesquisa observacional, realização e gravação das entrevistas, transcrição dos dados coletados e das informações registradas no diário de campo.

10. Perfil do entrevistado e roteiro de entrevista

Parte 1 – Perfil do entrevistado

- a) ser membro da Cúria Metropolitana de Fortaleza;
- b) ocupar cargo com maior aderência às práticas de governança corporativa; e
- c) estar de acordo com os termos da pesquisa.

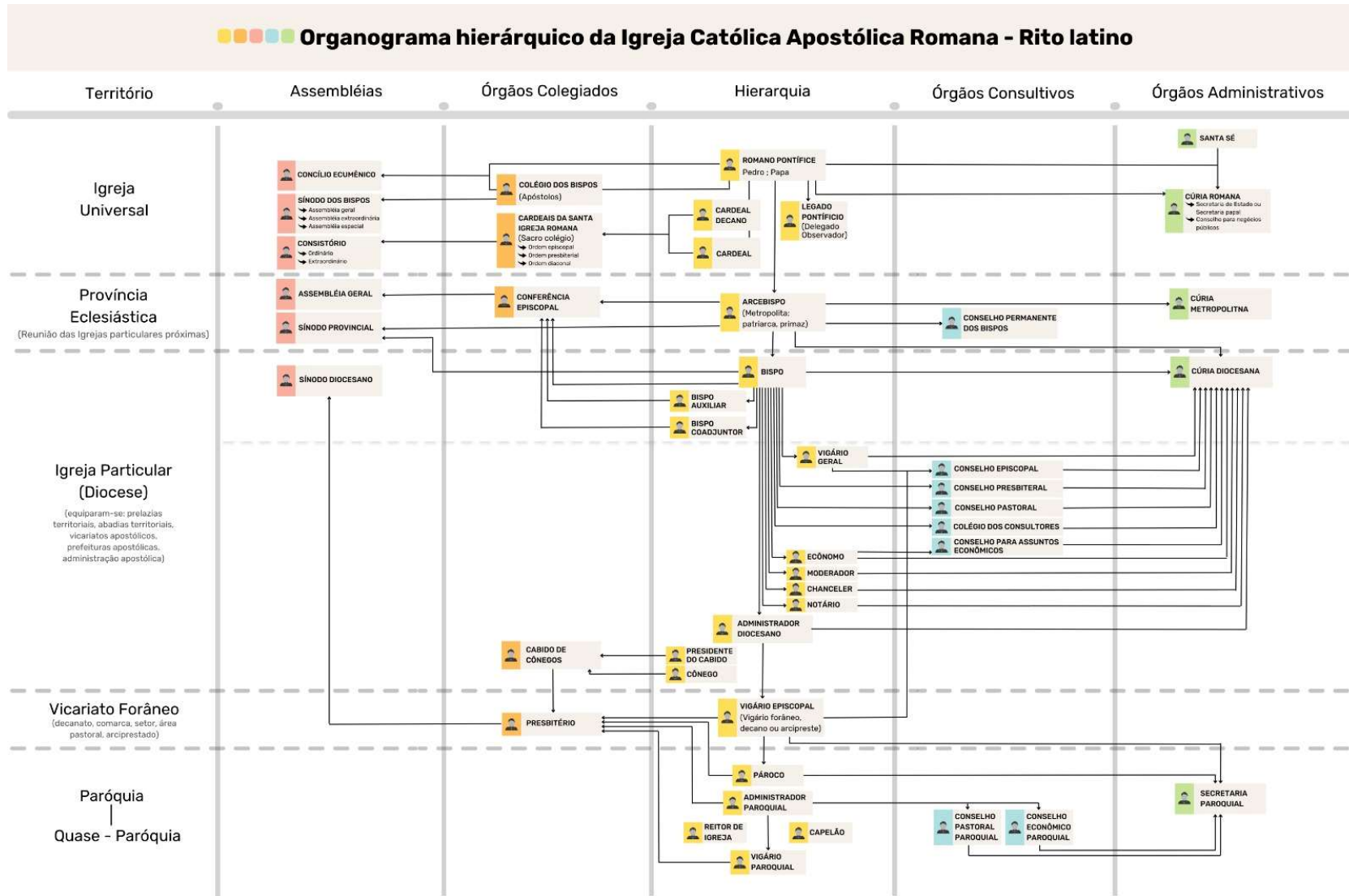
Parte 2 – Síntese do roteiro de entrevista

Quadro 8 – Síntese do roteiro de entrevista.

QUESTÃO DA PESQUISA	OBJETIVO GERAL	PARTES DA PESQUISA	SUJEITOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	REFERENCIAL TEÓRICO/AUTORES	QUESTÕES DO ROTEIRO DE ENTREVISTA
Como ocorrem as práticas de governança corporativa em uma instituição religiosa?	Investigar como ocorrem as práticas de governança em uma instituição religiosa.	<u>Parte 1</u>	Colaboradores vinculados à Arquidiocese de Fortaleza que ocupam funções de liderança.	(i) Compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão evidenciação;	Nunes e D'Ângelo (2020); Pfang (2015)	1-5
		<u>Parte 2</u>		(ii) Compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão mecanismo;		6-10
		<u>Parte 3</u>		(iii) Compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão conformidade;		11-15
		<u>Parte 4</u>		(iv) Compreender como ocorrem as práticas de governança na dimensão desempenho		16-20

Fonte: Elaborado pelo autor.

ANEXO A – Organograma hierárquico da Igreja Católica Apostólica Romana de rito latino



Fonte: Elaborado pelo autor.

ANEXO B – Questionário do IGCD

QUESTIONÁRIO IGCD

OBJETIVO	DEFINIÇÃO	QUESTÃO	RESPOSTA	
			SIM	NÃO
1) Analisar as práticas de governança na dimensão Evidenciação	Princípio da transparência: Compreende a divulgação das informações para as partes interessadas, internas e externas, tendo presente uma obrigação moral e mesmo contratual de prestar contas	1) As demonstrações contábeis estão disponibilizadas no website da diocese?*		
		2) O estatuto está disponibilizado no website da diocese?*		
		3) O website da diocese está disponibilizado em outra língua?*		
		4) O website da diocese divulga a relação completa dos membros de seus conselhos e estrutura funcional?		
		5) A diocese usa um padrão contábil internacional, como o <i>International Accounting Standards Board (IASB)</i> ou <i>Generally Accepted Accounting Principles (GAAP)</i> ?		
		6) Os demonstrativos apresentam os elementos contábeis obrigatórios para entidades religiosas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE)?		
		7) Os demonstrativos apresentam o Balanço Social (BS), de acordo com as normas de algum instituto, como o GRI, IIRC ou outro?		
		8) A diocese elabora seus relatórios financeiros exigidos por lei na data exigida?*		
		9) Os demonstrativos apresentam o parecer de Auditores Independentes?*		
		10) Os demonstrativos apresentam o parecer do Conselho Fiscal?*		
		11) Os demonstrativos são apresentados em conjunto com o Relatório Anual da Administração?		
		12) O Relatório Anual da Administração possui informações sobre o orçamento?*		
		13) O Relatório Anual da Administração possui informações sobre a implementação de práticas de governança corporativa?		
2) Analisar as práticas de governança na dimensão Conformidade	Princípio da harmonia: Trata-se do agir de acordo com as normas reguladoras civis e canônicas	14) A diocese dispõe de um inventário regulatório para apoiar a identificação de vulnerabilidades organizacionais?		
		15) A diocese dispõe de um código de conduta atualizado para orientar as políticas e procedimentos com detalhamento das regras para situações específicas para todos os funcionários e voluntários?		
		16) Na diocese, existe o comitê de auditoria ou auditores internos, oficialmente e operando de modo autônomo, independente, imparcial e com recursos?		
		17) A Arquidiocese promove treinamentos específicos para as atividades mais expostas a riscos para habilitar as pessoas a executarem essas atividades de forma mais segura, incluindo situações práticas, estudos de caso e orientações sobre como resolver eventuais dilemas?		
		18) A Arquidiocese submete suas políticas e procedimentos de compliance a um processo de avaliação independente, realizado por terceiros, pelo		

		conselho de administração, auditoria interna ou outro órgão de fiscalização e controle?		
		19) Existe um canal direto ao público em geral para reclamações, sugestões ou denúncias para os serviços prestados pela diocese?		
		20) A Arquidiocese dispõe ou cria comissão específica de investigação de irregularidades, com foco a identificação de causas-raízes e vulnerabilidades do sistema, prevendo tratamento equitativo para os investigados?		
		21) A diocese estabeleceu canais de comunicação interna eficaz com o bispo, os conselhos, diretorias e gerências?		
		22) Na diocese existe o Conselho Fiscal permanente?*		
3) Analisar as práticas de governança na dimensão Mecanismo	Princípio da efetividade: Refere-se aos serviços prestados pela cúria diocesana, isto é, as pessoas e as instituições a serviço do bispo diocesano	23) O Vigário Geral da diocese está oficialmente nomeado e desempenhando suas funções?		
		24) O Chanceler da diocese está oficialmente nomeado e desempenhando suas funções?		
		25) Na diocese existe o Conselho Econômico instalado e desempenhando suas funções?		
		26) Os membros do Conselho Econômico possuem formação técnica?*		
		27) Na diocese existe o Conselho Presbiteral instalado e desempenhando suas funções?		
		28) Na diocese existe Conselho Pastoral instalado e desempenhando suas funções?		
		29) O estatuto da diocese estabelece a arbitragem para resolver conflitos institucionais?		
		30) Na diocese é feita anualmente uma avaliação formal do desempenho da cúria diocesana, de seus conselhos e de seu bispo?		
4) Analisar as práticas de governança na dimensão Desempenho	Princípio da continuidade organizacional: Consiste na perenidade da diocese, se dá através de uma visão a longo prazo da sustentabilidade dos recursos humanos e ambientais	31) A Arquidiocese possui dívidas vencidas referentes à tributos federais e contribuição previdenciária?		
		32) A Assembleia Geral é o órgão soberano da diocese de modo oficial e funcionalmente?		
		33) A diocese dispõe de um planejamento estratégico com objetivos bem definidos que direciona suas ações?		
		34) A diocese dispõe de um banco de dados e informações quantitativas (internas e externas) que lhe possibilita mensurar seus resultados?		
		35) Em relação aos últimos cinco anos, é possível dizer que a diocese dispõe de autonomia financeira para manter o seminário, cúria diocesana e outras obras?		
		36) Em relação aos últimos cinco anos e considerando a população da diocese, o número de batizados por ano é satisfatório?		
		37) O número de padres da diocese é satisfatório?*		
		38) Os padres dispõem de plano de assistência, como de saúde e de previdência?*		
		39) Em relação à catequese de iniciação cristã da diocese, qual nota você daria? (sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito).		
		40) Quanto à atual formação dos seminaristas, qual nota você daria? (sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito).		

* Questão de caráter obrigatório.

Fonte: Nunes (2019)

ANEXO C – Termo de livre consentimento esclarecido

O senhor está sendo convidado para participar da pesquisa de mestrado intitulada GOVERNANÇA ECLESIAÍSTICA: UM ESTUDO DE CASO NA CÚRIA METROPOLITANA DE FORTALEZA, cujo objetivo é investigar como ocorrem as práticas de governança em uma instituição religiosa (Cúria Metropolitana de Fortaleza).

A pesquisa é de autoria de Joaquim Fernando Pontes III, com orientação do Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral, e está sendo desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará – UFC. O senhor poderá consultar o pesquisador e seu orientador a qualquer momento, por meio dos e-mails jfernandop3@gmail.com e/ou cabral@ufc.br.

Por meio deste termo, o senhor concorda em ser entrevistado para a pesquisa, estando assegurado de que os dados fornecidos durante a entrevista serão utilizados para fins exclusivamente acadêmicos, bem como de que sua identidade será mantida sob anonimato. Sua participação se dá por vontade própria, sem recebimento de qualquer incentivo financeiro, bem como sem qualquer ônus, estando assegurado de que pode se retirar da pesquisa a qualquer momento, sem quaisquer sanções, prejuízos ou constrangimentos.

O pesquisador se compromete a utilizar os dados fornecidos somente para a produção da pesquisa acadêmica, sendo vedado o seu uso para quaisquer fins lucrativos, comerciais ou de outra ordem que não o trabalho científico.

Por fim, atesto o recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do participante: _____

Assinatura do pesquisador: _____